

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L -- 23.º da Republica N. 229

Capital Federal

Sabbado, 30 de Setembro de 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diario Official» estão sendo recebidas em uma sala do Lyceu de Artes e Offícios, cedida pela sua directoria.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.248, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença ao conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 8.989, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 1.500:000\$, para os estudos e construção da Rêde de Viação Fluminense.

Decreto n. 8.990, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 245:622\$818, ouro, para pagamento da garantia de juros, devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910.

Decreto n. 8.992, que modifica as disposições do art. 495 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Decreto n. 8.993, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:988\$587, para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 e 27 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do corrente — Rectificações.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, de Viação e Obras Publicas e dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Industrial de Electricidade, acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Luz Auer Brasileira, acta da constituição da sociedade anonyma Companhia Predial e Hypothecaria e respectivos estatutos e Companhia Cervejaria Bruma — Rectificação.

PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.248 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude, ao conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' autorizado o Presidente da Republica a conceder ao major José Olympio Gomes, conferente da Alfandega do Pará, um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude, para seu tratamento, onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.989 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 1.500:000\$, para os estudos e construção da Rêde de Viação Fluminense

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 32, n. LII, letra e, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 1.500:000\$ para occorrer às despesas de estudo e construção da Rêde de Viação Fluminense, de que trata o decreto n. 8.077, de 23 de junho de 1910.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 8.990 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 245:622\$818, ouro, para pagamento da garantia de juros, devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.438, de 14 do corrente, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 245:622\$818, ouro, afim de occorrer ao pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 8.992 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1911

Modifica as disposições do art. 495 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição da Republica:

Resolve que o despacho sobre agua das mercadorias cuja descarga for feita no caes do porto do Rio de Janeiro possa ser processado e pago até o terceiro dia util da descarga dos volumes; ficando assim modificado o art. 495 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 8.993 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:988\$587, para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. XIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º e § 2º, n. 2, letra c do Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:988\$587, para occorrer ao pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e

Negócios Interiores, constantes da Mensagem de 9 de dezembro de 1909 e provenientes do fornecimentos feitos por diversos, a saber:

Antonio S. Oliveira.....	4:440\$700
A. Rocha Lemos.....	4:130\$000
M. P. Gonçalves & Comp.....	10:400\$000
Julio Lima & Annibal.....	3:453\$087
José Maria da Silva Graça.....	3:086\$000
J. M. Soares & Comp.....	4:119\$600
Bastos Dias.....	230\$000
Teixeira Leite & Comp.....	412\$000
Viuva Motta & Filhos.....	281\$600
Silveira, Cardoso & Comp.....	132\$600
Total.....	24:988\$387

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1911, 90º da Independência e 23º da República.

HERMES R. DA FONSECA.
Francisco Antonio de Salles.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza a concessão de um ano de licença, com ordenado, mediante inspeção de saúde, ao conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes, tenho a honra de devolver-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911, 90º da Independência e 23º da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. 1º Secretario da Câmara dos Deputados.—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de um anno de licença com ordenado, mediante inspeção de saúde, ao conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.—Francisco Salles.

Srs. Membros do Congresso Nacional.—Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, sobre a necessidade da decretação de uma lei de minas, tenho a honra de submeter á vossa consideração o projecto elaborado pelo Dr. Gonzaga de Campos, rogando vos dignéis

le providenciar para que em breve seja realizada essa justa aspiração de todos quantos se interessam pelo desenvolvimento da mineração no Brazil.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911, 90º da Independência e 23º da República,

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica.—A decretação de uma lei de minas constitui a aspiração de todos quantos se interessam pelo desenvolvimento da mineração entre nós.

E' lamentável que o Brazil não produza hoje mais de 4.000 kilogrammas de ouro, quando em 1760 já produzia 14.600, occupando nessa época e durante muito tempo depois o primeiro logar na estatística de produção mundial de ouro.

Não ha negar que uma das causas que mais tem concorrido para a decadencia da nossa mineração é a falta de conveniente legislação que, definindo a propriedade mineira, estabeleça as limitações que forem julgadas convenientes em beneficio de sua exploração, de accordo com o que prescreve o art. 72, § 17, da Constituição Federal.

Que o assumpto é complexo e de difficil solução prova-o o facto de não ter sido ainda possível realizar-se este desideratum, não obstante o concurso valioso de competentes e reiteradas solicitações do Poder Executivo ao Congresso.

O ex-ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Esmeraldino Bandeira, com o louvavel intuito de procurar encaminhar a resolução de tão magna questão, nomeou uma comissão de juristas e engenheiros para, em trabalho conjuncto, formularem um projecto de lei de minas.

Dessa comissão fizeram parte os Srs. Drs. Germano Hassiocher, Teixeira de Sá, Frederico Borges, Pandiá Calogeras, Alcides Medrado e Gonzaga de Campos.

Dos projectos apresentados foi preferido o elaborado pelo Dr. Gonzaga de Campos, que mais uma vez revelou a sua grande competencia no assumpto.

E' este o trabalho que tenho a honra de apresentar-vos, para que vos dignéis de submeter-o á consideração do Congresso, que em seu alto patriotismo não deixará de envidar esforços para que em breve seja decretada a lei de minas, prestando assim ao paiz um relevante serviço.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911.—Pedro de Toledo.

Sr. 1º Secretario da Câmara dos Deputados.—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem dirigida pelo Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional, sobre a necessidade da decretação de uma lei de minas.

Saude e fraternidade.—Pedro de Toledo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Camara de S. Luiz do Parahytinga

438º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Antonio de Freitas Castro;
Major fiscal, Cesario Vaz de Campos;
Capitão ajudante, Argemiro Baptista de Alvarenga;

Tenente secretario, Bernardino Pereira de Campos;
Tenente quartel mestre, José Luiz Pereira de Campos.

1ª companhia — Capitão, José Nivaldo Alves de Castro;

Tenente, Merilo Serapião de Campos;
Alferes, Leoncio Pereira de Campos e Alvaro Jayme de Castro.

2ª companhia — Capitão, Manoel Dias de Carvalho;

Tenente, José Francisco das Chagas;
Alferes, Angelo Monteiro e Benedicto Pereira de Moura.

3ª companhia — Capitão, José Lourenço da Silva Rego;

Tenente, Feliciano Moreira da Silva;
Alferes, Benedicto Alves de Moura e José Alziro Alves de Castro.

4ª companhia — Capitão, Antonio Francisco de Camargo;

Tenente, Jacintho Dias Pereira de Barros;
Alferes, Jacintho Fernandes Peixoto e João Malaquias de Moraes.

Comarca de Bocaina

29ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães ajudantes de ordens, José Gomes Roseira e Alfredo da Silva Reis.

57º regimento de cavallaria
Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Benedicto Leopoldo.

1º esquadrão — Capitão, Matheus Pereira Guimarães;

Tenente, Avelino Onofre da Luz Cordeiro;
Alferes, Carlos Augusto de Carvalho e Dionysio José de Lima.

2º esquadrão — Tenente, João Salustiano Rebello;

Alferes, Joaquim Costa e João Pereira de Amorim.

3º esquadrão — Capitão, Luciano Bosio da Silva Ayrosa;

Tenente, José Gomes de Brito;
Alferes, Benedito Barboza Reis e Amaro Campanella.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Joaquim da Silva;

Tenente, Corintho Chrispim de Souza;
Alferes, Antonio Ribeiro da Silva.

58º regimento de cavallaria
Estado-maior — Capitão-ajudante, José Indio do Brasil;

Tenente-secretario, Antenor Pinheiro de Abreu;

Tenente-quartel-mestre, Frederico Alfau de Lemos;

Alferes veterinario, José Borges de Andrade.

1º esquadrão — Tenente, Carlos da Paula Carmo.

Alferes, Antonio Lino da Silva e Berthelino Cypriano Pinto.

2º esquadrão — Tenente, Francisco Fernandes de Oliveira.

3º esquadrão — Tenente, João Ribeiro Grilo.

4º esquadrão — Tenente, José Modesto Pinto;

Alferes, José de Souza Rocha.

Por outro, de 27 do corrente mez, foi concedida medalha de distincção de 2ª classe ao

aspirante a official José Agostinho dos Santos pelo serviço prestado por occasiões do incendio que se manifestou, a 9 de fevereiro de 1904, nos armazens da Alfandega do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 27 do corrente foi concedida de accordo com o disposto nos decretos numeros 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 25 do corrente, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos nos seguintes officiaes e praças do Exercito:

Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Ao coronel Augusto Maria Sisson, major Theophilo Agnello de Siqueira, capitães Benedicto José da Silva e José Pereira Maia.

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços:

Aos capitães Antonio Emílio Rodrigues e Ulyses Teixeira da Silva Sarmiento, 1º tenentes Alberto Aurora Terra, Augusto Vieira da Costa e Arthur Baptista de Oliveira, 2º tenentes Propicio Rodrigues da Silva Alfredo Carlos de Souza Brito, João Baptista de Lima, Oscar Augusto da Cunha Louzada e Pedro Placido Pinheiro e 2º sargento do 41º batalhão de caçadores João Lauriano Pereira.

Medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços:

Ao 1º sargento do 15º regimento de cavallaria Waldemar Falcão, 2º sargentos da 5ª companhia de caçadores Antonio Rodrigues de Faria Mello, da 6ª companhia da mesma arma José Alves de Almeida, do 6º batalhão de artilharia de posição Manoel Artyle da Hora e José Francisco dos Santos Primeiro, do 15º regimento de cavallaria Romão Anselmo, do 2º batalhão de artilharia Francisco Leão de Paula Madureira e musico do 2º regimento de infantaria Antonio Paulo de Moraes.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. general Menna Barreto, ministro da Guerra; senador Quintino Bocayua e Dr. Armenio Jouvin, director da Imorensa Nacional.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica irá, amanhã, a Santa Cruz, assistir ás provas finais das manobras deste anno.

O director da secção de Defesa Agricola, do Ministerio da Agricultura, Sr. Dr. Dias Martins, teve occasião, hontem, de informar o Exmo. Sr. Presidente da Republica de algumas modificações que acaba de introduzir em uma obra de assumpto agricola de sua lavra.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu, hontem, o Sr. Cav. Luiz Camuyrauo, presidente do Centro Italiano, que agradeceu ter S. Ex. enviado um representante ás festas em honra da data da unificação da Italia.

Em nome do Exmo. Sr. Presidente da Republica, o capitão-tenente Reginaldo Teixeira, seu ajudante de ordens, visitou o Sr. general Siqueira de Menezes, presidente eleito de Sergipe, chegado hontem a esta Capital.

O mesmo official fez tambem uma visita, em nome do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, ao Dr. Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal, que se acha enfermo.

Acompanhada do Sr. senador Augusto de Vasconcellos, falleto, hontem, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica uma comissão de moradores do Bangú, que solicitou de S. Ex. a sua protecção acri da que seja abastecida de agua aquella localidade.

Estiveram, hontem, no Palacio do Caffete, os Srs. senadores Leopoldo de Bulhões, Arthur Lemos, Coelho e Campos e Gabriel Salgado, deputados Carlos Cavalcanti, Felisbello Freire, Marcello Silva, Pereira Braga, Democrício Graciano, Frederico Borges e Raymundo Miranda, Drs. Francisco Valladares, José Augusto Prestes e capitão Antonio Moreira da Silva.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores Pires Ferreira, Felipe Schmidt, Alencar Guimarães, Augusto de Vasconcellos e Arthur Lemos, deputados Homero Baptista, Carneiro de Rezende, Carlos Cavalcanti, Ubaldino de Assis, Antonio Calmon, Francisco Bressane, Ramo Caiado, José Bonifacio, Moreira Brandão, Augusto de Lima, Domingos Mascarenhas, Anthonio Botelho, Sebastião Mascarenhas, Elpidio de Mesquita, Garças Stockler e Christiano Brazil, Drs. Armenio Jouvin, R. Jacob, Didimo Filho, João Baptista de Almeida, Gilberto Andrade, Francisco Coelho, Paulo Fleury, Antonio Candido, Vitaldo Leite, Ribeiro, Pereira Junior e Moreira Brandão e Sr. P. S. Nicolson.

Por portarias de hontem vão passar a servir na Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional o chefe da Contabilidade, extinto, da Imprensa Nacional João Alves Pinheiro de Carvalho e o 49 escripturario da Directoria do Gabinete, Francisco Medalha.

Na Directoria do Gabinete passaram a ter exercicio o escripturarios Arthur Eugenio dos Santos Lima e Cezario Luiz Machado Junior.

Teve ordem de regressar á Alfandega do Rio de Janeiro, á qual pertence o 49 escripturario Euclides Cicero de Carvalho, que se acha com exercicio na Alfandega de Santos.

Foram remetidos, hontem, 50.000\$ ouros á Delegacia de Londres, por conta da verba «Commissões e Corretagens».

Por decreto de 28 do corrente, foi exonerado o ajudante do corretor da Caixa de Amortização, Carlos da Costa Fernandes.

Determinando a clausula XXV do contracto de arrendamento do novo Caes do Porto do Rio de Janeiro que os contractantes entrarem semanalmente para o Thesouro Nacional com a renda que tiverem cobrado até a data dessa entrega, mediante uma guia expedida pela repartição competente, depois de deduzida a porcentagem que lhes couber, de accordo com a clausula XVII e verificando-se que essa disposição contractual não tem sido cumprida pontualmente, conforme representou a Directoria Geral de Contabilidade em 2 do corrente, o Sr. ministro da Fazenda levou o facto ao conhecimento do da Viagem, pedindo-lhe que faga cessar tal irregularidade.

Foram designados os 108 chimicos pharmaceuticos Herculano C. de Siqueira e João Alves Baptista para comporem a mesa examinadora do concurso a realizar-se no Laboratorio Nacional de Analyses para logares de 308 chimicos.

O Sr. ministro da Fazenda mandou visitar o Sr. senador Joaquim Murinho pelo seu official de gabinete Sr. Dr. Fabio Bruno Brandão.

O Sr. ministro da Fazenda mandou hontem o Sr. Manoel Carvalho, seu auxiliar de gabinete, visitar ao Sr. general Siqueira de Menezes.

O Sr. ministro da Fazenda mandou hontem o seu official de gabinete, Dr. Raul Bello, visitar os Srs. Miguel Couto, Arraújo Junior e conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira.

Realizou-se, hontem, a audiencia publica do Sr. ministro da Fazenda, tendo sido as pessoas que procuram S. Ex. atendidas pelo Sr. Dr. Fabio Bruno Brandão, seu official de gabinete.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senador Augusto de Vasconcellos, deputados Alpho Monjardim, Antonio Nogueira, Erico Coelho, Joaquim Palma, Paudal Calogeras, Manoel Fulgencio, Francisco Bressane, Landulpho Magalhães e Nicandro do Nascimento, Drs. Pacheco Leão, Goulart de Andrade, Gabriel Vianna e Arthur Peixoto, maestro Alberto Nepomuceno, coronel Silva Pessoa e Figueiredo.

O Sr. ministro da Justiça concedeu a naturalização pedida por Antonio da Silva Costa, natural de Portugal e residente nesta Capital.

Os Srs. ministro da Guerra, chefe do Estado Maior do Exercito, chefe do Departamento da Guerra e addidos militares seguirão amanhã para o campo das manobras em trem especial, que partirá da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil ás 5 horas da manhã.

Do Sr. procurador criminal do Districto Federal, o Ministerio da Guerra transmittiu os papeis relativos ás irregularidades praticadas no Departamento da Administração, quanto ao despacho, com isenção de direitos, de mochilas importadas por Behrend Schmidt & Comp.

O Sr. ministro da Guerra autorizou o director do Hospital Central do Exercito a fazer aquisição, mediante termo de ajuste previo, de um automovel ambulancia do fabricante Mercedes, destinada ao serviço do mesmo hospital.

O Sr. ministro da Guerra determinou que o Departamento da Guerra satisfaga a requisição do Ministerio da Marinha, para que um engenheiro militar proceda a vistoria do edificio em que funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba do Norte, para julgar da applicação que lhe pode ser dada.

Foram nomeados para inspecionar as enfermarias e pharmacias militares dos Estados do norte o coronel Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves e as dos do sul, o tenente-coronel Dr. Cndido Mariano Damasio.

A Auditoria da Marinha requisitou da 9ª região de inspecção o comparecimento áquella auditoria do major Luiz Ildelfonso Benevides Galvão, hoje, ao meio dia, afim de depor no conselho de guerra a que responde o capitão de fragata Marques da Rocha.

Deixou de reunir-se hontem a comissão de promogções do Exercito, em virtude de tomarem parte nas manobras dous de seus membros.

Foram postos á disposição do Ministerio da Justiça, afim de servirem na Força Policial, o capitão

intendente Francisco Celso Cavalcante Pontes e o 1º tenente de cavallaria Affonso Pinho de Castilho.

Foram nomeados: director do Tiro Nacional, o capitão Domingos Pereira Soares, e auxiliar da repartição do Grande Estado-Maior do Exercito, o 1º tenente Joaquim José Gomes da Silva.

O Sr. ministro da Guerra approvou o contracto celebrado pela inspecção permanente da 1ª região para a reconstrução do quartel general e deposito de artigos bellicos daquella região pela quantia de 101.000\$000.

O director do Hospital Central do Exercito foi autorizado a mandar proceder aos reparos de que carece o edificio, alugando uma casa para accommodar as praças que por insufficiencia de enfermarias não possam ser recolhidas áquelle estabelecimento.

O Sr. ministro da Guerra mandou que seja organizado no Pará o 12º pelotão de engenharia.

De ordem do Sr. ministro, o Sr. general chefe do Departamento da Guerra reitrou a ordem para que se recolham ás respectivas inspecções os auditores de guerra.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra, por diversos motivos, os seguintes officiaes: tenente-coronel João Baptista Neiva de Figueiredo, major Francisco Cabral da Silveira, 1º tenente Virgilio Marones de Gusmão, 2º tenente Octavio Toledo Bandeira de Mello e aspirantes Guilherme de Lemos Faria e Diogenes Anacleto Dias dos Santos.

Ao Sr. procurador da Republica na secção do Estado de Matto Grosso foram enviados os papeis relativos ás irregularidades praticadas por Sabino Gomes, almoxarife do Hospital Militar de Corumbá, e outros que serviram como directores do mesmo estabelecimento.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viagem, recebeu os seguintes telegrammas:

Araguary, 29—Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que a Estrada de Ferro de Goyaz acaba de inaugurar, no trecho de Araguay a Catalão, o trafego de 53 kilometros de linha de Araguay á margem esquerda do rio Parahyba, comprehendendo as estações de Amanheco e Engenheiro Bittencourt. Respeitosas saudações.—Mendes Diniz, engenheiro-chefe.

Arassuahy, 29—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. a abertura do trafego da estação no kilometro 53, divisa de Minas e Goyaz. Respeitosas saudações.—Oscar Taylor, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Goyaz.

Foi autorizada a Companhia Geral de Viagem da Bahia a transferir o seu contracto de 31 de março ultimo á Compagnie de Chemins de Fer Federeaux de l'Est Bresilien.

Da parte do Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viagem, foi o Sr. Dr. Francisco Coelho visitar os Srs. conselheiro Lafayette e senador Joaquim Murinho e Dr. José Mariano, que estão enfermos.

Ao desembarque do Sr. general Siqueira de Menezes, hontem chegado da Bahia, compareceu o Sr. Dr. Macedo Guimarães, representando o Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viagem.

Esteve hontem em conferencia com o Sr. ministro da Agricultura o Sr. coronel Francisco da Costa Bueno, presidente da Brazilian Excursion Agricola, que amanhã segue para a Europa em serviço da mesma companhia.

Esteve bastante concorrida a audiencia publica do Sr. ministro da Agricultura, tendo S. Ex. atendido pessoalmente a todos que o procuraram.

O Sr. ministro da Agricultura visitou hontem o Sr. Dr. Fonseca Hermes, que se acha enfermo.

O Sr. Dr. Pacheco Leão, director da Saude Publica, conferenciou hontem com o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, em

seu gabinete, na respectiva Secretaria de Estado.

O Sr. ministro da Agricultura, por portarias de 21, 22 e 26 do corrente mez, exonerou: o engenheiro agrônomo Alfredo Tuvo dos Santos, do cargo de ajudante da Inspectoria Agrícola na Bahia; José de Mello Moraes, de identico logar no Paraná, por abandono de emprego; Octavio Alves Corrêa de Toledo, do cargo de auxiliar da Inspectoria Agrícola no Paraná, por ter sido nomeado para outro logar.

Por outras portarias das mesmas datas o Sr. ministro nomeou: o engenheiro agrônomo Ignacio Araujo de Aragão Bulcão para o cargo de ajudante da Inspectoria Agrícola da Bahia; José Manhiães Faísca, para o cargo de ajudante da Secção Agronomica da Estação Experimental de canna de assucar em Campos; Antonio Machado da Matta, para servir em comissão, como auxiliar da Inspectoria de Defesa Agrícola, no Estado do Rio de Janeiro; Octavio Alves Corrêa de Toledo, para o cargo de ajudante da Inspectoria Agrícola do Paraná; Henrique Porchat de Assis, para o de auxiliar de serviço do Registro Genealogico e Archivo Geral de Marcas para Animas; e o Dr. Beltramo Connor, para o cargo de veterinario do 11º districto, em Uruguayana.

A Camara dos Deputados encaminhou hontem o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, a mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirigiu ao Congresso Nacional sobre a necessidade da decretação de uma lei de minas. Acompanhando essa mensagem foi a exposição de motivos que, sobre o projecto elaborado a respeito do mesmo assumpto pelo Dr. Gonzaga de Campos, fez ao Sr. Marechal Hermes aquelle Sr. ministro.

Annuindo ao convite da comissão organizadora da reunião dos interessados na valorização do cacão, que se effectuára a 9 do mez proximo na capital da Bahia, o Sr. ministro da Agricultura designou para representá-lo na mesma reunião o Sr. Dr. Henrique Devoto, director da Escola Agrícola da Bahia.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo mandou seu official de gabinete Dr. João Maria de Lacerda visitar os Srs. Drs. Cardoso de Castro, Belisario Tavora e Sabino Barroso.

Requereram o registro das marcas que usam para assignalar o gado de suas propriedades os seguintes criadores, domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul:

Visconde de Ribeiro Magalhães, Joaquim P. Magalhães, Gervasio Francisco da Rosa, Lauro Vergara Nogueira, Manoel Francisco de Borba, Maria das Dores Couto, Celso Pereira da Silva, Aracy Gaffre Nogueira, Innocente Martins Nogueira, Maximino Lannes, Luiza Alves de Oliveira, João José Vaz, João Pedro da Silva, Carlos Moreira dos Santos, João Victalino Soares, Manoela Gonçalves Lopes, Firmino Gomes, Tancredo Lannes, Etelvina Joaquina Corrêa, Antonio Rizzo de Brum, Octacilio José Corrêa, José Gauterio, Viuva Lannes & Comp., Ignacio de Freitas Paz, Theodoro de Vasconcellos, João Francisco Nunes, Eucás Teixeira Brazil, Demetrio Moreira dos Santos, Luciana Carolina Vaz, Lannes & Irmãos, José Pedro Paz, Constantino Lannes Filho, Tolentino Gomes, Libanio Gomes Jardim, Umbelino Cesar Rosado, Alayde Gaffre, Adão Letreiro, Americo Gomes, Francisco Corrêa, Urbano Soares de Oliveira, José M. Gomes, Octavio de Vasconcellos, Silvestre José Barcellos, Vital Magalhães, Pompilio Urides Vasconcellos, Luiz Manoel de Borba, Honorio Rodrigues Nunes, Julio Corrêa da Silva, João Corrêa da Silva, Pantalão de Llano Filho, Marianna Antunes de Oliveira, João Dias de Freitas, Innocente Martins Nogueira, Pelicem Brazil, Numa P. de Vasconcellos, Favorino de Deus, Antonio Manoel Vaz, Theophilo Urbano dos Santos, Sebastião Alves Pereira, Heleodoro Alves dos Santos, Antonio Pedro Bittencourt de Macedo, Segundo Vaz,

Felippe Corrêa de Borba, Antero Avila e Silva, Arthur Corrêa, Pedro Alves de Oliveira, Domingos Alves de Oliveira, Antonio Alves de Oliveira, Boaventura Lima de Miranda, Carlos Corrêa Pinto, João Gaspar Jardim, Antonio Gentil Alves Pereira, Avelino Martins de Bittencourt, Joaquim Custodio Machado, João Candido Leal de Macedo, Mathias de Mello, Dalmiro Gomes Jardim, Amancio Souza, Antero Brites, Leopoldina Machado Pereira, Apulio Machado Pereira, Fileto Machado Pereira, Irineu Paz Fagundes, Julio Fernandes dos Santos Pereira, Alarico Antonio Fagundes, Carlos Maria Corrêa de Borba e Antonio Alves de Oliveira.

Com esses requerimentos sobe a 1.421 o numero dos de igual natureza entrados na secretaria daquelle ministerio.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio dos commandantes dos vapores *Pará* e *Satellite*, do Lloyd Brasileiro, 34.700\$ em cintas para o imposto de consumo estrangeiro, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe; em sellos adhesivos, 109.000\$ para a no Estado de Pernambuco, 80.000\$ para a no Estado do Amazonas; em moedas de nickel do novo cunho, 39.800\$ para a no Estado do Rio Grande do Norte, 97.600\$ para a no Estado de Pernambuco; 3.000\$ em moedas de bronze, para a no Estado da Bahia e 30.000\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$ para a no Estado de Sergipe.

Recebeu a officina de xilographia, conferiu e empacotou 6.800.000 fórmulas para o imposto do consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 243.000\$; da de estamparia, 200.000 sellos adhesivos, no valor de 20.000\$; de um particular 3\$ pelos trabalhos de ensaios de uma barra de ouro.

Entregou a officina de fundição, uma barra de ouro, pesando 5.964 grammas, título 0.819, no valor de 5.942\$26, pertencente ao British Bank, para amoldar.

Trocou para esta praça, em nickel e papel, 105\$; em bronze por papel, 50\$; em bronze por cobre velho, 12\$220.

O Tribunal de Contas, em sessão de 28 do corrente, mandou dar registro aos creditos de 32:351\$342 para pagamento devido a Henrique Adeodato Dias Coelho, inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes; de 105:100\$ para pagamento a Lage Irmãos, de premio pela construção em estabelecimento nacional de um biate a vapor e sete chatas; de 1:235\$783 idem de vencimentos do escrevente de 1ª classe do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, Gonçalo Attico de Lima; de 55:874\$604, supplementar á verba 5ª do orçamento da Guerra e destinado ao pagamento de vencimentos do pessoal do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul; de 400:000\$ para estudos do prolongamento e ramais da rede de viação ferrea da Bahia; de 200:000 para estabelecimento, no cabo de S. Thomé, de uma estação radiotelegraphica estrategica.

Julgou legal a concessão de pensões a DD. Etelvina Camara Paquet, Henriqueta de Montreuil Hermes, Benedicta Rodrigues da Costa Frajado, Odette Horta de Carvalho, Julia Bastos Pipolo Boselli, e menores Agenor e Celino, filhos do finado escrevente da Armada Augusto Pereira.

Ordenou o registro do contracto para renovação do arrendamento da casa de Adel Peña, onde funciona o quartel general da 4ª brigada estrategica, durante o corrente anno.

Mandou responder affirmativamente ás consultas feitas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sobre a abertura dos creditos de 2:425\$ para pagamento de subsidios e ajudas de custo que deixou de receber o deputado por Santa Catharina Dr. José Candido de Lacerda Coutinho, e de 98\$933 para pagamento de differença do acrescimo de vencimentos ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 150:759\$097, ouro, e 225:255\$020, papel.

No inquerito para apurar a quem cabe a responsabilidade do estrago produzido em uma lampada Kromayer, de propriedade do Dr. Alvaro Alvim, descarregada do vapor francez *Atlantique*, entrado em 14 de agosto e descarregado para o armazem n. 11 desta alfandega, foi exarado o seguinte despacho: «A minuciosa

informação do Sr. Dr. Pillar Filho, o laudo da comissão de avarias e o inquerito a que procedeu o Sr. escriptuario Maurity de Oliveira constataem o estrago em uma peça do aparelho a que se refere o petitorio, não occasionado por negligencia ou culpa de empregados desta repartição ou por qualquer causa que elles pudessem ter prevenido ou evitado, mas, resultante da quantidade de mercurio contida no interior da lampada, a algum choque recebido por occasião da descarga, como diz o proprio despachante do vapor. Alvim em seu depoimento de fl. 9 v. a pessima embalagem da peça ou lampada e ainda aos innumerados solavancos e arremessos fruteas que se verificam a bordo dos vapores ao ser feita a descarga para os saveiros que conluzem mercadorias para a Alfandega. Trata-se pois, de um damno casual ou por força maior, pelo qual não responde a Alfandega. O supplicante, portanto, carece de direito á indemnização que reclama.

Foram nomeados Elpidio José dos Santos e Oldegaril Leal para praticantes de 2ª classe, interinos, da Administração dos Correios da Bahia.

O director geral dos Correios expediu circular ás administrações postaes da Republica, recommendando o maximo cuidado no acondicionamento da correspondencia para Portugal.

O praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Ernesto Mee obteve permissão do director para assignar-se de ora avante Ernesto Walter Mee.

Mandou-se entregar, mediante recibo, os documentos pedidos pelo Sr. Xenophonte de Souza Pinto á Directoria Geral dos Correios.

Remetteu-se ao Ministerio da Viação o requerimento de José de Queiroz Lopes, praticante de 2ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo seja removido para identico logar na directoria geral.

Ao carteiro rural de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Pedro de Menezes Campos, foi concedida a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de effectivo serviço.

Pelo director geral foi annullado o concurso de praticantes da agencia do Correio de Sorocaba, realizado a 20 do mez passado.

O Dr. Estanislão Vieira Pamplona, director dos Telegraphos, elogiou o inspector de 2ª classe Pedro Liborio de Almeida, encarregado da 1ª secção do 1º districto telegraphico de Minas Geraes, pelo meticoloso cuidado com que construiu e tem conservado a secção a seu cargo, seguindo rigorosamente as instrucções em vigor; o guarda-fios de 1ª classe Vicente Gomes Jardim, da mesma secção e districto, pela dedicacão ao serviço desta repartição, manifestada por um schemi, por elle desenhado, das linhas do referido districto.

O Sr. sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil lrigim, hontem, aos Srs. agentes as seguintes circulares:

«Ficas autorizados a attender ás requisições de passageiros de 1ª e 2ª classes, leitos, transportes de bagagens, encomendas e materiais que vos forem feitas pelo Sr. capitão de corveta Arthur de Barros Cobra, de accordo com a autorização n. 366, independentemente da apresentação da mesma autorização.»

«Para evitar as constantes irregularidades que estão sendo commettidas no serviço de despachos a pagar, recommendo-vos o maximo cuidado no emprego dos albes e impressos e a observancia da circular n. 280 e deste acatamento.

«Falego proprio:

Notas de expedição—Nas estações Maritima, São Diogo, Alfredo Maia e Norte, as notas de expedição (B 12) serão distribuidas de accordo com o paragrafo 1º do art. 109 das condições regulamentares e nas demais estações de accordo com o paragrafo 2º do mesmo artigo.

Na escripturação das notas o emprego do carbono é facultativo para o publico; é, porém, obrigatorio para as estações na indicação das classificações, taxas, fretes, etc.

Conhecimentos—Nas estações Maritima, S. Diogo, Alfredo Maia e Norte servirá de conhecimento a 3ª via do despacho; nas demais estações o conhecimento será extrahido do talão B T 6, empregando o talão de Maritima, de S. Diogo ou das estações intermedias, conforme os casos.

Diarias B 14 A—Nessas diarias, além da numeração especial para cada destino, deve também ser indicada a numeração impressa das folhas do talão B T 6 das estações intermedias; para esse fim deverá ser aberta, à esquerda, uma columna especial.

Nas diarias B 14 A as estações intermedias destinadas a serem indicadas na columna "Observações".

Trafego mutuo:

Notas de expedição—Nos despachos a pagar para a Leopoldina Railway, Rede Sul Mineira e Além Norte, devem ser empregadas notas de expedição especiaes, impressas a tinta carmin, dos modelos B G 6 B (Leopoldina) B Q 6 A (Rede Sul Mineira) e B W 13 (Além Norte).

Nos despachos a pagar para as demais estradas em trafego mutuo não haverá emprego de notas especiaes, porque as notas em uso tem uma columna para o "Pago" e outra para o "A pagar"; mas os agentes deverão organizar os despachos com toda attenção, afim de evitar ao destino qualquer duvida sobre a natureza do frete, devendo também fazer em todas as vias dos despachos, por meio de carimbo ou à tinta carmin, a declaração "A pagar".

Conhecimentos—Para a extracção dos conhecimentos das expedições a pagar em trafego mutuo não haverá talões apropriados; servirá de conhecimento a 3ª via do respectivo despacho.

Tiveram ordem para gosar férias os seguintes telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil: Manoel Lopes do Couto, de Barbacena; José Baptista Moreno, de Sete Lagoas; Lafayette Soares, Heraldo Lima e Silva e Octavio C. B. Mascarenhas, de Engenho Novo; Ernesto José Leite Araújo e Theodoro A. Almeida, de D. Clara.

Na primeira pagadoria do Thesouro pagam-se hoje, ultimo dia util, as seguintes folhas: chefe do Estado e seu gabinete, subsídio dos senadores e deputados, secretarias do Senado e Camara, Thesouro, Tribunal de Contas, aposentados de todos os ministerios, reformados da Força Policial e Bombeiros.

Adquiriram imóveis:

Maria da Silva Jardim, 3/7 dos predios á rua Monte Alegre, Santa Theresia, n. 295 e 297, por 6.000\$; Antonio Marques Simões, predio e terreno á rua D. Theresia n. 118, por 6.500\$; Paschoal Christim, predio n. 223 á rua da America, por 30.000\$; Victor José Pereira de Moraes, predios á rua Uruguaiana n. 111 e rua Riachuelo ns. 30, 36 e 110, por 150.000\$; Companhia Sul America, predio e terreno á rua da Passagem n. 171, por 6.900\$; Antonio Dias Ferreira, predio e terreno á rua Santos Rodrigues n. 139, por 5.000\$; Emilia Georgina de Souza Machado, predio e terreno á rua General Bruce n. 264, por 17.500\$; Pedro José Sebastiany, predio e terreno á Avenida Beira-Mar, por 20.000\$; Manoel Marques e outros, tres lotes de terrenos á rua Dr. Araújo Leitão, por 2.230\$000.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Adolpho Villaça.—A' vista da informação da 6ª divisão, não ha que deferir.

Aristides de Oliveira.—Proceda-se de accôrdo com o art. 81 do regulamento.

Alfredo Lamuez.—Concedo.

Bernardino da Costa Pinto.—Proceda-se de accôrdo com art. 72 do regulamento.

Cosme Ligeiro.—Concedo com 75 o/o de abatimento.

C. Moreira & Comp.—Indeferido.

Deolinda Pinheiro Chrockatt.—Certifique-se o que contar.

Ernesto Bastos Junior.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, em prorrogação.

Emygdio Pires.—Deferido nos termos da informação da Intendencia.

Francisco Eduardo Costa e Sá.—Concedo com 75 o/o de abatimento.

Iracly Flavio de Moraes.—Indeferido.

Jacinto Cabral.—Concedo com 75 o/o de abatimento.

Jovino da Silva.—Concedo nos termos do regulamento.

Joaquim da Silva Castro D. Junior.—Concedo.

Antonio Cardoso Caio.—Concedo nos termos do regulamento.

Antonio Martiniano de Oliveira França.—Concedo com 75 o/o de abatimento.

Antonio Onofre.—Proceda-se de accôrdo com o art. 81 do regulamento.

Luiz Frederico Wilken.—Restitua-se mediante recibo.

Luiz Zacharias.—Proceda-se de accôrdo com o art. 81 do regulamento.

Mariano de Oliveira Guimarães.—Indeferido. Requeira os 20 o/o.

Mario Ferreira Ramos.—A' vista da informação da 2ª divisão, não pôde ser attendido.

Mario Lage Pinto.—O regulamento desta Estrada não permite a concessão pedida.

—Pelo Sr. director geral dos Correios:

Ataliba Basilio de Souza, carteiro rural de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo gratificação adicional de 20 o/o sobre seus vencimentos.—Indeferido.

Sequeira & Comp., pedindo entrega de uma encomenda.—A' vista da divergencia de nomes promovam os requerentes a necessaria rectificação por parte do correio remetente, sem o que não poderão ser entregues as encomendas.

Tiburcio de Magalhães, pedindo readmissão nos Correios, como servente.—Indeferido.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De seis meses, ao escripturario da Secretaria da Policia, Dr. José Pacheco Dantas;

De tres meses, ao auxiliar academico de prophylaxia da febre amarella Paulo Affonso de Araújo Costa;

—Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 90 dias, com vencimentos, ao agente fiscal na 5ª circumscripção do Estado do Pará, Nelson de Oliveira;

De 90 dias, com vencimentos, ao administrador das capatazias da Alfandega de S. Francisco, Santa Catharina, Claudino Vicente da Rocha, para tratar da saúde.

O Conselho Administrativo da Força Policial, reunido em sessão de 26 do corrente, resolveu eliminar do numero de contribuintes da Caixa Beneficente, nos termos do art. 423 do regulamento vigente, as seguintes ex-praças do regimento de cavallaria: Antonio Tiburcio de Almeida, João Vellasco Leite, Sergio Pereira, João Hortides do Nascimento, Estanislão da Silva Pereira Lima, Olegario Alves de Carvalho, Severiano Miguel dos Santos, Domingos Francisco de Oliveira, Ezequiel Ferreira do Rozario, Balbino Olympio da Silva, João Francisco do Nascimento, João Soares da Silva e Agripino Xavier de Queiroz.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis:

Joaquim Pinto de Magalhães.—A' secção de Contabilidade para attender á segunda parte da informação supra.

Juiz de direito da comarca de Bananal.—Reconheça a firma do notario de Bananal.

Juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos.—A' Contabilidade.

Candido José Avelino.—Havendo procurações, certifique-se em termos.

Officios ns. 124 e 125 da Delegacia Fiscal no Espirito Santo.—Ao Sr. Flores.

Officios ns. 781 e 783 da em S. Paulo.—Ao Papel Moeda.

Officio n. 29 da no Paraná.—Idem.

Bento Silva & Comp.—A' Junta.

João de Souza Pereira Guimarães.—Idem.

Officio da sub-delegacia de policia do municipio de S. Francisco.—Restitua-se a nota, acompanhada do termo de exame.

Luiz Henrique Rittmeyer.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

Officio n. 93 da Directoria da Contabilidade Publica.—Cancele-se a nota.

Camara Municipal de Diamantina.—Publiquem-se editaes por tres vezes dentro do prazo de 15 dias.

Antonio Vaz de Carvalho Junior.—Apresente novo alvará ou officio do respectivo juiz declarando a importancia a que montam os juros vencidos.

Fernando Gomes Xavier.—Entregue-se.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.—Entregue-se.

Tito Lopes Carvalho da Silva.—Apresente attestado do corrector que interveiu na operação.

José Mauricio Corrêa Vianna.—A' Junta.

Francisco da Camara Assumpção.—Apresente novo alvará ou officio do respectivo juiz declarando a importancia a que montam os juros vencidos.

José Maria Rodrigues de Moraes.—Expeda-se a guia.

Pedro Rodrigues da Costa Doria.—Pague-se a quantia de 90\$ de accôrdo com a informação supra, reconhecidamente a identidade da pessoa.

Auxiliar do official de dia, amanuense Julio Cesar. Dia ao posto medico da divisão de saúde, adjunto Dr. Manoel Bahia.

O 559 batalhão de caçadores dá a guarda do Arsenal de Marinha.

O 29 batalhão de artilharia dá as guardas dos Palacios do Catete e Guanabara.

O 1º batalhão de engenharia dá as guardas do Quartel General e Departamento de Administração.

O parque de artilharia dá a guarda do novo Arsenal de Guerra.

Uniforme. 59

Sepultaram-se hontem 45 pessoas, sendo:

Nacionais 36
Estrangeiros 9 45

Do sexo masculino 28
Do sexo feminino 17 45

Maiores de 12 annos 25
Menores de 12 annos 20 45

Indigentes 16

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 28 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam...	1.012	749	1.761
Entraram ..	38	19	57
Sahiram...	22	20	42
Falleceram ..	3	1	4
Existem....	1.025	747	1.772

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.089 consultantes, para os quaes se aviaram 1.179 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes e 182 pequenas operações.

Parte Commercial

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911

MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO

Continuou, hontem, firme o mercado de cambio, que funcçãoou, entretanto, pouco movimentado.

A tabella official de 16 3/16 d. foi affixada por todos os bancos sacadores, mas essa taxa regulava em condições nominaes.

Effectivamente, operavam todos os bancos a 16 7/32 d., taxa a que forneciam cambines para remessas sem restricções.

A procura para esse effeito era ainda escassa, mas se fizeram algumas operações de forma reservada para a mala do Asturias, que sahirá no dia 4 para Southampton a 16 15/64 d.

Sobre o papel particular correram os preços de 16 9/32 d. e 16 5/16 d., aquelle para letras promptas e este a prazo.

BOLSA

O mercado de fundos funcionou, hontem, geralmente animado e com negocios regulares em quasi todos os papeis em trabalhos.

O mercado de apolices esteve com a maioria desses papeis inalterados, tendo, porém, as geraes antigas ficado mais fracas a 1:017\$ compradores e a 1:018\$ vendedores e firmes as estaquas do Rio e as municipaes.

Accusaram alta regular os papeis da Companhia Saneamento, que fecharam a 90\$, com negocios mais desenvolvidos.

Os papeis de bancos estiveram todos bem collocados.

Foram negociados os do Brazil a 213\$500, com os do Commercial a 224\$500, os do Mercantil a 260\$ e os do Commercio a 192\$00.

Em papeis de jogo os negocios foram ainda escassos; todos elles continuaram retrahidos e fracos e não accusaram alteração de interesse os demais papeis não mencionados.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes:

Antigas 5 %, 2, 6, 10, 30.....	1:017\$000
Antigas 4, 10, 14, 30, 50.....	1:018\$000
Antigas 30.....	1:020\$000
Empréstimo de 1909, 10, 15.....	1:010\$000
Empréstimo de 1903, 2, 10.....	1:022\$000

Estadaes:

Rio, 100\$, 4 % 10.....	97\$500
Rio, 500\$, nom 14, 14, 20.....	500\$000
Minas, 500\$, 8.....	940\$000
Espirito Santo, 6 % 3.....	912\$000

Municipaes:

Ouro & 20 nom 143.....	303\$000
Empréstimo 1906, nom., 15.....	211\$000
Empréstimo 1906, port, 5, 100, 100.....	207\$000
Empréstimo Nitheroy, port, 10, 20.....	210\$000
Empréstimo Nitheroy de 1910 port, 50.....	210\$000

Bancos:

Brazil, 6, 25, 100.....	212\$000
Brazil, 50.....	213\$000
Commercio, 58.....	192\$000
Commercio, 1/8.....	200\$000
Commercial, 12, 18.....	224\$500

Companhias:

M. S. Jeronymo, 100.....	20\$000
Saneamento, 39.....	86\$000
Saneamento, 100, 500.....	90\$000
Docas da Bahia, v/c, 30 dias, 500...	47\$000
Sul Mineira, 250.....	72\$500
Construções Civis, 4.....	118\$000

Dedentures:

Cantareira, 200.....	205\$000
----------------------	----------

Alvará:

Apolices geraes de 1:000\$, 2.....	1:017\$000
------------------------------------	------------

O CAFÉ

As ultimas alternativas verificadas nas bolsas dos centros consumidores foram de baixa ainda bastante accentuada, por isso que de vespera o mercado desse producto esteve completamente desanimado e fechou em condições de preços nominaes a 11\$800 e 12\$ sobre o typo 7.

Mas, hontem, aquelles centros passaram a regular em condições mais fa-

voraveis, de modo que o mercado abriu melhor impressionado e com os interessados confiantes de uma reacção mais franca contra o estado de baixa verificado de maneira brusca naquellas bolsas.

Assim foi que, com noticias melhores dos centros, os commissarios accusaram e sem maior relutancia obtiveram o preço de 12\$200, a que fecharam na abertura 2.497 saccas; notava-se, entretanto, algum retrahimento da parte de varios compradores, que não se conformaram com essa nova attitudé do mercado.

Durante o dia o mercado regulou nas mesmas condições da abertura, ao preço de 12\$200, que correu quasi que exclusivamente para os trabalhos de liquidações.

Venderam-se mais 3.377 saccos áquelle preço e por ultimo constaram outros negocios orçados por 3.126 saccas, que reunidas perfizeram o total de 9.000, contra 3.512 do dia anterior.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 59.700 saccas.

As entradas foram de 11.484 saccas, sendo 198 por via maritima. 4.968 pela Estrada de Ferro Central e 6.318 pela Leopoldina.

Os ultimos embarques foram de 11.546 saccas, sendo o stock actual de 203.615 ditas.

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, ante-hontem, fechou estavel, ao preço de 7\$500 por 10 kilos, sobre o n. 7.

Entraram 71.739 saccas e sahiram 35.653, sendo o deposito actual de 1.975.824 saccas.

Desde o dia 1 do mez entraram 1.880.133 saccas e foram expedidas 1.294.981 ditas.

Foram recebidas desde 1 de julho 4.091.307 saccas e remetidas 2.646.016 ditas.

Nos centros de consumo, as bolsas tiveram as seguintes oscillações nos fechamentos:

Dia 28 --- Nova-York, baixa parcial de seis pontos, cotando para dezembro a 12,37 centimos por libra.

Havre, baixa de 1 1/2 a 1 3/4 francos, cotando para dezembro a 75 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1 a 1 1/4 pfennigs, cotando para dezembro a 62 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 9 d. a 1 sh. e 3 d., cotando para dezembro a 58 sh. e 3 d. por 112 libras.

As ultimas vendas effectuadas nessas bolsas foram, respectivamente, de 77.000 saccas, 50.000, 50.000 e 20.000 ditas.

ABERTURAS

Dia 29 --- Nova York, alta de 1 a 7 pontos nas opções.

Havre, alta de 3/4 a 1 franco, cotando para dezembro a 76 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1/2 a 3/4 pfennings, cotando para dezembro 62 1/2 pfennings por 1/2 kilo.

Londres, alta de 6 a 9 d., cotando para dezembro a 58 sh. e 9 d. por 112 libras.

SEGUNDAS CHAMADAS

Nova-York, alta de 15 a 18 pontos nas opções.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ASSUCAR

Esteve, hontem, muito calmo esse mercado, que funcionou inalterado com relação aos preços.

Entraram ante-hontem 3.739 saccos, sendo pelo vapor *Orion*, de Santa Catharina 200 a C. Moreira & Comp,

Pela Leopoldina, de Campos, 503 a Fry Youle & Comp., 333 a Walter Brothers & Comp.; 480, a Thomaz da Silva & Comp, e 2.033 a Duvviers & Comp.

Hontem, entraram mais 250 saccos de Campos, a Barbosa Albuquerque & Comp. e 16 á ordem e que não estão ainda incluídos no stock.

SAHIDAS NO DIA 28

Trapiches	Saccos
Medeiros	98
Rio de Janeiro.....	198
Armazem n. 14.....	579
Commercio e Navegação...	29
Armazem n. 13.....	370
Armazem n. 12.....	432
S. João da Barra.....	68
Flora ...:	16
Cantareira.....	1.272

Total 3.062

Existencia em trapiches, hontem 253.986 saccos.

MERCADO DE ALGODÃO

Não accusou alteração esse mercado hontem, manter do de Liverpool a cotação de 6,42 d. por libra sobre a primeira sorte de Pernambuco.

As cotações regularam ainda nominaes, com o mercado frouxo.

Não houve entradas ante-hontem, tendo sahido dos trapiches 696 fardos ficaram em deposito 15.433 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas no dia 29:

De Santos, paquete austriaco *Virginia*, varios generos a Rombauer & Comp.

De Hamburgo e escalas, paquete allemão *Habsburg*, varios generos a Theodor Wille & Comp.

Do Rio da Prata, paquete allemão *Konig Wilhelm II*, varios generos a Theodor Wille & Comp.

SAHIDAS NO DIA 29

Camocim e escalas, paquete nacional
Victoria.

Hamburgo e escalas, paquete alle-
mão *Pernambuco*.

Bremen e escalas, paquete allemão
Erlangen.

S. Fidelis e escalas, vapor nacional
Pluto.

Vapores esperados:

- 30 Nova York, «Acre».
30 Portos do norte, «Bocaina».
30 Portos do sul, «Itaperuna».

Outubro:

- 1 Portos do norte, «Iris».
- 1 Portos do norte, «Itapacy».
- 2 Southampton e escalas, «Avon».
- 2 Portos do sul, «Itapacy».
- 2 Antuerpia e escalas, «Troya».
- 2 Hamburgo e escalas, «Cap Arcomas».
- 2 Rio Grande do Sul, «Tropelro».
- 2 Antuerpia e escalas, «Horace».
- 3 Rio da Prata, «Italie».
- 3 Portos do sul, «Italiba».
- 3 Rio da Prata, «Princesa Mafalda».
- 3 Santos, «Byron».
- 4 Portos do sul, «Italiaya».
- 4 Rio da Prata, «Asturias».
- 4 Portos do norte, «Ceará».
- 5 Portos do sul, «Florianopolis».
- 5 Nova York, «Tapajoz».
- 5 Santos, «Petropolis».
- 5 Bremen e escalas, «Hallé».
- 5 Liverpool e escalas, «Tintoretto».
- 5 Pernambuco e escalas, «Acre».
- 6 Hamburgo e escalas, «Santos».
- 6 Rio da Prata, «Guajará».
- 7 Havre e escalas, «Sailta».
- 8 Nova York e escalas, «Voltaire».
- 8 Genova e escalas, «Siena».
- 8 Rio da Prata e escalas, «Savoia».
- 9 Bordéas e escalas, «Chili».
- 9 Trieste e escalas, «Atlanta».
- 10 Rio da Prata, «Cap Vilano».
- 10 Rio da Prata, «Sicilia».
- 10 Nova York e escalas, «S. Paulo».
- 10 Liverpool e escalas, «Orissa».
- 11 Rio da Prata, «Danube».
- 11 Rio da Prata, «Amazon».
- 12 Callão e escalas, «Regina Elena».
- 12 Genova e escalas, «Oravia».
- 12 Trieste e escalas, «Francesca».
- 12 Trieste e escalas, «Balaton».
- 12 Genova e escalas, «Umbria».
- 12 Santos, «Byron».
- 12 Santo, «Salamanca».
- 13 Rio da Prata, «Formosa».

Vapores a sahir:

- 30 Caravellas e escalas, «Gloria».
- 30 Caravellas e escalas, «Philadelphia».
- 30 Hamburgo e escalas, «Konig Wilhelm II».
- 30 Trieste e escalas, «Virginia».
- 30 Recife e escalas, «Boroborema».
- 30 Laguna e escalas, «Laguna».
- 30 Villa Nova e escalas, «Satellite».
- 30 Nova York e escalas, «Tocantins».
- 30 Portos do sul, «Itapacy».
- 30 Portos do norte, «Pará».
- 30 Nova York, «Rio de Janeiro».
- 30 Trieste e escalas, «Virginia».

Outubro:

- 1 Bremen e escalas, «Cabourg».
- 2 Rio da Prata, «Avon».
- 2 Rio da Prata, «Cap Arcona».
- 2 Portos do sul, «Itapacy».
- 3 Genova e escalas, «Italie».
- 3 Genova e escalas, «Princesa Mafalda».
- 3 Portos do norte, «Itibazy».
- 4 Portos do Sul, «Itaperuna».
- 4 Caravellas e escalas, «Carolina».
- 4 Nova York, «Byron».
- 4 Santos, «Tijuca».
- 5 Paranaguá e escalas, «Paulista».
- 5 Rio da Prata, «Atlanta».
- 5 Rio da Prata, «Jupiter».
- 6 Santos, «Santos».
- 6 Portos do norte, «Olinda».
- 6 Hamburgo e escalas, «Petropolis».
- 6 Portos do norte, «Itapacy».
- 6 Amarracão e escalas, «Natal».
- 8 Rio da Prata, «Siena».
- 8 Rio da Prata, «Chili».
- 9 Rio da Prata, «Atlanta».
- 9 Genova e escalas, «Savoia».
- 10 Genova e escalas, «Sicilia».
- 10 Hamburgo e escalas, «Cap Vilano».
- 10 Portos do norte, «Mucury».
- 10 Callão e escalas, «Orissa».
- 10 Nova York, «Tapajoz».
- 10 Buenos Ayres e escalas, «Guajará».
- 11 Genova e escalas, «Regina Elena».
- 11 Southampton e escalas, «Danube».
- 11 Bordéas e escalas, «Amazon».
- 12 Liverpool e escalas, «Oravia».
- 12 Nova York, «Acre».
- 12 Rio da Prata, «Umbria».
- 12 Rio da Prata, «Francesca».
- 13 Bremen e escalas, «Bonn».
- 13 Hamburgo e escalas, «Salamanca».
- 13 Genova e escalas, «Formosa».

Junta Commercial

São convocados os Srs. eleitores das cinco secções do Collegio Commercial, a 1ª, composta dos eleitores da letra J, a 2ª, dos da letra A, a 3ª, dos das letras B, C e F, a 4ª, dos das letras D, E, G, H, I, K e M e a 5ª, dos das letras L, N, O até Z a comparecerem ás 9 horas da manhã do dia 14 de outubro proximo futuro, no salão de leitura do edificio da Associação Commercial, entrada pela rua 1.º de Março, para eleição de um deputado a esta Junta, que tem de servir para preenchimento da vaga do finado Manoel José de Souza Guimarães.

A lista geral dos ditos eleitores se acha afixada com este edital no pavimento inferior do mesmo edificio, entrada pela rua General Camara.

Junta Commercial da Capital Federal, 28 de setembro de 1911. — *Agostinho José Reis Torres*, presidente da 1ª secção. — *Joaquim José da Silva Fernandes Couto*, presidente da 2ª secção. — *Jorge Conceição*, presidente da 3ª secção. — *Antonio Lyra da S. Junior*, presidente da 4ª secção. — *Arthur José Goulart*, presidente da 5ª secção.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	16 7/32	16 1/16
Sobre Pariz	589	596
Sobre Hamburgo	727	732
Sobre Italia	—	594
Sobre Portugal	—	323
Sobre Nova York	—	3082
Libra esterlina — em moeda	—	15\$050
Ouro nacional — em valores, por 1\$	—	1\$687
Apolices geraes de 1:000\$, 5%	1:018\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.	1:022\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.	1:010\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.	303\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	207\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.	211\$000	
Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6%, nom.	912\$000	
Apolices de Minas Geraes de 500\$, nom.	940\$000	
Apolices do Rio de Janeiro, de 500\$, port.	500\$000	
Apolices do Rio de Janeiro de 500\$, nom.	500\$000	
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.	97\$000	
Apolices do emprestimo municipal de Nitheroy, port.	210\$000	
Apolices do emprestimo municipal de Nitheroy, de 1910, port.	210\$000	
Banco do Commercio	192\$000	
Banco do Brazil	212\$500	
Banco Commercial do Rio de Janeiro	224\$500	
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo	20\$000	
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira	72\$500	
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro	89\$750	
Companhia de Construções Civis	118\$000	
Debentures da Cantareira V. Fluminense	20\$500	

Venda a prazo:

500 acções da Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias

Venda por alvará:

2 apolices geraes de 1:000\$, 5%

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Campanha Rural de Commercio e Industria, em numero de 5.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de 1.000:000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados uma cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa o emprestimo contrahido pela Companhia Rural de Commercio e Industria, na importancia de quinhentos contos de réis, dividido em 2.500 obrigações ao portador, do valor nominal de 200\$ cada uma, de ns. 1 a 2.500, juro de 8% ao anno, pago por semestres vencidos em 1 de março e 1 de setembro de cada anno.

Na secretaria desta camara acham-se archivados uma cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911. — *A. Simonsen*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa o emprestimo contrahido pela Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, na importancia de £ 1.200.000, dividido em 60.000 obrigações ao portador de ns. 1 a 60.000 de £ 20, ou frs. 504 ou marcos 410, juro de 5% ao anno, pago por semestres vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de cada anno, ficando cancellada a cotação do emprestimo anterior.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911. — *A. Simonsen*.

O movimento do gado nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil foi hontem o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recebidas	454
Matadouro, abatidas	508
Cruzeiro, embarcadas	384
Bemfica, stock	1.100
Sítio, stock	390

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

O major da arma de artilharia José Caetano Pereira foi transferido por decreto de 27 do corrente do estado maior do 5º regimento para o 7º grupo do 3º regimento e não para o 7º grupo do 4º regimento, como foi publicado pelo *Diario Official* de 29 também do corrente.

O capitão Antonio Tertuliano Alves Ferreira foi transferido por decreto de 27 do corrente da 1ª companhia do 44º batalhão do 15º regimento de infantaria para a 2ª companhia do 57º batalhão do 13º regimento e não para a 1ª companhia daquelle batalhão e regimento, como sahín publicado no *Diario Official* de 29 ainda do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de setembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos :

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Piahy do officio n. 221, de 2 do corrente;

Ao inspector interino de Saude dos Portos do Estado de Matto Grosso do officio n. 20, de 4 do corrente.

—Communicou-se ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal que esta directoria nada tem a oppor á concessão da licença solicitada áquella repartição por Alexandre Vicente Ramos, para o estabelecimento de uma olaria no logar denominado Campo do Collegio, no districto de Quaratiba.

—Remetteram-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Olympio Theodoro Soares, Agrippino Gricco, Joaquim de Azevedo, José Braz dos Santos, Manoel Pedro, João Corrêa de Souza, Andreilino da Costa Lage, José de Araujo Soares, Vicente de Souza Freitas, Francisco Muniz Freire, Nicolau José Gonçalves, José Lino de Mello, Jorge de Albuquerque Machado, Tranquilino Teixeira de Araujo, João Augusto de Carvalho, Manoel Pereira de Sant'Anna, João Marcelino Nepomuceno, Julio Tolentino de Almeida, Adão Norberto e Luiz de Sá Corrêa;

Ao director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro o de Oscar Ramos;

Ao director geral dos Correios o de Rodrigo Delfim Pereira;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda o de Antonio Martins dos Reis Junior;

Ao director geral dos Telegraphos o de Americo Pompen Monteiro de Barros.

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1911

José Antonio da Cunha (1º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia.

Dario José da Silva (1º districto).—Nos termos da informação.

Moreira Barbosa (1º districto).— Providenciado.

Avelino José Leite Bastos (1º districto).— Aprovado.

Antonio Felipe dos Santos Reis (3º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia.

Alexandre Alves Torres e outra (3º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Banco Aliança (3º districto).— São concedidos 30 dias.

Pedro Cesarino (3º districto).—São concedidos 90 dias.

João Monteiro Junior (4º districto).—Aprovado.

João de Souza Junior (4º districto).—Aprovado.

Bernardino Moreira de Andrade (4º districto).—São concedidos 90 dias.

Manoel Fernandes Fraga (5º districto).—Nos termos da informação.

José Martins de Castro (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Santa Casa de Misericórdia (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio da M. Junior (6º districto).— Não pôde ser attendido.

Antonio Braz da Cunha Soares (6º districto).—Nos termos da informação.

J. Pinheiro & Comp. (9º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Antonio Augusto Alves de Brito (9º districto).—São concedidos 30 dias.

Major Salustiano José Monteiro de Barros (9º districto).—São concedidos 30 dias.

Alfredo Augusto Teixeira (9º districto).—São concedidos 45 dias.

C. Moreira & Comp.—Deferido.

Ricardo Lafayette Celestino.—Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 27 do corrente, foram transferidos os commissarios de 2ª classe Armando Belfort de Paula Ramos, do 13º para o 7º districto e Carlos Pinto de Sá Junior, do 7º para o 13º districto policial.

— Por outros de 28 :

Foi nomeado o cidadão Candido Jucá para exercer, interinamente, o cargo de professor da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, durante o impedimento do effectivo Leonidas Nelson Perdigão, que se achava licenciado para tratar de sua saude;

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe Osorio Fernando de Albuquerque Falcão, do 15º para o 11º districto e Eduardo Campos, do 11º para o 15º;

Por haver reanunhado o exercicio do seu cargo o commissario de 2ª classe do 21º districto policial Adriano de Oliveira Braga, foi dispensado o interino que o substituiu Rubens Carvalho de Souza.

Ministerio da Fazenda

CARTA PATENTE

Republica dos Estados Unidos do Brazil — Ministerio da Fazenda — Carta Patente — N. 18. — Faco saber que havendo Sady & Frugoni estabelecidos com o commercio de guardas-chuva, bengalas, chapéos do Chile e capas de borracha, com sede á rua da Carioca n. 28, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente Carta Patente n. 18 — são declarados habilitados a estabelecer em sua casa commercial a venda mediante sorteios (Clubs) de artigos de seu commercio, de accordo com o decreto n. 8.598, de 8 de marco de 1911.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.— O ministro da Fazenda, *Francisco Salles*.

Por titulo de 19 do corrente, foi nomeado Maximo Rodrigues da Silva para o logar de collector das rendas federaes em Araranguá, Estado de Santa Catharina.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Engenheiro civil Emilio Schnoor, empregado da Estrada de Ferro Oeste de Minas, do ramal de Bello Horizonte a Alberto Isaacson, pedindo levantamento da importancia de 9.920\$, em substituição a um outro deposito, em apólices da divida publica. — Deferido de accordo com o parecer da Directoria Geral de Contabilidade.

Antonio José Leite Borges e seus filhos, pedindo licença para venderem a Francisco Martins Gonçalves o lote do terreno n. 2, onde se acha o predio n. 405, antigo 157 A, á rua Vinte Quatro de Maio. — De accordo com os pareceres. Passe-se a licença, satisfeito o laudêmio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 755 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 985, de 25 do mez proximo findo, e em que os ex-trabalhadores das capatazias dessa Alfandega — Antonio de Lima, João Pereira Bastos, Roberto Ricardo de Souza e Agenor Gomes de Mattos expõem a nenhuma culpa que tiveram no facto pelo qual foram dispensados do serviço, e que diz respeito á saída da caixa n. 1.314, depositada no armazem n. 14, e pertencente á firma Cardoso Pinto & Comp., resolveu, por despacho de 23 do vigente, autorizar-vos a readmittil-os no serviço das capatazias, convindo que lhes sejam designadas funcções diferentes das que exerciam.

N. 756 — Em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 27 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 147, de 23, communico-vos, em additamento ao meu officio n. 725, de 20 também do corrente, que a isenção de direitos nelle autorizada refere-se a 1.500 meias caixas contendo batatas grelladas para plantio, importadas pela Sociedade Nacional de Agricultura e destinadas ao agricultor Arlindo Zaroni, e não 150 meias caixas, conforme foi mencionado no citado officio, por equivoco do primitivo aviso daquelle ministerio.

N. 757 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Francisco Domingos Gontijo, industrial residente no municipio de Barbacena, Estado de Minas Geraes, em petição de 23 do corrente mez, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, dos volumes a que se referem os inclusos documentos, contendo uma machina para o fabrico de gelo, importada pelo requerente, com destino á fabrica de manteiga de sua propriedade, situada no districto de Riessaquinha, naquelle municipio.

N. 758 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de hoje, approvou a proposta transmittida com o vosso officio n. 2.033, de 22 do corrente, de Virgilio Andronico de Negroiros para ajudante do fil de armazem dessa alfandega, Amadeu Silva.

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 76 — Afin de que vos digneis emittir parecer a respeito, remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, o incluso processo relativo ao regulamento da Caixa de Pensões dos Operarios da Casa da Moeda.

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro :

N. 140 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo, ao 2º escripturario da Recbedoria do Districto Federal, Joaquim Liberato Barroso, nomeado inspector em commissão da Alfandega da referida cidade, e as pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta, e em 2ª classe a uma criada, e bem assim transporte da respectiva bagagem.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 141 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente, exarado no vosso officio n. 662, de 19 do mez proximo findo, em que formulaes diversos quesitos relativamente á execução do decreto n. 8.904,

de 16 de agosto ultimo, cabe-me responder a vossa consulta do modo seguinte :

1.º Si o empregado foi demittido a *arbitrio do Governo*, antes ou após 1897, deveria, voltando ao emprego pela readmissão, ter indemnizado o montepio das contribuições não pagas (art. 19, alinea 2, do decreto n. 942 A) e, assim, não é um *novo contribuinte* e deve agora descontar as contribuições relativas ao tempo em que esteve ausente ; si, porém, o empregado se demittiu *voluntariamente*, era-lhe lícito incorrer na sanção do art. 20 do mesmo decreto, e, desta forma, deve-se considerar ter perdido o primeiro montepio, e actualmente é um *novo contribuinte*, devendo contribuir desde a data da segunda nomeação, não se descontando as prestações relativas ao periodo em que esteve ausente ;

2.º A solução deste quesito decorre da preferida acima ao primeiro, aproveitando-lhe a solução indicada para a segunda hypothese formulada ;

3.º O deste tambem decoorre do criterio adoptado para a do primeiro ; e assim si o titulado passou a diarista a arbitrio do Governo, deveria ter continuado a contribuir como titulado por descontos em folha ou por guia, e, si é posterior a 1897, supõe-se que deveria fazer o mesmo ; passando a titulado novamente, deveria continuar a contribuir, pelo que actualmente deve-se arrecadar as contribuições desde a data do primeiro titulo ; si, porém, pediu demissão quer do primeiro logar, quer do segundo, havendo periodo intermedio em que não foi empregado federal, a solução é da segunda parte do n. 1.º, devendo agora passar a contribuir da data da segunda nomeação ;

4.º Sim. O empregado deve pagar o montepio desde 1898 até fevereiro de 1911 pela tabella de 1890, em virtude da observação n. 1 citada no officio, e de março em diante pelos vencimentos actuaes, em consequencia a reorganização da mencionada observação ;

5.º Não — A contribuição só é relativa ao ordenado integral, excluidas quaisquer gratificações, segundo dispõe o § 1.º do art. 12 do decreto n. 942 A e divisão do Ministerio da Fazenda constante do officio n. 44, de 22 de agosto ultimo, a Directoria da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas ;

6.º A solução desta pergunta obedece ainda ao criterio da proferida sobre a 1.ª, sendo certo que não podiam ter sido restituídas contribuições pelo facto do contribuinte ter sido impedido de continuar a contribuir, pois, na hypothese as contribuições revertem a favor do montepio, salvo si se trata do empregado nomeado após 1897 e ao qual, por inadvertencia, foram descontadas contribuições.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 378 — Remetto-vos, para os fins convenientes de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do mez corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, n. 306, de 31 de julho ultimo, e relativo a fiança, no valor de 720\$, prestada por José Carneiro, em uma caderneta da Caixa Economica n. 51.060, serie A, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade, e a de seus prepostos no logar de agente do correio de S. Bento do Sapucahy, naquella Estado.

— Sr. procurador geral da Fazenda Publica :

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido pela Recebedoria do Districto Federal com o officio n. 86, de 4 de agosto proximo findo, e interposto por Manoel Antonio Reisch Lima do acto pelo qual o director daquella repartição o obrigou ao pagamento das dividas de penna d'agua ao predio n. 19, hoje 31, da ladeira do Barroso,

arrematado em praça do juizo dos feitos da fazenda municipal por prego que não chegou para pagar toda a divida quer do imposto predial, quer de penna d'agua, resolveu, por despacho de 12 do vigente, dar provimento ao alludido recurso, e recommendo-vos providencias no sentido de serem acautelados os interesses da fazenda quanto aos impostos em debito.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 64 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 86, de 4 de agosto proximo findo, e entreposto por Manoel Antonio Reisch Lima, do acto pelo qual o obrigastes ao pagamento das dividas de penna d'agua do predio n. 19, hoje 31, da ladeira do Barroso, arrematado pelo requerente em praça do juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, resolveu, por despacho de 12 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, recommendando que pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica sejam promovidos os meios de acautelar os interesses da Fazenda, quanto á arrecadação dos impostos em debito.

Com o presente vos devolvo a carta de arrematação que acompanhou o vosso mencionado officio.

— Sr. delegado fiscal do Amazonas :

N. 147 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, prorogando por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o 2.º escripturario dessa Delegacia José Gonçalves de Albuquerque Filho.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 108 — Declaro-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro, attendendo ás ponderações constantes do vosso officio n. 89, de 13 deste mez, resolveu, por despacho de 23, autorizar-vos a designar, em caracter provisorio, mais um funcionario dessa Delegacia para auxiliar o serviço da Caixa Economica, com vantagens eguaes ás que percebem os que se acham servindo no mesmo estabelecimento, até que seja normalizado o posto em dia o respectivo serviço.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 105 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria prorogando, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o 3.º escripturario dessa Delegacia, Samuel L. de Araújo Cesar.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 197 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos, nomeando para esse Estado Olympio Gomes de Almeida para o logar de collector das rendas federaes em Palmyra, e Antonio de Oliveira Sobrinho para o de collector das mesmas rendas em Dôres de Indayá.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 201 — Remetto-vos para os devidos fins, a inclusa portaria prorogando, por 45 dias, a licença em cujo gozo se acha o 3.º escripturario da alfandega desse Estado Plinio Sant'Iago.

N. 202 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Ludvig Lorentzen, proprietario da Empresa de Navegação « L. Lorentzen », com sede na Capital desse Estado, ua petição transmittida com o vosso officio n. 116, de 2 de agosto proximo findo, resolveu por acto de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1.º, alinea VII, ns. 1 e 2 do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de 7.000 toneladas de carvão de pedra, que o requerente pretende importar, com destino aos vapores da empresa de sua propriedade.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 240 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Ludvig Lorentzen, proprietario da Empresa de Navegação « L. Lorentzen », com sede na

capital do Estado do Pará, na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal naquelle Estado n. 116, de 2 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1.º, alinea VII, ns. 1 e 2, do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, do material discriminado na inclusa relação a ser importado pelo porto desse Estado, com destino aos vapores da empresa de propriedade do requerente.

N. 241 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 133, de 22 de agosto proximo findo, em que Affonso de Barros Cavalcante, nomeado escripturario da Collectoria das Rendas Federaes de Amaragy e Ypojuca, nesse Estado, pede permissão para prestar uma fiança, visto não ter feito no prazo legal, decorrido da data de sua nomeação, resolveu, por despacho de 18 do mez corrente, conceder a permissão pedida, dentro do prazo de 30 dias.

— Sr. delegado fiscal no Piahy :

N. 54 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Oliveira Pearce & Comp., proprietarios da Empresa Fluvial Piahiense, na petição transmittida com o vosso officio n. 50, de 19 de agosto proximo findo; resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula III do contracto anexo ao decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909, de dous vapores, a que se refere a inclusa relação, importados pelos requerentes da Europa com destino á navegação do rio Parnahyba nesse Estado.

Confirmo, assim, meu telegramma de 26 do corrente.

N. 55 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expuzeste em officio n. 40, de 12 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 21 do mez corrente, exonerar, por abandono de emprego, Antonio Julio Rodrigues, do logar de agente fiscal dos impostos de consumo da 1.ª circumscripção nesse Estado, e bem assim approvar o nosso acto nomeando o Sr. Thomaz Alves de Souza Bem, para exercer interinamente o alludido cargo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 288 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o gerente da Empresa Minas de Carvão S. Jeronymo, Rio Grande do Sul, em telegramma de 26 do corrente, venha, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termos de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de uma lancha a gazolina, destinada aos serviços da requerente. Confirmo assim, meu telegramma de 27 do corrente.

N. 289 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Compagnie Française de Port de Rio Grande do Sul, em telegramma de 21 do corrente, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, do material importado com destino ás obras do porto e barra desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 578 — Em resposta ao vosso officio n. 365, de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que expuzestes no citado officio, resolveu, por despacho de 23 deste mez, julgar acertado o vosso acto, mandando prorogar o expediente dessa delegacia até ás 5 horas da tarde.

N. 579 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu « The Western Telegraph Company, Limited, na petição transmittida com o vosso

N. 309, de 4 de agosto ultimo, a que se refere o de n. 29, de 15 do corrente, endereçado à esta Directoria, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o respectivo dispositivo legal, do material discriminado na inclusa relação e destinado aos serviços da requerente, com a exclusão, porém, dos accessorios de postes telegraphicos e dos proprios postes, caso se verifique que são de ferro fundido, bem como as suas bases e pontas. Fica, assim, rectificada a Ordem desta Directoria, n. 557, de 13 deste mez.

N. 580 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mez corrente, resolveu deixar de aprovar o acto de que destes conta em officio n. 357, de 5, pelo qual nomeastes Carolino Martins Costa, para exercer, interinamente o lugar de agente fiscal da descarga do sal na cidade de Santos, nesse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo, João Baptista de Mesquita Sampaio, porquanto, de accordo com o disposto no art. 52 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, tal substituição deve recahir no agente fiscal dos impostos do consumo da respectiva circumscripção.

N. 581 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mez corrente, resolveu aprovar a proposta que faz Honorio d'Avila Pereira Soares, collector das rendas federaes em Santa Rita do Paraizo, de Manuel Pedro Pimentel, para seu agente auxiliar, assumpto de que tratastes em officio n. 345, de 31 de agosto proximo findo.

N. 582 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 349, de 1 do mez corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21, resolveu aprovar a proposta que faz Francisco de Mattos Carvalho, collector das rendas federaes em Tremembé, nesse Estado, de Victorino Coelho para seu agente auxiliar.

Sr. administrador da Mesa de Rendas de Macahé, Estado do Rio de Janeiro.

N. 82 — Autorizo-vos a requisitar passagem, em 1ª classe, entre essa cidade e a de Niteroi, para o 3º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Nestor Augusto da Cunha, que vai servir na Caixa de Amortisação.

Sr. collector das rendas federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 83 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do mez corrente, resolveu aprovar a proposta que fizestes por officio sem numero, de 8 de agosto proximo findo, de Paulino Geraldo Silbernagel para vosso agente auxiliar.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1911

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 38 — Tendo o collector João Moreira Gomes, recolhido aos cofres da collectoria das rendas federaes de Sapucaia, a importancia correspondente a uma assignatura, por seis mezes do *Diario Official*, conforme communicou em officio n. 46, de 22 de julho ultimo, autorizo-vos a fazer a remessa do mesmo *Diario* áquelle funcionario durante o periodo de 1º de julho a 31 de dezembro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 839 — Tendo o collector das rendas federaes de Santa Thereza, communicado a esta directoria em officio n. 78, de 25 do corrente, haver devolvido a essa repartição a importancia de 84\$, em cintas do imposto de consumo, solicito vossas ordens para que, depois de convenientemente conferidas e examinadas, sejam as mesmas cintas adicionadas ao respectivo stock, caso se achem em bom estado.

N. 838 — Transmittindo o incluso aviso do ministerio da Guerra n. 874, de 16 do corrente mez, rogo vossas ordens no sentido de ser cumprido o despacho desta Directoria exarado no dito processo.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 58 — Devolvendo o incluso processo de recurso de Borstelmann & Comp., encaminhado com o officio dessa delegacia n. 100, de 21 de dezembro do anno proximo passado, recomendo-vos que com urgencia providencieis no sentido de serem satisfeitas as exigencias da 1ª sub-directoria.

N. 57 — Devolvendo o incluso processo de recurso de Borstelmann & Comp., encaminhado com o officio dessa delegacia n. 101, de 21 de dezembro do anno proximo passado, recomendo-vos providencieis no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no dito processo.

— Sr. José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento da 9ª Região Militar:

N. 110 — Cabe-me vos devolver as relações que me enviastes com o vosso officio supra, de 25 do corrente mez.

Requerimento despachado

Companhia Piscatoria Sul Americana — Selle, com revalidação, o memorial e com sellos simples os documentos.

Dia 29

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 22 — Solicito vossas ordens no sentido de serem remetidas a esta directoria os documentos referentes ao recurso da Companhia Docas de Santos, cuja solução consta da ordem da Directoria do Gabinete n. 51, de 24 de agosto ultimo dirigido a essa repartição.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 56 — Solicito vossas ordens no sentido de ser enviada a esta directoria a procuração que deixou de acompanhar a petição de recurso de D. Alexis Ducrey de que trata o officio dessa alfandega n. 814, de 19 de julho ultimo que se acha assignado por Durisch & Comp.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 840 — Transmittindo o incluso telegramma do delegado fiscal em Pernambuco, de 27 do corrente, rogo vossas ordens no sentido de ser com urgencia informado si as cintas do imposto de consumo, foram enviadas áquelle repartição.

N. 29 — Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes de Cabo Frio que envie a esta directoria o processo relativo ao auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra a firma Taboade & Comp.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1911

N. 92 — Sr. presidente da junta de Alistamento Militar do districto do Sacramento:

Remetto-vos, devidamente preenchida, a lista que me enviastes para o fim de serem nella incluídos os empregados desta directoria de idade comprehendida entre 20 a 30 annos.

Sr. Dr. director da Bibliotheca Nacional:

N. 93 — Peço-vos o especial obsequio de me fornecer, com a possivel brevidade, uma collecção dos annaes dessa bibliotheca, visto como esta directoria tem grande necessidade da mesma para o seu expediente.

Recebedoria do Districto Federal

Por portaria de 29 do corrente, foi nomeado Manoel Ribeiro da Silva para despachante desta Recebedoria

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1911

Antonio Rodrigues Fernandes. — Transfira-se.

Antonio José Martins Timco. — Idem.

Alfredo de Almeida. — Idem.

Francisco Tertuliano de Albuquerque. — Idem.

João Moreira da Costa. — Idem.

Francisca Josephina de Moraes Sampaio. — Idem.

Izidoro Borges Monteiro Netto e outros. — Idem.

Francisco Storino. — Transfira-se.

Josepha Honorata Pereira Leitão. — Idem.

Joel de Carvalho. — Idem.

Francisca do Salles Guerra. — Transfira-se. Imponho a Luiz Armando Klier a multa de 20\$000 na forma do art. 21 do Decreto n. 5441 de 27 de fevereiro de 1909.

Pedro Aór. — Transfira-se.

José Cardoso Martins e outros. — Restitua-se a quantia de 54\$000, solte tando-se credito pela verba Reposições e Restituições.

Nematalla Antonio. — Pague o debito accuzado.

Sociedade D. Pedro V. — Restitua-se a quantia de 54\$000 solicitando-se credito pela verba Reposições e Restituições.

General Carlos de Oliveira Soares. — Junta o conhecimento.

Companhia Cordoaria e Cellulose. — Satisfaca exigencia.

Frederico Affonso de Carvalho. — Junte o conhecimento do corrente exercicio e quanto os exercicios anteriores requiera em separado, instruindo com os respectivos conhecimentos.

Ignacio da Costa Braga. — Restitua-se á quem de direito a quantia de 43\$000 levando-se a despeza a Receita annullar.

Ignacio da Costa Braga. — Restitua-se a quantia de 12:000\$000, solicitando-se credito pela verba — Reposições e Restituições.

Francisco de Paula Monetto. — Restitua-se a quantia de 36:000\$000 levando-se a despeza á Receita annullar.

Lourenço Pereira Cotta. — Restitua-se a quantia de 18:000\$000 levando-se a despeza á receita annullar.

Joaquim Borges Vallado. — Junte o conhecimento.

Antonio Fernandes Leitão. — Transfira-se.

Manoel Fernandes da Cruz. — Idem.

Raul Carlos da Silva T. lles. — Tratando-se de terreno sem agua e sem inscripção, nada ha que deferir.

Antonio Assad Mecham. — Imponho a multa de 10\$000 na forma do art. 66 do Decreto n. 3.584 de 22 de janeiro de 1909.

Angelino Pereira de Moraes Sanches. — Volte á 2ª Sub-directoria.

João de Souza Fernandes. — Pague o debito accusado no parecer.

Maria Mathilde Barboza de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

Alice de Figueiredo. — Idem.

Dia 29

Tenente-coronel João Cavalcante do Rego. — Officie-se nos termos do parecer.

Amaro Pessoa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, visto não poder esta directoria resolver por equidade, cuja applicação compete ao Exm. Sr. ministro, deixando assim de attender as fortes razões offerecidas pelo requerente.

Alfredo Pereira de Moraes. — Annulle-se a divida constante da contra fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

José de Souza Teixeira Gaspar. — Annulle-se a divida constante da contra fé junta, officiando-se á Procuradoria da Fazenda.

Santos & Souza. — Satisfaca a exigencia.

João Reynaldo da Silva. — Transfira-se.

José Bernardo da Silva. — Transfira-se. Imponho á vendedora D. Clara Francisca da Fonseca, a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Adelina da Silva Neves. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Nunes Vilhena. — Transfira-se.

Antonio Carlos Brazil. — Transfira-se.

Manoel Carrazedo. — Transfira-se.

Carlos Ferreira de Almeida. — Trantando-se de terreno nada ha que deferir.

Marianna de Moura Telles de Menezes. — Transfira-se

F. Viéjas. — Transfira-se.
José Ferreira Alves. — Transfira-se.
João da Rocha Lopes. — Transfira-se.
Borges & Comp. — Transfira-se.
Francisco José de Moraes. — Transfira-se.
Companhia Cervejaria Brahma — Restitua-se a quantia de 5:428\$695, levando-se a despesa a receita a annullar.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	1.098	747
Francos.....	—	2.500
Marcos.....	—	3.050
Dollars.....	—	752 1/2
Mil réis ouro.....	—	1:000\$000

Lastro

Ouro em deposito..... 317.870:500\$737

Responsabilidade do Thesouro:

Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... 19.339:776\$016

337.210:276\$753

Emissão

Notas em circulação..... 337.198:850\$000

Moeda subsidiária..... 11:426\$753

337.210:276\$753

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do corrente foi exonerado o capitão de corveta Heraclito da Graça Aranha do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Sergipe*, que interinamente exerce.

— Foi tornada sem effeito a portaria de 8 de julho ultimo, nomeando Frederico Runtze para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Cabeçudas, no Estado de Santa Catharina.

— Foram nomeados:

O capitão-tenente Jayme da Silva Lima para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Paraná*.

O 1º tenente engenheiro machinista Francisco José da Costa para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Parahyba*.

Francisco Xavier Luiz Buchele para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Cabeçudas, no Estado de Santa Catharina.

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Antonio Macedo Guimarães para exercer o lugar de contra-mestre de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais José Maria de Aguiar para exercer o lugar de contra-mestre de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais João Pedro dos Santos para exercer o lugar de contra-mestre de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

— Foi concedida ao cartinteiro calafate de 2ª classe reformado, 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, José de Abreu Lima, licença para fixar sua residencia em Portugal, devendo o pagamento de seus vencimentos ser feito na Pagadoria da Marinha, a procurador legalmente habilitado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente, foram nomeados amanuenses do quartel general da inspecção permanente da 12ª região os 1ºs sargentos Oswaldo Nunes, Athanasio Loureiro Belmonte, Alexandre Magno de Athayde, Amaro de Miranda Pinto e Plínio de Abreu e Silva e 2ºs sargentos Renato Bittencourt da Costa, Leopoldo da Cunha Engendorff, Agenor Corrêa de Faria, Luiz Carlos Valdez, Aristides de Amorim, José Luiz Salgado da Cunha e Adhemar Salomé Pereira e amanuense do quartel general da 3ª região o 2º sargento Olyntho d'Alva Barbalho.

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1911

José Mendonça Lima. — Não tem logar.
Arthur Germano da Fonseca. Humberto de Freitas Cantídio, Dr. Manoel dos Santos Marques. — Certifique-se em termos o que constar.

Solino Rufino de Vasconcellos, Pedro José Villela. — Não tem logar em vista das disposições da lei.

Oscar Gualberto Dias de Moura, 1º tenente. — Como requer.

Francisco Barroso Pimentel. — Indeferido, em vista do disposto no art. 2º, letra a) do regulamento para alistamento e sorteio militar.
Manoel Corrêa de Souza e Manoel Rodrigues Pimentel. — Indeferidos.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado contador da sub-administração dos Correios de Hibeirão Preto, no Estado de S. Paulo, o thesoureiro da mesma sub-administração Francisco de Salles Bernardino e Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Viacao e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1911

João Lopes Carneiro da Fontoura e Luiz Carlos Noronha da Motta, amanuenses das 1ª e 4ª divisões da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permuta dos respectivos logares. — Deferido.

Dia 28

Engenheiro Florisbello Leivas e outros, empreiteiros dos estudos e construção das linha-farreas de Bazilio a Jaguarão e de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento. — Compareçam a esta Directoria Geral, afim de receberem a guia relativa ao pagamento do sello devido ao decreto n. 8.991 de 27 do corrente.

Alfredo Martins da Silva, pedindo entrega de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Na concorrência para o fornecimento de uma lancha a vapor destinada à Fiscalização das Obras do Melhoramento do Porto de Victorina, realizada em 28 do corrente mez, na directoria geral de Viacao e Obras Publicas, foram recebidas cinco propostas dos seguintes senhores:

- 1º Theodor Heinicke.
- 2º Bromberg & Comp.
- 3º Eduardo Sussekind.
- 4º Luiz Campos.
- 5º Alberto Reeve.

Pela comissão respectiva foram julgados idoneos todos os proponentes.

A abertura das propostas será feita com as formalidades da lei, no dia 30 do corrente mez, à 1 hora da tarde.

Propostas apresentadas em concorrência publica pelos Srs. R. Ahrons e Guinle & Comp. para instalação completa de iluminação electrica no edificio em construção para Correios e Telegraphos na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Proposta de R. Ahrons, engenheiro civil, domiciliado no Rio Grande do Sul e contratante da construção do edificio para Correios e Telegraphos em Porto Alegre, propõe-se fazer a instalação completa da iluminação electrica no edificio em construção acima mencionado, fielmente conforme o projecto de distribuição junto e especificações por si elaboradas e edital datado de 14 de junho c. a. publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez, com o abatimento de 12 % ou seja pelo preço de 40:770\$000.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911. — R. Ahrons.

Observações: — 1) Não se achando mencionado no edital de concorrência, quem deverá indemnizar o empreiteiro da construção do edificio, do accrescimento de obras proveniente das aberturas que deverá deixar nas paredes, etc., para a collocação dos canos e sua tapagem posterior, devo mencionar, que na minha proposta acha-se incluido todo o trabalho desta e de semelhante natureza sem accrescimento de preço, o que peço seja tomado em consideração no julgamento das propostas.

2) Devido ás delongas havidas com o prazo da chamada de concorrência e consequente adiamento da obra, resolvi, compenetrado do desejo de não ver uma construção desta ordem, prejudicada, collocar os encanamentos nas paredes, assoalhos e vigas de tijolos armados até hoje executados, o que posteriormente seria impossível, ficando portanto o porão e o primeiro andar privados deste sistema de iluminação e sendo, o que peço tomar em consideração, outro concorrente preferido somente reduzido a executar a instalação no ultimo andar e perdido eu todo o trabalho e material já executado nos dous primeiros pavimentos.

3) Finalmente, devo ainda mencionar as dificuldades e constantes atritos que surgirão entre o pessoal do empreiteiro da obra e o do empreiteiro da instalação electrica, quando o pessoal deste ultimo pregar, como deve ser, os encanamentos sobre as formas de madeira por occasião da collocação da nervura do cimento armado deslocando-a e atirando o serviço dos ferreiros e pedreiros.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911. — R. Ahrons.

Proposta n. 866, de Guinle & C., engenheiros electricistas, mechanicos hydraulicos e empreiteiros — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911 — Ao Exm. Sr. Dr. Ministro da Viacao e Obras Publicas — Nos termos do edital publicado no *Diario Official* fazemos a presente proposta para o fornecimento do material e instalação completa da iluminação electrica no edificio em construção, para Correios e Telegraphos, em Porto Alegre.

Declaramos nos submeter e obedecer ás especificações technicas publicadas e a todas as exigências do edital.

Preço — Todo o material e mão de obra, nos termos do edital, pela importancia de 38:114\$480.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911. — Guinle & C.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1911

José Augusto Carvalho, carteiro da agencia postal de Penédo, no Estado de Alagoas, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, deixando em substituição Manoel de Orago Carvalho. — Concedo.

D. Olga Freira da Silva, agente postal de Porto Acre, pedindo noventa dias de licença,

para tratamento de saúde, deixando substituto. — Defiro.

Manoel Antonio de Sant'Anna, pedindo revisão nas provas feitas no concurso de praticante em S. Paulo. — Tendo em vista as informações o requerente não pôde ser attendido.

José Herdy de Oliveira pedindo certidão do tempo de serviço. — Sim, por certidão.

Mario Crespo Pereira de Souza, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Tiburcio José de Magalhães, pedindo reintegração no cargo de servente. — Tendo em vista os precedentes do requerente nesta Repartição — Indeferido.

Oscar Gomes Velloso, pedindo certidão sobre serviço colis. — Certifique-se o que constar.

Oscar Gomes Velloso, pedindo certidão a quem era entregue a chave do armazem do colis. — Certifique-se o que constar.

Gentil Nunes de Mello, carteiro do Correio do Ceará, pedindo quatro mezes de licença. — Concedo.

Francisco de Paula Corrêa de Miranda, 3º official de Minas Geraes, pedindo dous mezes de licença. — Como requer.

Alberto Nupiere, praticante de S. Paulo, pedindo 34 dias de licença para justificação de faltas. — Concedo nos termos do art. 483 do regulamento vigente.

Ignacio Pinto da Silva, amanuense de São Paulo, pedindo seis mezes de licença. — Concedo na forma do Regulamento.

Heitor Taddei, amanuense do Paraná, pedindo tres mezes de licença. — Concedo.

Belmiro Furtado de Carvalho, pedindo restituição da caderneta que deu para fiança do agente de Barra de S. João. — Requeira ao administrador do Estado do Rio de Janeiro.

João José Pereira Guimarães. — Aguarde a nova concorrência, afim de se resolver a respeito.

Oscar Gomes Vellozo, pedindo uma certidão — certifique-se.

Clementina da Cunha Oliveira, pedindo uma certidão — certifique-se.

Justino Cassiano de Oliveira, pedindo restituição da certidão de idade — sim, mediante recibo.

Sequeira & Comp., pedindo a entrega, após o pagamento dos respectivos direitos, de um volume postal, remetido de Pariz para Franco Ramos & Comp., em Porto Alegre. — A vista da divergência de nomes, promovam os requerentes a necessaria rectificação por parte do Correio remetente, sem o que não poderão ser entregues as encomendas reclamadas, etc.

Ibirocahy & Comp., constructores da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, no Maranhão, pedindo que o vapor *Lassance Cunha*, de sua propriedade, e que faz o serviço de transporte de material pelo rio Itapicury, seja dispensado do encargo de receber e entregar malas no seu itinerario. — Tendo em vista as disposições do regulamento postal vigente, esta repartição não pôde dispensar o transporte de malas pelo vapor de propriedade dos requerentes; entretanto, vae providenciar para que não haja demora nos despachos da mesma embarcação.

Dia 29

Manoel Antunes, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Bernardino Pereira de Carvalho, pedindo certidão do concurso feito no Districto Federal. — Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas --- Avisos:

N. 1.884, de 19 do corrente, pagamento de 1:213\$240, a J. L. Rodrigues da Costa e Villas Boas & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 1.890, de 20, idem de 2:472\$400 a Gonçalves Castro & Comp. e outros, idem á mesma estrada, no referido mez;

N. 1.909, de 21, idem a Villas Boas & Comp. e outros, de fornecimentos á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em maio e junho;

N. 1.900, de 20 do corrente, idem de 12:344\$419, a diversos, de fornecimentos e alugueis de predios para escriptorios de districtos, a cargo da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas;

N. 1.901, da mesma data, idem de 12:411\$645, a diversos, idem de trabalhos executados para os serviços á cargo da mesma repartição.

N. 1.888, de 20 do corrente, idem de 4:866\$543 a Dedsworth & Comp., de trabalho feito para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 1.845, de 15 do corrente, idem de 3:053\$120 a diversos, de transportes de material para a repartição dos Telegraphos, em junho e julho ultimos;

N. 1.946, de 27 de setembro, idem de 279:333\$635 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, da illuminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da illuminação electrica da area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e palacio presidencial, em agosto ultimo.

---Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio---Avisos:

N. 2.694, de 23 do corrente, pagamento de 180\$, das gratificações que competem a Tancredo Corrêa de Lemos, encarregado da estação meteorologica de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, relativa aos mezes de junho, julho e agosto ultimos;

N. 2.620, de 13 do corrente, idem de 593\$545, ouro, á Sociedade Anonyma Martinelli, de passagens concedidas em proveito da representação do Brazil na Exposição de Turim-Roma, no corrente anno;

N. 2.617, da mesma data, idem de 3:525\$970, ouro, a José Balsello, do fornecimento de fitas cinematographicas á mesma representação;

N. 2.665, de 18 de setembro, idem de 360\$ a Trajano de Medeiros & Comp., do fornecimento de uma mesa para machina de escrever á Directoria de Contabilidade, no corrente anno;

N. 2.658, de 18 do corrente, idem de 364\$ a M. S. Lino, de concertos executados na lancha *Lucilla*, da Hospe-

daria da Ilha das Flores, em junho ultimo;

N. 2.646, de 10 do corrente, idem de 979\$300, a Leuzinger & Comp., de artigos de expediente, fornecidos á Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 2.650, de 16 do corrente, idem de 516\$, a diversos, idem á Directoria de Contabilidade deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.651, da mesma data, idem de 50\$ a Chas. H. Pratt, do concerto de uma machina de escrever, no corrente anno;

N. 2.649, da mesma data, idem de 6\$ á Imprensa Nacional, da publicação de editaes, por conta deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.645, de 16 do corrente, idem de 180\$ á Guinle & Comp., do fornecimento e instalação de dous cabos de suspensão no elevador da Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 2.661, de 18 do corrente, idem de 1:910\$, a diversos, de fornecimentos á Directoria de Meteorologia e Astro-nomia, no corrente anno;

N. 2.663, da mesma data, idem de 22:356\$700, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens e transportes concedidos a immigrants, em maio ultimo;

--- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores --- Avisos:

N. 3.901, de 16 do corrente, pagamento de 45\$ ao Almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Fragozo de Mendonça, de despesas de prompto pagamento, por elle effectuadas, em agosto ultimo;

N. 3.885, de 16 do corrente, idem de 3:066\$756 a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido e dos alugueis dos predios occupados por diversas delegacias da Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

N. 3.905, de 16 do corrente, idem de 22:176\$144, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

Ns. 3.513 e 3.966, de 17 de agosto e 25 do corrente, idem de 1:295\$740, a diversos, idem ao Hospicio Nacional de Alienados, no corrente anno;

--- Ministerio da Fazenda:

Officios:
N. 1.042, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 6 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquella repartição, para aluguel de casa, em agosto ultimo;

N. 26, da Camara Syndical de Rectores de Fundos Publicos, de 11 de agosto, idem de 666\$660, do aluguel do predio onde funciona a referida camara, em julho ultimo.

Exercios findos---Requerimentos:
De João Bernardino Frazão de Lima,

pagamento de 1:680\$ de divida do exercicio de 1909;

De Franklin Moura, idem da quantia de 1:066\$680, idem de 1910;

Da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, idem da quantia de 300:000\$, idem, idem;

De D. Antonia de Castro Silva, idem de 110\$, idem, idem;

Do capitão-tenente Luiz Dias Carneiro, idem de 1:998\$, idem de 1906;

De Augusto Luiz da Rosa, idem de 601\$253, idem, em 1907;

Da Companhia Hydraulica Rio Grandense, idem de 280\$, idem, em 1908.

--- Ministerio da Guerra --- Avisos:

N. 672, de 28 de julho, pagamento de 4:217\$530, á diversos, de fornecimentos á este ministerio, no corrente anno;

N. 890, de 23 de setembro, idem de 13:428\$563, a diversos, idem, idem, idem;

N. 816, de 24 de agosto, idem de 5:242\$400, a diversos, idem, idem, idem;

N. 839, de 1 do corrente, idem de 354\$513, a Gonçalves Castro & Comp. idem, idem, idem;

N. 678, de 29 de julho, idem de 2:725\$800, a diversos, idem, idem, idem;

N. 857, de 6 do corrente, idem de 10:259\$301, a diversos, idem, idem, idem;

N. 878, de 19 de setembro, idem de 14:162\$501, a diversos, idem, idem, idem.

Requerimento despachado

De D. Umbelina Maria Magdalena da Cruz, viuva de Mathias Eugenio da Cruz, contra-mestre aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro pedindo certidão das contribuições feitas por seu marido para o monte-pio civil, no periodo de janeiro a dezembro de 1910. --- Requeira ao Theouro.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da 1ª Camara, em 28 de setembro de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Enéas Galvão. — Secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, T. Bastos, Ataulpho, M. Carijó e Diogo de Andrada.

JULGAMENTOS

Habeas-Corpus

N. 994 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; pacientes, Candido de Faria e Hermogens Baptista Guimarães. — Concedeu-se a ordem unanimemente, para apresentação dos pacientes á primeira sessão, prestando informações o Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Criminal.

N. 996 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; paciente, Carlos Dorza. — Concedeu-se a ordem, para que seja apresentado o

paciente á primeira sessão, prestando informações o Dr. juiz da 3ª Vara Criminal, contra o voto do Sr. desembargador relator que não tomava conhecimento do pedido por não estar instruido.

N. 999 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada — Impetrante, Arthur Godinho; paciente, Manoel do Nascimento Corrêa. — Não se tomou conhecimento do pedido por não estar devidamente instruido, contra os votos dos Srs. desembargadores T. Bastos e M. Carijó.

Recurso crime

N. 386 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; recorrente, Carlos Alberto de Almeida; recorrido, Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal. — Negou-se recurso ao provimento, unanimemente.

Presidiu o julgamento no impedimento temporario do Sr. desembargador presidente, o Sr. desembargador Dias Lima.

Aggravos de petição

N. 2.444 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, José Ignacio Pimentel; agravado, Francisco Lopes Rodrigues. — Deram provimento, unanimemente, para que á vista dos titulos exhibidos pelo agravante, se o incluia entre os credores do falido.

N. 2.443 — Relator, Sr. desembargador Ataulpho; agravante, a Associação Protectora dos Empregados no Commercio, por seu presidente Custodio Barros da Silva; agravado, o Juizo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente para que, em cumprimento do accórdão anterior se junte aos autos o conhecimento do pagamento de industria e profissões.

N. 2.446 — Relator, Sr. desembargador Moura Carijó; agravante, a Associação Protectora dos Empregados no Commercio, por seu presidente Custodio Barros da Silva; agravado, o Juizo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente, para que voltem os autos ao Juizo a quo afim de dar-se cumprimento ao accórdão que ordenou a junção do conhecimento do imposto de industria e profissões.

N. 2.463 — Relator, Sr. desembargador Moura Carijó; agravante, João Baptista Ferreira; agravados, Loureiro & Rodrigues, syndicos da fallencia de Manoel Corrêa. — Não se tomou conhecimento do agravo unanimemente, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

N. 2.469 — Relator, Sr. desembargador Dias Lima; agravante, Joaquim José Rodrigues; agravado, Erico Wishart. — Negou-se provimento, unanimemente.

Não tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Ataulpho.

N. 2.474 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, José de Avila Raposo; agravados, Carolina Gonçalves, Irene Gonçalves e João Vicente Panar. — Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataulpho.

Appellação civil

N. 1.418 — Relator, Sr. desembargador T. Bastos; appellante, Companhia S. Christovão; appellado, Manoel da Cunha. — Negou-se provimento, unanimemente.

Não tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Ataulpho.

N. 1.642 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, o Juizo; appellados, o Dr. Alberto Amaral de Souza e sua mulher. — Negaram provimento, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Primeira Camara, em 28 de setembro de 1911

SORTEIO

Recurso crime

N. 389 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Aggravo de petição

N. 2.472 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 308.

Aggravos de petição

Ns. 2.477 e 2.478.

PUBLICAÇÃO

Recurso crime

Ns. 368 e 377.

Carta testemunhavel

N. 307.

Aggravos de petição

Ns. 2.445, 2.446, 2.455, 2.460, 2.463, 2.465 e 2.469.

Embargos de nullidade

Ns. 160, 1.270, 1.274, 937 e 1.063 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Ações rescisórias

N. 15 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Appellações crimes

Ns. 933 e 904 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 903 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Appellações civeis

Ns. 1.644, 1.413 e 1.567 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 1.641 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellações crimes

N. 886.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 890 e 937.

Appellações civeis

Ns. 1.630 e 1.642.

Appellações commerciaes

N. 3.076.

Embargos de nullidade

N. 489.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da Appellação Crime, n. 886, appellante, Miguel Ferreira Gomes; appellada, A Justiça; terá logar na sessão da 1ª Camara, do dia 2 de outubro proximo vindouro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 28 de setembro de 1911.

No impedimento occasional do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson Cordeiro.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

Com o prazo de vinte dias para venda e arrematação dos predios n. 414 da rua Haddock Lobo, ns. 424 e 426 da rua Conde de Bomfim e n. 14 da rua D. Maria, pertencentes ao espolio da finada D. Emiliana Rosa de Azevedo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle

noticia tiverem, que no dia 30 do corrente mez, logo apos a audiencia ordinaria deste juizo, que terá logar ao meio dia, no edificio do *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, os seguintes immoveis, pertencentes ao espolio do finado Emiliana Rosa de Azevedo: Predio terreo, sito á rua Had-dock Lobo n. 414, de construcção antiga, de pedra e cal e beira de telhado, antigo n. 170, freguezia do Engenho Velho, tendo duas portas na frente com portadas de cantaria e aberto em armazem corrido, assoalhado, com pequena área, tendo em seguida a esta um pequeno puxado, dividido em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados e cozinha em telha vã. Mede o predio 5m.25 de frente e 29m.25 de comprimento, inclusive o puxado, tendo quintal murado, medindo 23m.25 de extensão e fechando com a largura de 4m.40, existindo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio depende de reconstrucção, devido ao seu estado; avaliado o predio e terreno em nove contos de réis (9:000\$000). Predio terreo, edificado dentro do terreno, na rua Conde de Bomfim n. 424, moderno, antigo n. 124 A, freguezia do Engenho Velho, construcção de pedra, cal e tijolos, tendo uma porta larga na frente, com portadas de tijolo cimentado e cinco janellas de peitoril ao lado, com portadas de madeira, medindo 3m.20 de largura na frente, tomando depois internamente a largura de 7m.45 e 16m.65 de comprimento, inclusive o puxado. E' dividido em duas salas e cinco quartos, forrados e assoalhados, tendo no puxado cozinha, privada e tanque para lavagens, tudo cimentado. Quintal aberto, medindo 5m.90 de largo na extensão de 23 metros e dali por diante 11m.10 de largura e 150 metros de comprimento, terminando no rio existente nos fundos. O terreno na frente do predio, mede 4m.80 de largura e 11m.50 de comprimento, tendo portão e gradil de ferro; avaliado o predio e terreno em nove contos de réis (9:000\$000). Predio terreo á rua Conde de Bomfim n. 426, moderno, antigo n. 126, freguezia do Engenho Velho, construido de pedra, cal e tijolos, tendo tres portas na frente, com portadas de cantaria, medindo 6m.70 de frente e 10m.15 de comprimento, tendo mais um puxado de frontal com 16m.95 de comprimento. O predio é aberto em armazem corrido e ladrilhado, tendo no puxado uma sala, saleta, corredor e cozinha, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha, que é cimentada e telha vã; quintal aberto, medindo 23 metros de extensão e fechando com quatro metros de largura, existindo no mesmo uma meia agua coberta de telha, com banheiro, privada e tanque para lavagens; avaliado o predio e terreno em sete contos de réis (7:000\$000). Predio assobradado, edificado dentro do terreno da rua D. Maria n. 14, freguezia do Engenho Velho, construido de pedra, cal e tijolos e portadas de madeira, tendo duas janellas de peitoril na frente e quatro ditas e duas portas ao lado, dando para uma varanda coberta e ladrilhada, com escadas de cantaria, medindo quatro metros e 45 centimetros de frente e 22m.30 de comprimento, inclusive o puxado. E' dividido no corpo principal em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, tendo no puxado cozinha e banheiro cimentados e, em seguida a este, uma meia-agua de frontal, com tanque e privada. O terreno em que está edificado o predio mede 8m.50 de frente por 52m.30 de fundos, tendo na frente portão e gradil de ferro, sendo fechado aos lados e fundos com folhas de zinco; avaliado o predio e terreno em doze contos de réis (12:000\$000). Importa o total da avaliação em 37:000\$. A praça foi requerida pelo inventariante José Ramos dos Anjos Imbassala, para com o producto attender ao pagamento de custas do inventario, despesas do funeral, forrados e dividas do espolio, inclusive o pagamento

da hypotheca do predio n. 426 da rua Conde de Bomfim, a que está sujeito para com Eduardo Barbosa da Fonseca, como tudo consta dos autos de inventario, existente no cartorio do escrivão que este subscreve, na rua Menezes Vieira n. 145, sobrado, onde poderão ser vistos pelos interessados. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, para ser affixado ás portas do *Forum*, pelo porteiro, e extrair cópias para serem publicadas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio da Provedoria e Residuos, em 8 de setembro de 1911. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o escrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento de 10%₁₀, para venda e arrematação dos predios sitos á rua Dr. Silva Gomes ns. 44 e 46, Cascadura, pertencentes ao espolio do finado Jovino Baptista dos Reis Lessa

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento de 10%₁₀ vierem ou delle noticia tiverem que, no dia 30 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ao meio dia no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que sofre o abatimento de 10%₁₀, os seguintes immoveis pertencentes ao espolio do finado Jovino Baptista dos Reis Lessa: Predio assobradado á rua Dr. Silva Gomes n. 54 (Cascadura), tendo na frente tres janellas com grades de ferro francezas e tres mezzaninos, a entrada é ao lado com escada de cimento e gradil de ferro, sua construcção é moderna, com portadas de madeira, mede de frente 70m.70 por 11m.00 de corpo de casa e um puxado com 5m.50 de extensão por 3m.40 de largura. E' dividido em duas salas, tres quartos, despensa, cosinha, tudo forrado e assoalhado, e um porão de chão, aberto em um só vão. O predio está edificado dentro de um terreno ajardinado e fechado na frente por por-

tão e gradil de ferro sobre baldrame de tijolos, e fechado aos lados e fundos por folhas de zinco. Mede este terreno 11m.00 de frente por 48m.80 de extensão, e na linha dos fundos, igual largura da frente; avaliado por 10:000\$, que, com o abatimento de 10%, fica reduzida a avaliação a 9:000\$. Predio assobradado á rua Dr. Silva Gomes n. 46 (Cascadura), tendo na frente tres janellas com grades de ferro francezas e tres mezzaninos; a entrada é ao lado com escada de cimento e gradil de ferro; sua construcção é moderna, com portadas de madeira; mede de frente 7m.70 por 11m.00 de corpo de casa e um puxado com 5m.60 de extensão por 3m.40 de largura; é dividido em duas salas, tres quartos, despensa, cosinha, tudo forrado e assoalhado, e um porão de chão, aberto em um só vão. O predio está edificado dentro de um terreno ajardinado e fechado na frente por portão e gradil de ferro sobre baldrame de tijolos, e fechado nos lados e fundos por folhas de zinco. Mede este terreno 10m.50 de frente por 48m.80 de extensão, e na linha dos fundos, igual largura da frente; avaliado por 10:000\$, que, com o abatimento de 10%₁₀, fica reduzida a avaliação a 9:000\$. Importa o total da avaliação dos immoveis acima descriptos, feito o abatimento de 10%₁₀, em 18:000\$. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espolio, Adelino José Pereira, com a concordancia dos interessados, como consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, e mais dous de igual teor para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo da Provedoria e Residuos, em 20 de setembro de 1911. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, subscrevo.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo da Quinta Pretoria

Alberto Toledo Bandeira de Mello, official de Registro Civil e de casamentos da 5ª pretoria.

Faz saber que pretendem casar-se nesta pretoria Narciso Paiva Camara Junior com D. Maria Presentacion Mantanus. Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

MARCAS REGISTRADAS**N. 7.469**

Costa Simões & Comp., estabelecidos nesta praça á rua da Candelaria n. 23, esquina da do General Camara, com o commercio de comissões, consignações e importação, adoptaram a marca supra, para distinguir os vinhos, champagnes, cognacs, licores e azeite doce de seu commercio. Consiste a dita marca no retrato em busto do Dr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica Portuguesa, envolto na bandeira da mesma Republica e na palavra Arriaga, em letras grandes. A marca será applicada em quaesquer vasilhames que contiverem os ditos productos e será impressa em todas ou em qualquer das côres. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911.—*Costa Simões & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 23 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.469 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, com excepção de aguas e champagne. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.011

Certifico que a marca «Peitoral-aranaense», que distingue um preparado pharmaceutico de Arruda & Comp., registrado na Junta Commercial de Curitiba, Estado do Paraná, sob o numero mil e onze, foi positada nessa junta em vinte e um do corrente, com o exemplar jornal *A Republica*, daquelle Estado, em que sahiu publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de setem-

bro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. Mil e cem réis de estampilhas devidamente inutilizadas.

N. 1.722, 1.723, 1.735, 1.736, 1.737, 1.738, 1.739 e 1.740

Certifico que as marcas de espartilhos «J. P. C.», «A Noiva», «Corbelha», «Rejana», «Guaranhy», «Maria Luiza», «Dora» e «Magda», registradas por J. Pabst & Comp. na Junta Commercial de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul), sob ns. 1.722, 1.723, 1.735, 1.736, 1.737, 1.738, 1.739 e 1.740, respectivamente, foram depositadas nesta Junta em 18 do corrente, com um exemplar da *Federação*, daquelle Estado, em que sahiram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Districto Federal**

RENDA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1911

Ordinaria..... 16:814\$654
Consumo :

Fumo.....	1:944\$500	
Bebidas.....	4:760\$800	
Calçado.....	3:330\$000	
Velas.....	5:500\$000	
Perfumarias.....	848\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	3:895\$000	
Vinagre.....	70\$800	
Conservas.....	1:770\$000	
Chapéos.....	1:485\$000	
Tecidos.....	8:433\$000	
Registro.....	360\$000	32:397\$100

Extraordinaria.....	49:211\$754
Deposito.....	20:375\$962
Renda com applicação especial..	72\$900
	702\$933

	70:362\$649
Renda de 1 a 28 de setembro...	2.057:486\$786

	2.127:849\$435
Em igual periodo de 1910.....	1.773:915\$635

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1911

Renda arrecadada hoje:

Em ouro.....	150:759\$097
Em papel.....	225:955\$020

Total.....	376:714\$117
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 29 do corrente.....	8.425:112\$420
---	----------------

Em igual periodo de 1910.....	8.678:788\$291
-------------------------------	----------------

Diferença a maior em 1910..	253.675\$861
-----------------------------	--------------

EDITAIS E AVISOS**Camara dos Deputados**

De ordem da Mesa da Camara dos Deputados, fica aberta até o dia 30 de setembro do corrente anno a inscripção para o concurso que se realizará para a vaga de um redactor de debates.

Os candidatos deverão entregar a esta secretaria, dentro daquelle prazo, os documentos em que provem idoneidade e gozo de direitos civis.

Secretaria da Camara dos Deputados, 9 de setembro de 1911.—O director secretario, *Rodolpho Custodio Ferreira*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 84 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907:

Faz saber aos interessados que, desta data em diante, o estacionamento de automoveis e carros na Avenida Central obedecerá ás seguintes disposições:

No espaço comprehendido entre os refugios, á excepção dos que existem nos entroncamentos das ruas e nas proximidades destas, estacionarão dous vehiculos, um em cada direcção da Avenida, e parallelamente aos passeios.

Os vehiculos só poderão parar junto aos passeios, para receber ou deixar passageiros.

Os infractores das disposições acima serão punidos de accôrdo com os arts. 51 e 53 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.—O 1º delegado auxiliar, *Eurico Torres Cruz*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34 § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907:

Faz publico que, durante os festejos de N. S. da Penha, na freguezia de Irajá, a se realizarem no mez de outubro proximo vindouro, todas as pessoas que demandarem o araiat dirigindo vehiculos deverão apresentar ás autoridades e aos encarregados da fiscalizaçao sempre que lhes for exigido, os documentos a que se refere o art. 2º do Regulamento de Inspeção de Vehiculos, ficando sujeitos ás penas estabelecidas nos arts. 51 e 52 do citado regulamento os que não observarem essa exigencia legal, além de serem impedidos de seguir viagem.

Outrosim, determina que o exame de cocheiros e carroceiros, que devia realizar-se no dia 1 de outubro vindouro, tenha logar no dia 24 do corrente, ás 6 horas da manhã, no local do costume.

Primeira Delegacia Auxiliar, em 11 de setembro de 1911.—*Eurico Torres Cruz*.

Força Policial do Districto Federal

Faço saber, de ordem do Sr. coronel commandante, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o alferes pharmaceutico desta Força, Filogonio Peixoto, terminou a 18 do corrente a licença que lhe havia sido concedida em prorogação para gozar fora do Districto Federal e por não

haver se apresentado ou solicitado nova prorrogação, está considerado ausente desde o dia 19, na conformidade do que dispõe o art. 760 do regulamento em vigor, devendo se apresentar dentro do prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de ser excluído por desertor.

E para que chegue ao conhecimento do interessado mandou o mesmo Sr. coronel comandante lavrar o presente edital.

Secretaria da Força Policial do Districto Federal, 26 de setembro de 1911.—Capitão Paulo Neves de Moraes Leonidas, secretario geral.

Polícia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar de Polícia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907:

Convida aos proprietários de automoveis a apresentarem na Inspectoria de Vehiculos, de 1 a 8 do mez de outubro proximo vindouro, das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde, os referidos vehiculos, afim de se proceder á sellagem dos velocimetros, a que se referem os editaes de 9 de janeiro, 9 de abril, 9 de maio, 9 de junho e 9 de agosto do corrente anno.

1ª Delegacia Auxiliar de Polícia do Districto Federal, 22 de setembro de 1911.—*Eurico Torres Cruz.*

Guarda Nacional

8º batalhão de infantaria

QUARTEL PROVISÓRIO — RUA VISCONDE DE ITAUNA N. 73

De ordem do Sr. tenente-coronel Manoel Antonio Jorge, commandante deste batalhão, determino as Srs. officiaes effectivos, aggregados e addidos a comparecerem neste quartel no dia 1 de outubro ás 4 horas da tarde, para objecto de serviço.

Quartel, em 26 de setembro de 1911.—Alferes *Alvaro Mattos Campista*, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

✓ Rua Silva Jardim n. 3, dia 2 de outubro vindouro á 1 hora da tarde;
Praça Tiradentes n. 45, dia 2 de outubro ás 1 1/4 horas da tarde;
Rua S. Jorge n. 75, dia 2 de outubro, ás 1 1/2 horas da tarde;
Rua Uruguayana n. 166, dia 4 de outubro á 1 hora da tarde;
Rua Theophilo Ottoni n. 96, dia 4 de outubro ás 1 1/2 horas da tarde;
Rua S. Pedro n. 112, dia 4 de outubro ás 1 3/4 horas da tarde;
Rua da Alfandega n. 85, dia 6 de outubro á 1 hora da tarde;
Rua da Alfandega n. 87, dia 6 de outubro ás 1 1/4 horas da tarde;
Rua dos Andradras n. 141, dia 6 de outubro ás 1 3/4 horas da tarde;
Rua Haddock Lobo n. 99, predio e barracões, dia 9 de outubro ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de setembro de 1911.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que o predio n. 73 da rua Gonçalves está condemnado ao fechamento, de accordo com o art. 91 do regulamento sanitario em vigor, pelo que ficam intimados os moradores a se mudarem no prazo de 30 dias conforme o edital affixado no mesmo predio no dia 27 do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de setembro de 1911.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende.*

Assistencia a alienados

HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscrições ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscrição:

a) folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
b) attestado de idoneidade moral;
c) attestados de vacinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres pratico-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psychiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencia ás doenças mentaes e nervosas ou em analyses chimicas de liquidos organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911.—O chefe da secretaria, *João Nicolo Mattos.*

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que foi annullada a concorrência aberta, nos termos do edital de 12 do corrente mez, para fornecimento de 770 toneladas de tubos de ferro destinados ao abastecimento de agua á povoação da Pedra, em Guaratiba, visto não conter nenhuma das propostas apresentadas uma fórmula de completa submissão a todas as condições do referido edital.

Secretaria, 28 de setembro de 1911.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos in-

teressados, que, por ter havido equivoco nos respectivos editaes, chamando concorrência, foi annullada a que se procedeu para a venda de ferro e metal velhos, nos termos do edital de 6 do corrente mez.

Secretaria, 29 de setembro de 1911.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o seu despacho de 15 de agosto do corrente anno, faço publico que, durante 15 dias, a partir desta data, estará aberta na secretaria desta repartição concorrência publica para a construção de casa e dependencias para a instalação da estação radiotelegraphica de S. Thomé cujos trabalhos são os seguintes:

I, casa para a estação e moradia do encarregado;

II, casinha para o motor;

III, barracão para material;

IV, fundação para o mastro e tres pilares;

V, cerca de arame farpado;

VI, depósito para agua de chuva.

As especificações technicas são as seguintes:

I

CASA PARA ESTAÇÃO E MORADIA DO ENCARREGADO

Alicerces—Os alicerces das paredes mestras terão 0^m,60 de largura e profundidade minima de 1^m,00; os das paredes internas terão a largura de 0^m,40 e a profundidade minima de 0^m,50, sendo todos elles de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia de traço de 1:4.

Embasamento—Acima dos alicerces subirão paredes de 0,40 de espessura e 0^m,50 de altura para formar o porão e conter o aterro que será posto na parte interna do edificio. Estas paredes serão tambem de alvenaria de pedra com a argamassa citada.

Camada impermemeavel — Abrangendo toda a área do predio, inclusive as paredes, será construída uma camada de concreto, tendo 0^m,15 de espessura.

Este concreto será composto de um parte de cimento, tres de areia e sei de macadam fino.

Guarnecimento das esquadrias—Todas as aberturas, quer internas quer externas, salvo as da fachada principal, serão guarnecidas por caixões de madeira escolhida e com tacos alcatroados. As tres esquadrias da fachada

varão marcos e guarnecimentos de madeira de lei presos a tacos alcatroados.

Paredes—Todas as paredes serão de alvenaria de tijolo de boa qualidade, com 0^m,25 de espessura e argamassa de um de cimento e quatro de areia de rio, tendo as aberturas e alturas indicadas no projecto.

Cobertura—Sobre as quatro paredes longitudinaes do predio correrão freichaes de madeira de lei com 3"×4,5" para distribuir a pressão e fixar o madeiramento, que será todo de pinho de Riga, com as seguintes dimensões: linhas e penduraes 3"×9"; pernas 3"×6" cumieira, terças e contra fechaes 3"×4", 5; caibros e escoras 3"×3" e ripas de 16 em couçoeira. As tezouras terão o espaçamento médio de quatro metros e os caibros de 0^m,50.

A cobertura será de telhas francezas legitimas, com cumieira e ventiladores (1 por 10^m2,00) do mesmo sistema, fixando-se as telhas com arame de cobre cosido de 1/16 de diametro. As extremidades e ligações das tezouras serão alcatroadas.

Forros—Os forros serão de seis em couçoeira, saia e camisa com abas, cimbalhas e gregas. Os barrotes serão também de pinho de Riga de 3"×3", distanciados de 0^m60 e os tacos para as abas de madeira de lei alcatroado e espaçados de 0^m50. A beirada externa será também forrada, porém com taboas de cinco em couçoeira, presas aos caibros e com os entabearmentos precisos.

Soalhos—Depois de collocado o concreto até 0^m,07 abaixo do nivel do pavimento, serão collocados barrotes de madeira de lei de 3"×2" 1/4, que serão envolvidos em concreto por tres lados, isto é, completar-se-ha a camada de concreto ficando entre ella os barrotes. A sala e os quartos levarão frisos de 0^m,10×0^m,03 com macho e fema e de canella e peroba alternados.

Ladrilhos—Os demais compartimentos do predio serão revestidos com ladrilhos hydraulicos do preço médio de 7\$, sem a collocação, sendo os desenhos e a escolha de accôrdo com a fiscalização. Tanto nos commodos assoalhados como nos ladrilhados, os rodapés serão de ladrilho hydraulico de uma só côr com moldura.

Azulejos—Nas salas dosapparelhos, machinas, accumuladores de distillação, serão as paredes revestidas com azulejos até a altura de dous metros; na cozinha, banheiro e watter-closet, este revestimento só irá até a altura de 1m,50. Os azulejos serão do preço médio de 14\$ sem assentamento, devendo na sua escolha e distribuição ser ouvido o fiscal.

Revestimentos—Externa e internamente serão as paredes emboçadas com cimento e areia e rebocadas com cal pura, levando caiaduras a fresco. Os ornatos da fachada serão feitos com resaltos de tijolo e argamassa de cimento e areia. Nas paredes internas serão feitas cercaduras em chapas ou estampilhas.

Esquadrias—As janellas e portaes externos serão almofadadas com veneziana, vidros e postigos de segurança, além de bandeiras também com vidros e venezianas. As portas internas serão almofadadas, em duas folhas, com vidros e bandeiras. Estas esquadrias serão de pinho de riga bem secco e escolhido e terão dobradiças, fechos e fechaduras de boa qualidade e a juizo da fiscalização.

Pintura a oleo—Todos os forros, esquadrias, portaes e demais peças de madeira e ferro apparentes, serão pintados a oleo com tres mãos, no minimo.

Passeio—Em volta do predio será construido um passeio com 1^m,70 de largura, feito de alvenaria de pedra com revestimento de cimento ou de concreto respaldado ou liso,

Fogão e pia—Na cozinha será collocado um fogão com cinco furos, um forno e uma caldeira, e também uma pia de ferro esmaltado fixa a uma mesa com tampo de marmore, esgoto e mais uma prateleira para seccagem de pratos e arrumação de utensilios da cozinha.

Agua—Para ser ligado ao abastecimento da agua futuro, deverá sair da casa um cano de chumbo de uma pollegada, que terá ramaes de 1/2 pollegada para dar agua á pia da cozinha, ás duas latrinas e á torneira da sala de distillação.

Esgoto—Este serviço será feito mais tarde, porém o contractante deverá deixar nos alicerces as passagens precisas.

II — CASINHA PARA O MOTOR

a) os alicerces, que serão de alvenaria de pedra com argamassa de um de cimento e tres de areia, terão 0^m,50 de largura e a profundidade minima de 0^m,80;

b) a impermeabilização do sólo, que também abraçará as paredes, terão 0^m,15 de espessura e será feita com concreto de um de cimento, tres de areia e seis de macadam;

c) as tres aberturas das paredes levarão caixões de canella com tacos alcatroados;

d) as paredes serão de alvenaria de tijolo com argamassa de um de cimento e tres de areia e com 0^m,25 de pesatura;

e) o sólo levará ladrilho hydraulico de duas côres, com roda-pés também do mesmo material;

f) as paredes internamente serão revestidas de azulejos até a altura de 2^m,00, sendo estes do preço de 10\$ sem o assentamento;

g) as paredes, tanto internamente como externamente, serão emboçadas com argamassa de um de cal e tres de saibro e rebocadas com cal de Cabo Frio, levando as caiaduras a fresco;

h) as esquadrias serão de pinho de Riga com 0^m,03 de grossura, com venezianas, vidros, postigos e ferragens apropriadas;

i) as esquadrias, tectos e demais peças de madeira e ferro serão pintados a oleo com tres mãos;

j) para evitar a humidade será em volta da casinha feito um passeio de concreto ou alvenaria de pedra, com capeamento de cimento e largura de 1^m,00.

k) para o assentamento do motor deverá o contractante fazer uma fundação de concreto de accôrdo com as indicações da fiscalização, tendo o volume de 1^m3,000.

III

BARRAÇÃO PARA MATERIAL

Alicerces—Os alicerces dos pilares serão de secção quadrada de 0^m,80 de lado e a profundidade minima de 0^m,90; os das paredes serão de 0^m,50 de largura e 0^m,40 de profundidade e todos de alvenaria de pedra, com argamassa de um de cimento e quatro de areia do rio.

Embasamento—Acima do solo subirão paredes também de alvenaria com 0^m,30 de altura e 0^m,50×0^m,60 para os pilares e 0^m,40 para a largura das paredes,

Aterro—A parte limitada pelas paredes acima construidas será respaldada com terra bem socada e nivelada.

Guarnecimento das aberturas—Todas as portas e janellas serão guarnecidas por caixões simples de canella com tacos alcatroados.

Paredes—Os pilares terão 0^m,50×0^m,50 e as paredes 0^m,25 (uma vez) de espessura, serão feitos de alvenaria de tijolo com argamassa de cal virgem, na proporção de 1^m,3 e com altura de 4^m,30.

Cobertura—Em todo o comprimento do barracão sobre as duas paredes longitudinaes e pilares correrão freichaes de madeira de lei de 3"×4,5" e nelles apoiar-se-hão as tezouras de pinho de Riga, madeira do paiz, tendo linhas e penuraes de 3"×9", pernas de 3"×6", e escoras de 3"×3". Da mesma madeira serão as terças, a cumieira e contra-freichaes com 3"×4,5"; os caibros terão 3"×3" e as ripas

0^m,02 × 0^m,06. O espaçamento dos caibros será de 0^m,50. As telhas empregadas serão nacionaes (modelo francez), fixas ás ripas com arame de cobre cozido de 1/16.

Calhas—No sentido do maior comprimento do barracão e de ambos os lados serão collocadas calhas de 16'' com as competentes braçadeiras de ferro.

Esquadria—As oito janellas e seis portas estreitas serão de pinho de Riga ou madeira nacional, levando venezianas, vidros e postigos de segurança, como indica o projecto. As quatro portas largas serão de taboas de macho e femea com travessões reforçados. Todas estas esquadrias levarão dobradiças, fechos e fechaduras, de accôrdo com as indicações da fiscalização.

Pintura a oleo—As esquadrias e os seus guarnecimentos serão pintados a oleo para conservação.

As demais obras de acabamento, como sejam emboço e reboco, caiações, forros, revestimento do solo, etc., não serão exigidas na construcção deste barracão.

IV

FUNDAÇÕES PARA O MASTRO E TRES PILARES

Para a fundação da torre abrirá, primeiramente, o contractante, a cava com um raio de 3^m,30 e a profundidade de 1^m,00, devendo o fundo ficar bem horizontal e soccado.

Sobre todo o fundo, isto é, na área de 34^m,20 será collocada uma camada de concreto com 0^m,25 de espessura e em seguida os vergalhões de 3/4'' e o metal *deployé* n. 2, como indica o desenho n. 6, que serão cobertos por outra camada de concreto, também de 0^m,25, e, finalmente, completará o contractante o resto do alicerce com a altura de 0^m,50 e disposição indicada na mesma planta.

Depois de bem respaldado o alicerce e da fiscalização ter marcado a base dos tres pilares, serão elles, também, feitos de concreto socado em caixões para este fim preparados.

O concreto para esta fundação será de um de cimento, dous de areia e cinco de macadam fino e deverá toda a sua collocação ser feita sem interrupção. Os vergalhões de aço de 3/4'', o metal *depl* e o concreto serão fornecidos pelo contractante.

Piões dos estaes—O contractante da montagem de estação radiotelegraphica fornecerá e collocará todos os ferros precisos para a armação dos tres pilares, de modo que o contractante do serviço terá de fornecer, unicamente, o concreto e a mão de obra d'elle.

O desenho n. 7 indica bem a disposição destes tres pilares, sendo que cada

um exige; approximadamente, um volume de concreto de 96.000^{ms}.

V

CERCA DE ARAME FARPADO

No perimetro de 1^m,460,0 fechará o contractante o terreno com arame farpado, empregando estacas de aço de 2^m,00 de comprimento e demais materiaes do systema Arens & Comp. collocando 7 fios distanciados de 0^m,20, tudo como melhor indica o desenho n. 8.

Em ponto que determinar a fiscalização, collocará o contractante uma cancella, com as dimensões precisas, de construcção solida e de accôrdo com o systema adoptado para o fechamento do terreno.

VI

DEPOSITO PARA AGUA DE CHUVA

No logar indicado pelo desenho n. 9 fará o contractante, primeiramente, os 6 pilares, como indica o projecto, tendo uma base de 1^m,20 × 1^m,20 e uma profundidade de 0^m,60 e depois na parte restante 0^m,40 × 0^m,40 empregando o metal *deployé* n. 2 e vergalhões de 1' de diametro, com ligações para evitar a flambagem.

No centro de cada pilar deve ficar um buraco de 0^m,35 para encaixar as cantoneiras dos lados da caixa.

Depois de respaldados os seis pilares serão collocadas as quatro vigas duplo T de 0^m,08 de altura, com 6^m,40 de comprimento e sobre ellas, perpendicularmente, as outras dezoito iguaes e com 3^m,40 de comprimento.

Estas vigas serão ligadas entre si com arame flexivel para serem em seguida cobertas com metal *deployé* n. 2 em toda a extensão da caixa, como indica o projecto e também ligado este com arame.

Para formar os lados da caixa da sua divisão interna construirá o contractante com cantoneiras de 0^m,05 sete armações iguaes á do desenho n. 9 e as collocará como indica a planta do fundo da caixa de modo a ficarem as cantoneiras horizontaes pela parte externa da caixa. Nos pontos em que as cantoneiras verticaes tiverem de atravessar o metal *deployé* depois será este cortado.

Antes de serem collocadas as armações devem os pilares estar cheios de argamassa bem fluida de um de cimento e dous de areia para ligar com os ferros.

As cantoneiras verticaes serão ligadas com arame forte duas a duas ou tres a tres, como indica o projecto e as cantoneiras horizontaes com chapas de ferro de 2'' × 1/4'' em cantoneiras, com parafusos de 1/2''.

Para amarração collocará o empregado 24 vergalhões de 1'' de diametro com roscas e porcas nas extremidades, uma ordem no fundo da caixa para ficar envolvida no concreto e outra ordem na borda para ficar apparente nos pontos indicados pelas linhas pontuadas na planta do fundo da caixa.

Estes vergalhões serão ligados ás cantoneiras horizontaes e exteriores.

As sete armações acima serão revestidas interiormente por chapas de metal *deployé* que contornarão as cantoneiras verticaes ficando prezas com arame ás horizontaes.

Prompta a parte metallica da caixa será collocado o concreto de um de cimento, dous de areia e cinco de macadam bem miudo.

No concreto do fundo da caixa ficam as vigas duplo T de 3^m,40 dentro do estrado e as outras quatro perpendiculares internamente envolvidas em concreto.

A placa do fundo deverá ter no mínimo 0^m,15 de espessura.

Os sete lados da caixa terão uma espessura de concreto de 0^m,05 com pilastras ou resaltos de ambos os lados formados pelo revestimento das cantoneiras.

O metal *deployé* nas placas de concreto deve ficar a dous terços de espessura pelo lado de dentro da caixa e a um terço pelo lado externo.

Todos os angulos internos da caixa serão arredondados como indica o desenho.

O cimento para o concreto, deve ser de primeira qualidade e a execução cuidadosa.

Como indica a planta, do fundo da caixa partirão dous cannos de ferro, galvanizado de 2'' de diametro que se ligarão á canalização geral de 1'', levando antes desta ligação duas torneiras de 2'' e dous registros de passagem de 1''.

O canno de 1'' que correrá a 0^m,50 abaixo do sólo irá se ligar á canalização da estação com uma extensão de 240^m,00.

Fixando os dous cannos verticaes serão construidos dous pilares com 0^m,25 de concreto, tendo as disposições indicadas no desenho n. 9.

Para a conducção das aguas da chuva nas calhas no barracão serão collocados dous tubos verticaes (garrafas) e atravessando as paredes e apoiando-se nas bordas da caixa serão feitas duas calhas revestidas externamente de madeira e internamente de

cobre, com 0^m,25 de largura, 2^m,50 de comprimento e 0^m,15 de altura.

Estas calhas correrão sobre as paredes as bordas da caixa e sobre duas braçadeiras de ferro collocadas entre a calha e a parede e por meio de saliência na parte inferior se limitará o movimento dellas em ambos os sentidos.

Do lado de traz, encostado ao pilar central descera o tubo de ferro de 6" envolvido em concreto que servirá de ladrão para as duas caixas, recebendo as aguas por meio de calhas de cimento.

Este tubo de 6" despejará em um ralo debaixo da caixa, ralo este que também receberá as aguas de duas torneiras por occasião de esgotamento das caixas.

Um encanamento feito com manilhas de barro de 8" de diametro levará as aguas não aproveitadas para fóra do terreno em uma distancia de 20 metros.

O praso marcado para a conclusão das obras é de 60 dias a partir da data da assignatura do contracto.

As propostas serão feitas em duplicata, escriptas a tinta preta, devendo ser datada e assignada cada uma das vias e sellada somente a primeira, e serão abertas em presença dos proponentes no dia 9 de outubro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, na secretaria da Repartição Geral dos Telegraphos.

Não se admittem rasuras nem emendas nos preços.

Os proponentes recolherão, como caução, a quantia de 1:000\$, que será elevada a 8:000\$ no acto da assignatura do contracto, para garantir a sua execução.

E, de accôrdo com as regras estabelecidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, serão observadas as seguintes condições:

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

As propostas não poderão conter sinão uma formulade completa submissão a todas as clausulas do presente edital e o preço que o proponente offerece;

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que tiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata;

Os proponentes poderão examinar as respectivas plantas na secção technica desta repartição.

Capital Federal, em 22 de setembro de 1911.—*Leopoldo I. Weiss*, vice-director interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES INSERVIVEIS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de outubro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de papeis e cartões inserviveis, durante o corrente e proximos annos, de accôrdo com as bases para o respectivo contracto que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concurrencia versará sobre o preço por kilogramma de papeis e cartões inserviveis.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de setembro de 1911.
—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS E MAIS MODELOS NECESSARIOS AO SERVIÇO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas constante do officio n. 436, de 26 do corrente, faço publico que esta Sub-directoria recebe, até o dia 2 de outubro, ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e devidamente lacradas para fornecimento até o fim do corrente anno de talões, modelos e formulas impressos constantes da «Nomeclatura» em uso nas Repartições postaes da Republica e conforme as amostras existente no almoxarifado. Nesta concurrencia serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas a e g da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revogadas na actual lei orçamentaria.

As propostas recebidas serão abertas no dia 3 de outubro proximo, ás 12 horas da tarde, no Gabinete desta Sub-directoria, procedendo-se, antes da abertura, o julgamento de idoneidade dos Srs. commerciantes, os quaes desde já ficam convidados para assistirem ao acto de abertura das propostas, tudo de accôrdo com a citada lei.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, em 28 de setembro de 1911.
—Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandek*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Patentes de invenção

N. 6.739, de Theophilo Rufino Bezerra de Menezes;
N. 6.740, de Carlos Gomes Fernandes;
N. 6.741, de Militão Dias da Cruz;

N. 6.742, de Gross Hermanos;
N. 6.743, da Typograph Gesellschaft mit beschränkter Haftung;

N. 6.744, de Paulo Zsigmondy;
N. 6.745, de José Francisco Corrêa & C.^a;
N. 6.746, de José Francisco Corrêa & C.^a;
N. 6.747, da Companhia Combustivel Nacional;

N. 6.748, de Hans Wernaer;
Convido os concessionarios acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral no proximo sabbado, 30, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á abertura dos envoltorios que contêm os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 28 de setembro de 1911. — O director geral interino, *Raymundo de Araújo Castro*.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel-chefe do Departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 4 de outubro proximo, até ao meio-dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para praças:
300.000 pares de colchetes brancos.
30.000 lenços de algodão.
42.000 pares de meias de algodão.
5.000 chapéus de feltro.
300 distinctivos para gorros para praças de companhia de metralhadoras.
2.000 paletots de brim.
Para hospitaes:
4.800 metros de algodão riscado.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao coronel chefe deste departamento, até ao dia 2 também de outubro, apresentando nessa occasião os documentos que provem ser negociantes matriculados, copia do contracto social, registrado na Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre do anno corrente, alvará de licença da Prefeitura Municipal, provando ser negociante dos artigos que se propõem fornecer.

Os concurrentes habilitados depositarão na Direcção de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantir a assignatura e execução do contracto.

Outrosim, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias deste departamento e ás contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

A entrega dos artigos constantes deste edital será de prompto para os tres primeiros artigos e até 30 de novembro para os quatro ultimos.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 27 de setembro de 1911.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Guerra

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

REALENGO

De ordem do Sr. coronel director, faço saber aos interessados que a administração deste estabelecimento devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, venderá em hasta publica pelo melhor preço, no dia 2 de outubro proximo, ás 3 horas da tarde p. m. um cavallo e um muar de propriedade desta fabrica e considerados inserviveis pela commissão nomeada para proceder ao respectivo exame.

Realengo, 26 de setembro de 1911.—*Francisco Pinto Seidl*, secretario.

Ministerio da Guerra

Deposito do Material Sanitario do
Exercito

EDITAL DE CONCURRENCIA

Artigos de escripturação, instrumental cirurgico e outros

De ordem do Sr. Dr. presidente do Conselho de Compras deste Deposito faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento, durante o proximo anno, de artigos de expediente e adventicios, material sanitario de paz e de guerra, de cirurgia dentaria e de veterinaria, de accordo com os impressos que podem ser procurados, desde já, na secretaria desta Repartição, no antigo Arsenal de Guerra.

As propostas serão recebidas no dia 2 de outubro vindouro, ao meio dia em ponto, pelo referido Conselho reunido em sessão; devem ser apresentadas em tres vias (sendo uma sellada) datadas e assignadas, sem emenda, nem razura ou qualquer outro defeito que faça surgir duvidas, tendo o preço escripto por extenso e em algarismo, tudo contido num envolvero fechado.

Num outro envolvero tambem fechado, os srs. licitantes farão encerrar a guia de deposito de um conto de réis (1:000\$000) feito na Direcção de Contabilidade da Guerra para garantia do contracto; e prova de estar quite com a Fazenda Nacional e Municipal, quanto ao pagamento dos impostos de alvarás de licenças de negocios, profissão e industria para o exercicio corrente.

O proponente accetito deve comparecer no prazo de quatro dias uteis para assignar o seu contracto, e para isso será chamado pelo *Diario Official*; a não observancia desta clausula importa na multa de 5 % sobre a importancia que montar os artigos que lhe forem accetitos.

Só depois de concluido o exame e julgamento da idoneidade dos proponentes e publicadas as propostas, previamente rubricadas por todos os concorrentes, é que serão apuradas e accetitas pelo conselho os menores preços apresentados, sendo considerado como desistindo da concorrência o proponente que se retirar antes de ser lida a mesma proposta.

Antes da abertura será feita a notificação dos preços maximos, além dos quaes não poderá ser accetita proposta alguma.

Em caso de empate nos preços, o desempate se fará em favor do negociante que maior redução fizer; em um segundo empate a preferencia será tirada á sorte.

Os contractantes terão o prazo de 120 dias para a entrada do artigo pedido, podendo esse prazo ser prorogado por motivos justificados. Taes motivos serão julgados pelo Chefe da 6ª Divisão e submittidos á decisão do Chefe do Departamento da Guerra, a quem compete conceder a prorrogação.

As propostas devem conter a declaração de que os pretendentes se sujeitam ás condições do presente edital, e mais disposições em vigor.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes julgados não idoneos pelo Conselho.

O fornecedor que não entrar com qualquer artigo para o almoxarifado do Deposito, dentro do prazo estipulado no seu contracto, incorrerá na multa de 10 % do valor do artigo ou artigos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior de 15 dias, a multa será de 20 %, sendo em ambos os casos imposta, sem recurso algum, salvo o caso de força maior, provado perante o Ministro da Guerra.

Será rescindido o contracto si o excesso do prazo attingir a um mez, perdendo o con-

tractante toda a importancia da caução realizada.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911. —
Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, ajudante.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO
MILITAR

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 1º regimento de artilharia montada em S. Christovão. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 ás 2 horas da tarde e publicado no *Diario Official*. — O secretario, capitão Elydio José da Rosa.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. —
Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1912, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho ultimo.

Artigos de expediente, de escriptorio e de officina typographica, no dia 2 de outubro proximo;

Artigos de iluminação, comprehendendo os de electricidade, carvão de pedra e de madeira, no dia 7 de outubro proximo.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1912, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscripção, de documentos que provejam ser negociante matriculado e ter pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão de registro do contracto social.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$, feita na Direcção de Contabilidade, sendo 500\$ para garantia da assignatura e 1:000\$ para a execução do contracto.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer, ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

4ª Divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 23 de setembro de 1911. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Marinha

Directoria de Armamento

Concurrença para o fornecimento de uma cabrea fluctuante

Pela Directoria de Armamento se faz publico que, tendo sido prorogado por 45 dias, por ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, o prazo para o recebimento de pospostas para o fornecimento de uma

cabrea fluctuante, serão recebidas e abertas nesta repartição, á 1 hora da tarde do dia 3 de outubro proximo futuro, as referidas propostas, de accordo com as condições e especificações que se seguem:

Cabrea pontão a vapor com duas machinas Compound para desenvolver a velocidade de seis milhas por hora, com um guindaste a vapor, no centro, para suspender 15.000 kilos, até a altura de 25 metros acima da linha d'agua com a lança suspensa, a 9m,50 fóra do costado com a lança arriada, sendo esta de arriar e suspender, pegando a carga de um lado e arriando do outro, com contra-balanço movel, de sorte que, quando for se inclinando com o peso, o contra-balanço vá se afastando para equilibrar a cabrea; um guindaste á prôa para 5.000 kilos para tirar a carga do porão e arriar a dous metros de distancia fóra da borda; um guincho a ré para virar espias; um molinete á prôa para suspender as ancoras e cabeças para espias; convés forrado de madeira de lei para supportar grandes pesos a serem transportados, sem risco de abater; porão assolhado para receber pequenos volumes; carvoeiras para 50.000 kilos de carvão; tanques para 20.000 litros d'agua para gasto das caldeiras quando trabalharem funcceadas; passadiço com a roda de leme, telegapho da machina e bitacula; dous camarins com beliche e lavatórios, sendo um a BB e outro BE; por baixo do passadiço, de um lado cosinha e do outro lado, duas latrinas patentes; um rancho á prôa para 12 homens e um paiol para guardar espias e sobresalentes; encanamentos para o convés e mangueira com esguicho para lavar as amarras na occasião de suspender as ancoras; uma bomba de 0m,10 com 10 tubos do mesmo diametro da bomba, sendo sete de cobre e tres de borracha, todos do comprimento de tres metros, cada um, e uma valvula de pé com ralô para esgotar embarcações; as caldeiras e machinas em compartimentos estanques, ficando as duas caldeiras em compartimentos independentes; duas ancoras com as competentes amarras á prôa e dous ancorotes com 260 metros de arame de aço flexivel e em sarilhos fixos na pópa, um de cada lado; duas abitas a ré para dar volta a espias e duas á prôa para o mesmo fim e duas pouco avante do centro junto á borda, sendo uma de cada lado; diversos arganões pelos lados e centro para peir a carga do convés quando tiver de sahir barra fóra; será illuminada a electricidade e a vela archote.

Os guindastes devem ter os aparelhos gornidos com cabo de arame de aço: o do grande que desça abaixo da linha d'agua oito metros e o do menor 30 metros.

Uma linga para 15 toneladas, com o competente cabos.

Duas lingas para 10 toneladas, com os competentes cabos.

Duas lingas para cinco toneladas, com os competentes cabos.

Todos de arame de aço com duas manilhas cada uma para emmanilhar na argolla do aparelho e na linga.

Condições

O contractante fará acompanhar a cabrea de um representante de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento da mesma, o qual se conservará pelo prazo de 3 mezes, pelo menos, ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que serão mencionados na proposta.

Findo este prazo, durante o qual o proponente será obrigado a substituir as par-

tes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerar-se-ha a cabrea definitivamente aceita, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

As experiencias para a aceitação da cabrea serão no porto do Rio de Janeiro e constarão:

1º. De experiencias preliminares de funcionamento das motoras, aparelhos auxiliares, iluminação, etc., etc.

2º. De seis corridas na base media, tres contra e tres a favor da maré, e em seguida um percurso de duas horas, afim de verificar-se a velocidade, que não deverá ser inferior a seis milhas (knots) por hora.

Durante essas experiencias será verificada o consumo d'agua e de carvão.

3º. Na suspensão e arriamento de pesos, desde 15 até 10 toneladas, no funcionamento dos freios ficando os pesos suspensos, e no transporte de um peso sobre o convés, estando a cabrea em movimento e convenientemente compassado.

Depois de vistoriada em secco e convenientemente pintada após as experiencias satisfactorias, a juizo dos fiscaes por parte do ministerio da Marinha, será aceita a cabrea fluctuante.

Os concurrentes apresentarão provas de idoneidade, declarando o estabelecimento em que a cabrea tem de ser construida.

O casco será de madeira de lei de primeira qualidade e o mais reforçado possível, dividido em numero de compartimentos estanques que forem precisos para sua perfeita solidez e estabilidade no caso de dar-se avaria em algum delles.

As propostas devem ser em duplicata, em envoltucros fechados, sem razuras ou emendas, sendo o preço em moeda brasileira.

Nenhuma proposta será aceita sem que o concorrente prove ter depositado na pagadoria da Marinha a importancia de — 5:000\$ para garantia da assignatura do contracto, perdendo essa importancia em favor da Fazenda Nacional no caso de deixar de assignar o contracto no prazo de oito dias, depois de chamado pelo *Diário Oficial*.

No caso de não ser preferida nenhuma das propostas, não cabe aos concurrentes nenhum direito de reclamação ou indemnização.

A entrega será feita no porto do Rio de Janeiro depois da vistoria feita com todos os seus aparelhos em movimento e bom funcionamento.

Constituirá condição de preferencia o menor tempo de entrega, melhor fabrico e aparelhagem.

Directoria de Armamento da Marinha, 19 de agosto de 1911. — *Olympio Madeira*, amanuense.

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias desta data, a inscripção para o concurso de duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 21 de setembro de 1911. — *Dr. Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente, adjunto.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade da Marinha, o pagamento aos officiaes reformados da Armada e aos officiaes generaes do quadro activo terá logar, de ora em diante, no ultimo dia util de cada mez.

Pagadoria de Marinha, 26 de setembro de 1911. — O escrivão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra Director, previno as Sras. costureiras matriculadas na 1ª categoria de numeros 41 à 89 e as da 2ª categoria de numeros 1 à 15, que serão distribuidas costuras sabbado, 30 do corrente.

Outrosim, previno as Sras. costureiras que o recebimento das matriculas é somente até 2 horas da tarde, afim de ser feita a distribuição dentro das horas do expediente.

Secção do Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. — O encarregado, *Antonio Lacerda*, 1º tenente commissario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. Director, faço publico que tendo Christiana de Sant'Anna requerido por aforamento o lote n. 58 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, à rua da Matriz, com 22 metros, onde diz ter bemeifeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer a concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemeifeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. Director, faço publico que tendo José Dias requerido por aforamento o lote n. 1 de terreno alagadiço da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 44 metros de frente para a rua Carmen, onde diz ter bemeifeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer a concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemeifeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 25

3ª praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que as portas dos armazens abaixo discriminados, nos dias 28 e 30 de setembro do anno corrente, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

KNS : Uma quartola n. 6.212, vasia, vinda de Hamburgo, no lugar *Betty*, descarregado em julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 2

GM : Um barril, abatido, sem numero, pesando oito kilos, vindo de Genova, no vapor *Cadiz*, descarregado em julho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

Sem marca : Um barril, sem numero, abatido, pesando quinze kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em setembro de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 4

Quadrilongo n. 5.342 : Vinte e um rolos de palha de rotim n. 85/105, em obras não classificadas, forradas de algodão, proprias para bancos de estrada de ferro, cadeiras e moveis semelhantes, pesando mil trezentos e setenta e dous kilos (1.372), *ad valorem*, vindos de Nova York, no vapor *S. Paulo*, descarregado em 23 de maio de 1910 e consignado à *Brazilianische Bank für Deutschland*.

Lote n. 5

FR : Uma mala de madeira, sem numero, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, contendo 4 kilos e 300 grammas de plumas de passaros, crespas inteiras e emendadas e outros enfeites, e 890 grammas de passaros para enfeite, vindo de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 6

H T : Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, e contendo quatro kilos de plumas de passaros crespas e outros enfeites, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 7

E Q : Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, contendo 3 kilos e 440 grammas de plumas crespas e outros enfeites para chapéos e 650 grammas de passaros para enfeites, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona* e descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 8

G S : Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centímetros, contendo 10 kilos e 350 grammas de fitas de seda, obras não classificadas, de vidrilhos (gregas), pesando 3 kilos e 750 grammas; velludo de seda e algodão, pesando 9 1/2 kilos; velludos de algodão, com o peso de 6 kilos e 100 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona* e descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 9

Sem marca : uma caixa de papelão sem numero, vasia e usada, propria para chapéos, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 10

ADC : uma caixa n. 12, contendo : 12 garrafas de fernet e bebidas semelhantes, pesando 20 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 30 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 11

PB: uma caixa n. 27, contendo: obras de folha de Flandres pintada (amostras), pesando 13 kilos; farinha de tapioca com o peso de 1 kilo e 500 grammas; frascos de vidro branco, com rolha, pesando 1 kilo e 600 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 31 de maio de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 12

PB: uma caixa n. 28, contendo: obras de folha de Flandres pintada, pesando 2 kilos; estampas para annuncios pesando 7 kilos, catalogos com o peso de 7 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregado em 31 de maio de 1910 e consignado á ordem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 13

SGI: uma caixa n. 55, contendo catalogos com o peso de 32 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Chili*, descarregado em 7 de junho de 1910 e consignado a D. ou J. Calmon.

Lote n. 14

Marca circulo, CG dentro, contra marca VC, 10 fardos ns. 9.134/41, 9. 135 e 9.145, contendo brim de algodão, proprio para roupa militar, com o peso liquido de 4.244 kilos, medindo 17.280 metros.

Idem: sete fardos ns. 9.738/44 contendo algodão idem, com o peso de 2.814 kilos liquido, medindo 1.605 metros, vindos de Liverpool, nos vapores *Oronsa* e *Thespiis*, descarregados em 11 de junho de 1910 e consignados á Viuva Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 15

Marca quadrilongo e dentro Falque: uma caixa n. 1.779, contendo 19 peças de tecido de algodão tinto entrançado, de mais de 60 grammas por metro quadrado pesando 193 kilos, medindo 1.446 metros; e cinco peças de setineta de algodão com o peso liquido de 45 kilos, medindo 380 metros, vinda de Liverpool, no vapor *Thespiis*, descarregado em 17 de junho de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 16

Marca quadrilongo e dentro Falque: Uma caixa n. 1.780, contendo 25 peças de setineta de algodão, pesando 208 kilos e medindo 1.814 metros, vinda de Liverpool, no vapor *Thespiis*, descarregado em 23 de junho de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 17

Joaquim Monteiro. Sem numero. Uma mala contendo: roupas e objectos de uso um passageiro, usados, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Thespiis*, descarregado em 15 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 18

L. P. contra marca Luiz Porto. N. 1. Uma caixa contendo um grande quadro, não especificado, pintado a oleo, representando o vaso de guerra *Minas Geraes*, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Chili*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado a Luiz Porto Filho.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 19

CHA: duas caixas ns. 1/2 contendo obras não classificadas de cobre simples pesando 60 kilos (fogareiros a petroleo) e 26 kilos de (acesso-

rios de ferro) obras não classificadas de ferro fundido pintado, vindas de Pariz, no vapor allemão *Pernambuco* e descarregadas em 1 de abril de 1911, manifesto n. 297 e despachadas por Chuere H. Abdelucia pela nota n. 303 de junho de 1911 (livre). Diferença de qualidade verificada pelo Sr. conferente Paula e Silva.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 20

Alliança: tres barris ns. 401.906/908, de quinto, vassios, vindos de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregados em 10 de junho de 1910 e consignados á Companhia de Fiação Tecidos Alliança.

Lote n. 21

Marca quadrilongo e dentro Julio de Almeida: 10 caixas ns. 2.580/89, contendo vaselina branca em 996 latas com o peso de 597 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregado em 18 de junho de 1910 e consignado a Henaut.

Lote n. 22

Sem marca: uma mala de mão (bagagem), sem numero, contendo roupas e objectos miudos, usados, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 3 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 23

Sem marca: uma mala de mão com uma trouxa, formando um só volume, sem numero, contendo roupas usadas e muitos objectos miudos, também usados, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 3 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 24

Sem marca: um pacote de 3 1/2 kilos de pennas de aço para escrever, vindo de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregado em 15 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 25

Dr. Soares Hungria: uma caixa sem numero, contendo um instrumento ou objectos chimicos ou opticos, não classificado, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 26

GDP: uma caixa n. 5, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando com os envoltorios 6 kilos, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 27

GDP: uma caixa n. 6, contendo estampas para annuncios, pesando 7 kilos, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 28

MG: uma quartola vasia n. 36, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 25 de junho de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 29

FPC, contramarca W: tres caixas ns. 12 a 14, contendo: cinco kilos de cordões de seda, art. 571; tres kilos de tranças de palha grossa do art. 425 e 85 kilos de cordões ou tranças de ramie imitando palha do art. 444 e nota n. 56, 1ª parte, vindos de Genova, no vapor austriaco *Izent-Ietvan*, descarregado em 12 de abril de 1911 e despachadas por F. Pereira da

Cunha pela nota n. 9.604 de 19 de abril do corrente anno. Diferença de qualidade verificada na referida nota pelo conferente Pedro Caetano Martins Costa.

CAPATAZIAS

Lote n. 30

Sem marca: 25 amarrados de ferro em barra pesando 1.700 kilos, de procedencia, vapor e descarga ignorados, conforme a declaração na relação de consumo n. 57 de 1910.

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 31

Triangulo e dentro o n. 14.713, contra-marca BP: uma peça de ferro findido n. 2.106 (obras não classificadas simples), pesando liquido 101 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Rossetti*, descarregada em 18 de outubro de 1908.

Lote n. 32

AFW: dois engradados sem numero, formando um toilette, com pedra marmore e de madeira ordinaria, com uso, *ad valorem*.

Dois engradados, sem numero, formando uma secretária de madeira ordinaria, com uso, para homem.

Um amarrado, sem numero, contendo duas camas de lona com uso, *ad valorem*, vindas do Rio da Prata, no vapor *Saturno*, descarregado em 10 de março de 1910 e consignado a Alberto F. Weiland.

ARMAZEM DE CONSUMO

(Encomendas postaes)

Lote n. 33

Carlota Vieira: uma caixa sem numero, contendo perfumarias pesando, bruto 1 kilo 350 grammas, vinda de França, no vapor *Gropeza* e descarregado em 18 de setembro de 1907.

Lote n. 34

André Cristophe: um pacote sem numero, contendo: obras não classificadas de ferro batido, nickelado pesando bruto 480 grammas, vinda de Inglaterra, no vapor *Oronsa* e descarregado em 30 de outubro de 1907.

Lote n. 35

John Comfrond: um pacote sem numero, contendo 2 pares de meias de algodão não especificadas curtas de mais de 20 centimetros.

Roupa feita lisa de brim de algodão tinto pesando liquido real 1 kilo e 150 grammas, vinda de Inglaterra, no vapor *Oronsa* e descarregado em 14 de maio de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isto dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.— O ajudante do inspector, Antonio Dias Silva Lage.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 26

1ª praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 1, 5, 8, 9, 12, 15 e 16 e Guardamoria nos dias 3, 5 e 7 de outubro de 1911, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 1

Abandono

Lote n. 1

KC : Uma caixa n. 18.829, contendo cento e e oitenta e seis kilos peso bruto, de estampas annuncios, vindas de Pariz no vapor *Junin* e descarregada em 25 de maio de 1911 e requerido abandono por Caseaux & Comp. e despacho de 5 de setembro de 1911, lavrado a fls. 182 do livro competente.

Lote n. 2

Sem marca : Uma barrica contendo cimento, pesando cento e trinta e quatro kilos, vinda de Bremen no vapor *Aachen* descarregada em 21 de junho de 1910 e consignaço ignorada.

ARMAZEM 5

Lote n. 3

Quadrilongo Julio de Almeida com uma setta : Uma caixa n. 718, contendo 30 latas de oleo de amendoas doces, pesando quarenta kilos.

Idem : Uma caixa n. 719, com 120 vidros de oleo de amendoas doces, pesando liquido legal oito kilos e meio.

Idem : Uma caixa n. 720, com 40 latas de oleo de figado de bacalháu, pesando liquido sessenta kilos.

Idem : Uma caixa n. 721, com 40 latas de oleo de figado de bacalháu, pesando liquido sessenta kilos.

Idem : Uma caixa n. 722, com 50 latas de carboreto de ammonio, pesando liquido cem kilos, vindas de Londres no vapor *Teviot*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1910 e consignadas a Julio d'Almeida & Comp.

Lote n. 4

Quadrilongo Julio de Almeida com uma setta atravessada : Uma caixa n. 723, contendo 20 latas de carboreto de ammonio, pesando liquido cem kilos.

Idem : Uma caixa n. 724, com 100 latas de carbureto de ammonio, pesando liquido cem kilos.

Idem : Uma caixa n. 725, com 34 vidros de phosphoridem (Elixir medicinal), pesando liquido seis kilos e oitocentas grammas, dez kilos de pastilhas de benjoin, 71 vidros de magnesia de Henry, pesando tres kilos; 120 caixinhas de pós medicinaes compostos, pesando bruto tres kilos; vindas de Londres no vapor *Teviot*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1910 e consignadas á Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 5

Quadrilongo Julio de Almeida com uma setta atravessada : Uma caixa n. 728, contendo 50 vidros de acido tartarico em pó, pesando liquido vinte e cinco kilos.

Idem : Uma caixa n. 729, com 45 vidros de perchloreto de ferro, pesando liquido vinte tres kilos.

Idem : Uma caixa n. 730, com 50 pacotes de benjoin, pesando vinte cinco kilos; 50 pacotes de gommamina pesando, vinte cinco kilos.

Idem : Uma caixa n. 731, contendo 20 latas de glicerina, pesando liquido cem kilos, vindas

de Londres no vapor *Teviot*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1910 e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Lote n. 6

Sem marca : Um barril sem numero, contendo oleo de petroleo pesando bruto 199 kilos, vindo de Santos no vapor *Tennyson*, descarregado em 2 de maio de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 7

SCM—Contra marca PHG : Duas barricas ns. 2.875/76, contendo acetados de chumbo cristallizado, pesando bruto 120 kilos, vindas de Bordéos no vapor *Cordillere*, descarregadas em 16 de maio de 1910 e consignadas a Santa Casa da Misericordia.

Lote n. 8

CFTC—Contra marca AGFA : Duas barricas ns. 1.002/3, contendo annilina (côres) pesando bruto 122 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 23 de maio de 1910 e consignadas a Victor Geslanden,

Lote n. 9

Sem marca : Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 14 kilos e meio, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 28 de maio de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 10

ASC : Uma caixa sem numero, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto 14 kilos, vinda de Buenos Ayres no vapor *Voltaire*, descarregada em 18 de maio de 1910 e consignada a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 11

MJC—Contra marca C : Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Nu-mantia*, descarregado em 2 de maio de 1910 e consignado a Monteiro Junior & Comp.

Lote n. 12

AFS : Um barril vasio, sem numero vindo de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregado em 30 de maio de 1910 e consignado a Affonso Ferreira Sobrinho.

Lote n. 13

CSC : Um barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregado em 30 de maio de 1910 e consignado a Campos Sobrinho & Comp.

Lote n. 14

GAC : 3 barris.

Fernandes Mourão : 1 barril.

Thomé & Comp. : 2 barris.

J. J. Costa : 1 barril, ao todo sete barris desmanchados, pesando bruto 67 kilos vindos de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregados em 30 de maio de 1910 e consignados aos mesmos.

Lote n. 15

CN : Uma barrica sem numero, contendo cimento em pó, pesando bruto 167 kilos vinda de Buenos Ayres no vapor *Voltaire*, descarregada em 18 de maio de 1910. Diz a relação n. 208 nas observações que esta marca não confere com o manifesto do respectivo vapor.

Lote n. 16

Coronel Xavier : Uma caixa vasia vinda de Buenos Ayres no vapor *Florianopolis*, descarregada em 7 de junho de 1910, o manifesto não confere com o de relação do respectivo vapor.

Lote n. 17

Sem marca : Uma caixa, sem numero, contendo diversos instrumentos para observatorio, já muito usados e quebrados *ad valorem* vinda de Buenos Ayres no vapor *Florianopolis*, descarregada em 15 de junho de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 18

Sem marca : Uma bacia de ferro batido, sem numero, muito usada, *ad valorem* vinda de Buenos Ayres no vapor *Sirio* descarregada em 20 de junho de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 19

Fernandes Mourão — CLU — AI — Almeida Chaves Figueiredo — Ferreira Cabral — Thomé & Comp. — TC — CZC : Dez barris, desmanchados pesando bruto, noventa e dois (92) kilos vindos de Amsterdam, Hamburgo nos vapores *Amstelland*, *Santos* e *Wurzburg* e descarregados em 5, 6, 11 e 13 de junho de 1910 e consignados aos mesmos.

Lote n. 20

JAS : Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Wurzburg* descarregado em 8 de junho de 1910 e consignado á Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 21

VCM : Um barril vasio sem numero, vindo de Bordéos no vapor *Annan*, descarregado em 13 de junho de 1910 e consignado á Viuva Costa Marques.

Lote n. 22

GAC : Dous barris vasis, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 28 de junho de 1910 e consignados a G. Affonso & Comp.

Lote n. 23

GC : Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 28 de junho de 1910 e consignado a ordens.

Lote n. 24

CZC : Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregado em 28 de junho de 1910 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 25

Almeida Chaves : Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 28 de junho de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 26

Affonso : Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregado em 30 de junho de 1910 e consignado á G. Affonso & Comp.

Lote n. 27

Marques Silva : Dous barris vasis sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregados em 30 de junho de 1910 e consignados aos mesmos.

Lote n. 28

Thomé & Comp. : Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregado em 30 de junho de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 29

FN : Um barril n. 1.026 contendo: oxydo de manganéz pesando quarenta kilos vindo de Glasgow no vapor *Potosi*, descarregado em 4 de junho de 1910 e consignado á Hime & Comp.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 30

Dous triangulos — CMC : Uma caixa n. 1.601, contendo onze garrafas com vinho amargo, pesando 19 kilos e 800 grammas, vinda de

Buenos Ayres, no vapor *Amazona*, descarregada em 13 de junho de 1910 e consignada a Coelho Martins & Comp.

Lote n. 31

Schill: Um pacote sem numero contendo catalogos para anuncios pesando 5 kilos, vindo de Buenos Ayres, no vapor *Jupiter*, descarregado em 30 de junho de 1910 e consignado a Schill & Comp.

Lote n. 32

BCC: Uma caixa n. 7 contendo estampas annuncios, pesando 15 kilos, vinda de Amsterdam, no vapor *Maashand*, descarregada em 28 de junho de 1910 e consignada a Braga, Carneiro & Comp.

Lote n. 33

AI: Um barril vasio sem numero, vindo de Amsterdam, no vapor *Maashand*, descarregado em 29 de junho de 1910 e consignado a Antunes & Irmão.

Lote n. 34

Q — Machinista do vapor *São Paulo*: Um pacote sem numero contendo suspensorios de borracha e algodão, pesando bruto oito kilos, vindo de New York, no vapor *Tapajoz*, descarregado em 6 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 35

GC: Duas caixas ns. 6 e 8, contendo estampas-annuncios, pesando 30 kilos, vindas de Amsterdam, no vapor *Maashand*, descarregadas em 28 de junho de 1910 e consignadas a Guinle & Comp.

Lote n. 36

Losango 413 contramarca HLD: Uma caixa n. 1, contendo papel albuminado para photographia, pesando 14 kilos vinda de Antuerpia no vapor *Albergeldia*, descarregada em 23 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Paul Rieder: Uma caixa sem numero, contendo doce em massa muito estragado pesando 15 kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregada em 13 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 38

GF Cock: Um encapado sem numero, contendo catalogos-annuncios, pesando 12 kilos, vindo de Buenos Aires, no vapor *Saturno*, descarregado em 16 de junho de 1910 e consignado a G. E. Cock.

Lote n. 39

Francisco Galvez: Uma caixa sem numero, contendo catalogos-annuncios, pesando um kilo. Balsamo de qualquer qualidade pesando liquido 4 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Saturno*, descarregada em 16 de junho de 1910 e consignada a Francisco Galvez.

Lote n. 40

Losango ALC: Uma caixa n. 351, contendo mappas ou cartas geographicas pesando 32 kilos, vinda de Nova York, no vapor *Tapajoz*, descarregada em 6 de junho de 1910 e consignada a Central Railway of Brazil.

Lote n. 41

PMC: Uma caixa n. 6.367, contendo papel dourado, pesando 62 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.362, contendo papel pintado, pesando 219 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.363, contendo papel pintado, pesando 215 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.364, contendo papel pintado, pesando 259 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 6.365 e 6.366, contendo papel para encadernação, pesando 374 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 6.367 e 6.368, contendo papel para encadernação, pesando 380 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 6.369 e 6.370, contendo papel para encadernação pesando 464

kilos, vindas de Londres, no vapor *Scheil*, descarregadas em 25 de junho de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 42

Lloyd Brasileiro: Doze volumes n. 1.410/21, contendo aparelhos para telegrapho sem fio, pesando bruto 1.489 kilos, *ad valorem*, vindos de Nova York, no vapor *Tapajoz*, descarregados em 6 de junho de 1910 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 43

GBC: Uma caixa n. 1.466, contendo fumo desfiado para cachimbo, pesando dezeseis kilos. Fumo em cigarros pesando sessenta kilos, vindo de Nova York, no vapor *Byron*, descarregado em 4 de junho de 1910 e consignado a G. Baut & Comp.

Lote n. 44

Triangulo S: Um rolo sem numero, de arame farpado, pesando bruto trinta e nove kilos, vindo de Santos, no vapor *Byron*, descarregado em 3 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 45

Alves: Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando dezeseis kilos e oitocentas grammas, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 15 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 46

Nobrega Santos: Um barril sem numero, vasio, vindo de Liverpool, no vapor *Tintoretto*, descarregado em 16 de junho de 1910 e consignado a Nobrega Santos.

Lote n. 47

MBC: Uma caixa n. 520, contendo ceroulas de algodão (qualquer tecido) 19 duzias vinda de Trieste, no vapor *Laura*, descarregada em 24 de junho de 1910 e consignada a Mario Bastos & Comp.

Lote n. 48

GZC: Dous barris sem numeros, vasiaos, vindos de Dunkerque, no vapor *Ceylan*, descarregado em 25 de junho de 1910 e consignada a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 49

JB: Uma caixa n. 1.030, contendo sete bicycletas de duas rodas com assento para adulto, vindo de Dunkerque, no vapor *Ceylan*, descarregado em 18 de junho de 1910 e consignada a Joseph Baner.

Lote n. 50

TBC: Um barril sem numero, desarmado pesando 14 kilos, vindo de Dunkerque, no vapor *Ceylan*, descarregado em 25 de junho de 1910 e consignado a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 51

ACL: Dez caixas ns. 77/86, contendo creolina, pesando 490 kilos, vindo de Dunkerque, no vapor *Ceylan*, descarregadas em 22 de junho de 1910 e consignadas a Antonio de Cerqueira Lima.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 52

HD: Duas caixas ns. 102/3 contendo estampas não especificadas, pesando bruto 108 kilos.

Diversas amostras de obras de ferro pintado, madeira, osso etc, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada, em 6 de maio de 1910 e consignada a Henry Doller.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 53

GZC: Dous barris quebrados, sem numero, pesando 25 kilos, vindo de Havre, no vapor *Am Salandranse*, descarregados em 2 de maio de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 54

MWA: Contra marca Hamethret: Duas barricas, sem numero, contendo quadros uzados, louça e objectos de papelão, pezando 52 kilos *ad valorem*.

Idem: Uma commoda, sem numero, muito uzada, de madeira ordinaria *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de maio de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 55

Marca Losango CHP, contra marca 38: Uma caixa n. 324, contendo catalogos para anuncios, pesando 2 kilos *ad valorem*, vindo de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de maio de 1910 e consignada a Ordem.

Lote n. 56

Cruzeta ASEA: Uma caixa n. 900, contendo catalogos para anuncios, pesando 26 kilos. Pastas de papelão, pezando 5 kilos.

Cliché de cobre sobre madeira, pesando 2 kilos, vinda de Gootembreg, no vapor *Princessan*, descarregado em 17 de maio de 1910 e consignado a Ahrberg & Brismann.

Lote n. 57

Cruzeta ASEA: Uma caixa, sem numero, contendo livros impressos para a leitura com capa de panno, pesando 64 kilos, vindo de Gootembreg, no vapor *Princessan*, descarregado em 17 de maio de 1910 e consignado a Ahrberg & Brismann.

Lote n. 58

ASP: Um barril sem numero, pesando 12 kilos, vindo de Havre, no vapor *Amiral Frud*, descarregado em 6 de junho de 1910 e consignado a Antonio José de Sampaio Pereira Costa.

Lote n. 59

Sem marca: Uma cama de lona, sem numero, muito uzada, vindo de Buenos Aires, no vapor *Verdi*, descarregada em 21 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 60

Circulos BMC: Cincoenta caixas, sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, pesando 3.850 kilos, vindo de Hull, no vapor *Teviot*, descarregadas em 13 de junho de 1910 e consignadas a Borlido Muniz & Comp.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 61

Losango BM—Contra marca SCAB: Um rolo de arame farpado sem numero, pesando bruto 25 kilos, vindo de New York, no vapor *Corrientes*, descarregado em 11 de junho de 1910 e consignado a Sindicato Central dos Agricultores.

Lote n. 62

EME—Contra marca RC: Uma caixa n. 25, contendo catalogos para anuncios pesando 52 kilos, estampas annuncios, pezando 17 kilos, vinda de New York, no vapor *Eastern Prince*, descarregada em 27 de junho de 1910 e consignada a Edmundo Machado.

Lote n. 63

Nordskag. & Comp. Um pacote n. 31, contendo amostras de papel, pesando dous kilos, vindo de Amsterdam, no vapor *Zaaland*, descarregado em 30 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 64

RGC: Um barril vasio sem numero vindo de Amsterdam, no vapor *Zaaland*, descarregado em 30 de junho de 1910 e consignado a ordem.

Lote n. 65

HRC: Uma barrica n. 27, contendo productos chimicos não classificados pesando liquido 180 kilos, vinda de Amsterdam, no vapor *Zaaland*, descarregada em 30 de junho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 66

HRC: Duas barricas ns. 128/129, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido 776 kilos, vindas de Amsterdam, no vapor *Zaaland*, descarregadas em 30 de junho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 67

HRC: 16 barricas ns. 111/126, contendo tinta em pó (oca) pesando liquido 4.956 kilos, vindas de Amsterdam, no vapor *Zaaland*, descarregadas em 30 de junho de 1910 e consignadas á ordem.

GUARDAMORIA**(Apprehensões)****Lote n. 68**

Sem marca: Dous saccos sem numero, contendo 120 capas de borracha e algodão, pesando bruto 106 kilos; apprehensão feita a bordo do vapor inglez *Araguaya*, no dia 26 de junho do corrente anno pelo ajudante interino do guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima auxiliado pelo sargento Antonio Miranda de Oliveira e o guarda Francisco Muniz Barreto.

Lote n. 69

AV—Rio de Janeiro: Dous volumes ns. 1 e 2, o n. 1 pesa bruto 32 kilss e o n. 2 pesa bruto 93 kilos, o n. 1 é uma mala contendo: roupa feita de lã, enfeitada, pesando liquido um kilo 350 grammas *advalorum*, 10 pares de borzequins de couro de menos de 0m,22, quatro pares de sapatos de couro de menos de 0m,22, e diversas miudezas *advalorum*.

Volume n. 2, contendo sete kilos e oitocentas grammas de pilulas medicinaes (pilulas de Ayer) oito kilos e setecentas grammas de fitas cinematographicas com impressão, um kilo e setecentas grammas peso bruto de bijouteria de cobre, 34 kilos de catalogos impressos, tres kilos e duzentas grammas peso bruto de obras de cobre não classificadas, apprehensão feita a bordo do vapor nacional *Rio de Janeiro*, no dia 23 de junho do corrente anno pelo ajudante de guarda-mór Sr. Carlos de Brito Bayma Belchior.

Lote n. 70

Sem marca—Dous pacotes sem numero, contendo: vinte e quatro kilos de capas de tecido de algodão e borracha e sete kilos e novecentas grammas de gravatas de seda; apprehensão feita a bordo do vapor inglez *Terence* pelo ajudante de guarda-mór Sr. Carlos de Brito Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. James Garfield de Souza Botafogo e também pelos guardas Srs. Gregorio Thomaz Vieira e João Alberto Brandão.

Lote n. 71

Sem marca—Um sacco contendo: 150 latinhãs com 7.500 cigarros, pesando bruto 21 kilos e 750 grammas, apprehendido no dia 7 de junho do corrente anno pelos agentes da Policia Maritima Srs. Oscar Brunet, Augusto Pinheiro de Lima Vianna e o guarda civil Bernardino José de Sant'Anna, proximo do caes do Porto, tendo se evadido o catraeiro.

Lote n. 72

Sem marca—Dous saccos sem numeros, contendo: 40 garrafas whisky, pesando bruto sessenta kilos (60), apprehendidos no dia 7 de junho proximo do caes do Porto, pelos agentes da Policia Maritima Srs. Oscar Brunet, Augusto Pinheiro de Lima Vianna e o guarda civil Bernardino José de Sant'Anna, tendo se evadido o respectivo catraeiro conductor da mercadoria.

Lote n. 73

Sem marca—Tres volumes contendo: obras de borracha e algodão (capas), pesando bruto cincuenta e dous kilos, apprehendidos no dia 7 de junho proximo do caes do Porto, pelos agentes da Policia Maritima Srs. Oscar Brunet, Augusto Pinheiro de Lima Vianna e o guarda civil Bernardino José de Sant'Anna, tendo o catraeiro se evadido.

Lote n. 74

Sem marca—Um bote ja usado, sem numero, *ad valorem*, apprehendido no dia 7 de junho do corrente anno, quando conduzia mercadorias contrabandeadas, proximo ao caes do Porto, e preso pelos agentes da Policia Maritima Srs. Oscar Brunet, Augusto Pinheiro de Lima Vianna e guarda civil Bernardino José de Sant'Anna, tendo se evadido o respectivo catraeiro.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isto dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Industrial de Electricidade**

ACTA DA 3ª REUNIÃO E 1ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA. CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE UMA PROPOSTA RELATIVA A UM EMPRESTIMO

(Primeira convocação)

Aos 15 dias de setembro de 1911. achando-se reunidos, á 1 hora da tarde, em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da Companhia Industrial de Electricidade, á Avenida Central n. 45, sobrado, accionistas representando mais de dous terços do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença, por todos assignado, numero legal para funcionamento da assembléa sobredita, convocada para resolver sobre uma proposta da directoria, o Sr. presidente abre a sessão e pede a assembléa que indique qual o accionista que deve presidir os seus trabalhos.

Por proposta do Sr. Carlos Augusto de Figueiredo é aclamado presidente da assembléa o Sr. commendador Leopoldo Valdetaro, que convida para secretarios os Srs. Mario Rivera Cardoso e José Miranda e Silva, que occuparam os seus logares na mesa.

O Sr. presidente declara que acha-se approvada e assignada a acta da assembléa anterior e manda ler a proposta que a directoria offerencia á deliberação da assembléa, que consta do seguinte:

Proposta feita á assembléa geral extraordinaria pela directoria da Companhia Industrial de Electricidade

A directoria da Companhia Industrial de Electricidade, tendo sido autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 15 de julho ultimo a contrahir um emprestimo da importancia de

300:000\$, afim de poder fazer face aos emprehndimentos que teem de executar em virtude de novos contractos que adquiriram, vem pedir autorização para contractar o referido emprestimo de 300:000\$ em obrigações (*debentures*) de 200\$ cada uma, ao typo minimo de 90 % e juro maximo de 8 % ao anno, pagavel semestralmente, com amortização em 20 ou 25 annos por sorteio ou compra, dando como garantia a hypotheca especial da Usina do Ribeirão do Lucas, sita na Estação Agronomica, na cidade de Parahyba do Sul, com todas as suas installações, inclusive suas linhas de transmissão e distribuição nas cidades da Parahyba do Sul e Entre Rios, sub-estações de transformação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1911.—*Alexandre de Gregorio Spino. — Wilhelm Knauss. — Augusto Cordovil de Camillo Monteiro. — Franz Steffek.*

Em seguida o 2º secretario leu o parecer do conselho fiscal que consta do seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia Industrial de Electricidade, tendo conhecimento da proposta feita pela directoria relativa a um emprestimo da quantia do tresentos contos de réis, em obrigações (*debentures*) da quantia de 200\$ cada uma, ao typo minimo de 90 % e juros maximo de 8 % ao anno, pagavel semestralmente, com amortização em 20 ou 25 annos, por sorteio ou compra, declara que está de pleno accôrdo em vista do fim a que é destinado.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1911.—*Hugo Heydtmann. — Carlos Augusto de Figueiredo. — Antonio Coelho Duarte.*

O Sr. presidente põe em discussão as propostas referidas que são unanimemente approvadas.

O Sr. presidente diz que vae levantar a sessão, pedindo aos Srs. accionistas a fineza de esperarem a confecção da acta para ser submettida á sua deliberação.

Reaberta a sessão ás 2 horas da tarde, são lidas a acta e sua cópia authentica e, postas em discussão são approvadas sem debate, pelo que se levantou sessão.

E eu, Mario Rivera Cardoso, 1º secretario da assembléa, lavrei a presente e sua cópia authentica, que conferi e por estar exata assigno com a mesa e accionistas presentes. — *Mario Rivera Cardoso. — Leopoldo Valdetaro, presidente. — Hugo Heydtmann & Comp. — Augusto Cordovil Camillo Monteiro. — W. Knauss. — Carlos Augusto de Figueiredo. — Alexandre de Gregorio Spino. — Franz Stoffock. — José Miranda e Silva.*

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje, foi archivada nesta repartição sob n. 3.529 a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Industrial de Electricidade, realizada em 15 do corrente mez, que deu autorização a directoria para contrahir um emprestimo de 300:000\$ por *debentures*.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911.—Isidoro de Campos, director.

Companhia Luz Auer Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

No dia 2 de setembro de 1911, á 1 1/2 hora da tarde, á rua do Ouvidor n. 90, 2º andar, presentes os Srs. accionistas, cujos nomes constam da lista de presença, representando mais de dous terços do capital, o presidente da companhia, Dr. Paulino José Soares de Souza, declarou aberta a assembléa geral. Em seguida scientificou á assembléa de que, conforme foi publicado com a devida antecipação em annuncios no *Diario Official*, o motivo da presente reunião era a eleição da nova directoria, membros do conselho fiscal e seus supplentes. Sendo este o objecto da assembléa ora reunida, entende não dever presidir a reunião, mas pedir aos Srs. accionistas que indiquem quem deva presidir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Antão Velloso e diz que, á vista do que acaba de declarar o Sr. presidente e lhe parecer razoavel e correcto, propõe que o Sr. coronel Joaquim Ferreira de Moura presida a assembléa. Submettida a votos e approvada esta proposta, assume a presidencia o Sr. coronel Joaquim Ferreira de Moura que agradece a indicação do seu nome e convida para secretarios os Srs. José Eugenio Cardoso de Lemos e Francisco Octaviano Gomes, que occupam logares na mesa.

Isto feito, o Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretario que proceda á leitura da acta da ultima assembléa geral, cuja redacção é unanimemente approvada.

O Sr. presidente diz que, conforme já foi dito, o fim da reunião é a eleição da nova directoria, não havendo relatório nem contas a approvar porque, como sabem os interessados, o movimento da companhia acha-se paralyzado desde 1901, em virtude de um decreto que declarou caduca a patente n.942, de 17 de setembro de 1890, de propriedade da companhia, decreto que deu lugar a uma acção judiciaria, na qual em parte foi reconhecido o direito da companhia, mas em parte, e é a mais importante, depende ainda de novo processo.

Assim, pois, convida os Srs. accionistas a se munirem de cedulas, para o que suspenderá a sessão por quinze minutos, explicando que, de accôrdo com os estatutos, devem ser eleitos directamente os directores presidente, gerente e secretario. Findo este prazo e reaberta a sessão o Sr. presidente convida para escrutadores os Srs. Galeno Gomes e João Americo Machado, que, accetando o convite, tomam logar á mesa.

O Sr. presidente roga ao Sr. 1º secretario que faça a chamada de accôrdo com o livro de presença.

Findo o processo da eleição, que correu com a maxima regularidade e conferido o numero das cedulas recebidas com o dos accionistas, que tomaram parte na votação, verificou-se ter sido o seguinte o resultado:

Para presidente, Dr. Paulino José Soares de Souza, 1.415 votos;

Para secretario, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, 1.415 votos;

Para gerente, commendador José Gomes Carneiro, 1.415 votos;

Para membros do conselho fiscal: Galeno Gomes, 1.415 votos; coronel Joaquim Ferreira de Moura, 1.415 votos; José Eugenio Cardoso Lemos, 1.415 votos;

Para supplentes: João Americo Machado, 1.415 votos; Achino Ribeiro de Oliveira, 1.415 votos e Antão Velloso, 1.415 votos.

O Sr. presidente proclama o resultado e pergunta si algum accionista quer usar da palavra.

Pede a palavra o Sr. Francisco Octaviano Pinto que propõe seja nomeada uma commissão de accionistas presentes para assignarem a acta conjunctamente com os membros da mesa, o que foi approved, sendo para o dito fim designados os Srs. Euripedes Coelho de Magalhães, Francisco Octaviano Pinto e Bernardo José de Souza Carvalho Brandão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão ás 3 horas da tarde.

E eu, José Eugenio Cardoso de Lemos, 1º secretario da assembléa, mandei lavrar esta acta, que vae assignada pelos membros da mesa e pelos Srs. Euripedes Coelho de Magalhães, Francisco Octaviano Pinto e Bernardo José de Souza Carvalho Brandão. — Coronel Joaquim Ferreira de Moura, presidente da mesa. — José Eugenio Cardoso de Lemos, 1º secretario. — Francisco Octaviano Gomes, 2º secretario. — Euripedes Coelho de Magalhães. — Francisco Octaviano Pinto — Bernardo José de Souza Carvalho Brandão,

Companhia Predial e Hypothecaria

ACTA DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA PREDIAL E HYPOTHECARIA

Aos 23 dias do mez de setembro de 1911, nesta cidade, do Rio de Janeiro, reunidos no sobrado do predio n. 28 da rua da Alfandega, os subscriptores do capital da sociedade anonyma Companhia Predial e Hypothecaria os Srs. Custodio de Almeida Magalhães, Luiz de Rocha Miranda, Raymundo de Castro Maya, Carlos Buarque de Macedo, coronel José de Oliveira Castro, Frederico Bokel, coronel Benedicto Bueno e Dr. Aprigio Alves de Carvalho, foi aclamado presidente da assembléa geral constitutiva da companhia; o Sr. Dr. Raymundo de Castro Maya, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. coronel José de Oliveira Castro e Frederico Bokel.

Constituida a mesa, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão, mandando proceder á leitura dos estatutos da companhia, que se achava sobre a mesa, já firmados por todos os Srs. subscriptores de acções presentes á reunião.

Usa da palavra o Sr. 1º secretario coronel José de Oliveira Castro, que procede a referida leitura, finda a qual, o Sr. Presidente manda em seguida, proceder á do documento do deposito de 10% sobre o capital da companhia, de 500:000\$, já subscripto, que é do teor seguinte: «N. 185 D — 50:000\$ — Recebi do Sr. Carlos Buarque de Macedo, na qualidade de incorporador da Companhia Predial e Hypothecaria a quantia de 50:000\$ correspondente a 10% do capital de 500:000\$ com que se constitui a mesma companhia. Para clareza firmo c presente em unico. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911.—Banco do Brasil, com o respectivo carimbo. — Fiel do thesoureiro, *Berguê* (assignado sobre uma estampilha de 300 réis).

Terminada a leitura do documento acima transcripto, o Sr. presidente submete a discussão da assembléa os estatutos da companhia, e não havendo quem falle, são os mesmos postos a votos e unanimemente approvedos.

Passa-se a proceder a eleição dos directores, e são recebidas oito cedulas, representando, 500 votos, dando a apuração procedida pelo Sr. 2º secretario, o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Carlos Buarque de Macedo.....	400
Coronel José de Oliveira Castro.....	400
Dr. Raymundo de Castro Maya.....	100

E seguindo-se a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, foi, do mesmo modo, apurada a seguinte votação:

Para fiscaes:	Votos
Dr. Josephino Felicio dos Santos...	500
Dr. Raymundo de Castro Maya.....	400
Coronel Benedicto Bueno.....	450

Para supplentes:	Votos
Frederico Bokel.....	350
Dr. Francisco Feio.....	500
João Ramos & Comp.....	500

O Sr. presidente declara directores da companhia, os Srs. Dr. Carlos Buarque de Macedo e coronel José de Oliveira Castro; membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Josephino Felicio dos Santos, Dr. Raymundo de Castro Maya e coronel Benedicto Bueno; supplentes, os Srs. Frederico Bokel, Dr. Francisco Feio e João Ramos & Comp.

Em seguida declara mais o Sr. presidente, achar-se installada legalmente a Companhia Predial e Hypothecaria, suspendendo a sessão por uma hora para ser lavrada a acta, convidando os Srs. accionistas a conservarem-se na sala para ovirem a respectiva leitura.

Reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e approvada a presente acta, que é assignada por todos os Srs. accionistas, encerrando-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Em additamento se declara, que a assembléa nomeou, para exercer o cargo de presidente da companhia, o Sr. Dr. Carlos Buarque de Macedo, e para secretario-thesoureiro, o Sr. coronel José de Oliveira Castro.—*Raymundo de Castro Maya*, presidente.—*José de Oliveira Castro*, 1º secretario.—*Frederico Bokel*, 2º secretario.—*Dr. Custodio de Almeida Magalhães*.—*Carlos Buarque de Macedo*.—*Aprigio Alves de Carvalho*.—*Luiz da Rocha Miranda*.—*B. A. Bueno*.

Estatutos

CAPITULO I

Dos fins

Art. 1.º A Companhia Predial e Hypothecaria é uma sociedade anonyma que tem por objecto:

- a) adquirir por conta propria predios e terrenos na Capital Federal;
- b) emprestar sobre hypotheca de predios e terrenos na Capital Federal;
- c) administrar mediante commissão predios e bens de terceiros.
- d) fazer empréstimos sobre alugueis de predios.

CAPITULO II

Do prazo de duração e sede

Art. 2.º O prazo de duração da sociedade será de 20 annos, contados da data da instalação.

Art. 3.º A sede ou domicilio social é a cidade do Rio de Janeiro.

CAPITULO III

Do capital social

Art. 4.º O capital social é de 500:000\$, dividido em 2.500 acções, do valor nominal de 200\$ cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade do possuidor.

CAPITULO IV

Da directoria

Art. 5.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous directores eleitos pela assembléa geral, sendo um presidente e outro secretario e thesoureiro.

§ 1.º O mandato da directoria será por tres annos, podendo ser renovado.

§ 2.º Cada director caucionará para garantia de sua gestão 50 acções.

Art. 6.º São attribuições da directoria:

- a) organizar e dirigir os serviços da companhia;
- b) cumprir e fazer cumprir estes estatutos e as decisões da assembléa geral.

Art. 7.º Ao presidente compete representar a directoria em juizo perante as autoridades administrativas e em suas relações com terceiros, assignar escripturas e celebrar contractos, sendo-lhe facultado constituir mandatarios com os precisos poderes, inclusive o de transigir.

Art. 8.º No caso de impedimento ou vaga do lugar de director, será chamada pelo presidente, de accordo com o conselho fiscal, pessoa idonea que exercerá o cargo até que cesse o impedimento, ou até a reunião da primeira assembléa geral.

Art. 9.º No caso de impedimento temporario do presidente será elle substituido pelo outro director, e no caso de vaga do cargo convocar-se-ha immediatamente a assembléa geral para eleição de seu substituto.

Os directores eleitos para preencher vaga exercerão o mandato apenas pelo tempo que faltar para completar o triennio.

Art. 10. Os cargos de director não são remunerados.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 11. A sociedade terá um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, accionistas ou não, eleitos por um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 12. Ao conselho fiscal incumbe:

1º, apresentar com antecedencia seu parecer sobre os negocios de cada anno, para ser lido na assembléa geral com o relatório do presidente;

2º, examinar os livros e verificar o estado dos negocios sociaes, quando julgar conveniente;

3º, deliberar com a directoria, no caso do art. 8º, e por si, no caso do § 3º do art. 16;

Art. 13. No caso de renuncia do cargo, fallecimento ou impedimento por mais de dous mezes, será o membro do conselho fiscal substituido pelo supplente mais votado, e, caso tenham sido eleitos por numero igual de votos, será chamado o mais idoso.

CAPITULO VI

Das assembléas geraes

Art. 14. As assembléas geraes serão convocadas com antecedencia de cinco dias, quando extraordinarias, e de 15 dias, quando ordinarias, e serão constituídas por accionistas possuidores de cinco ou mais acções, nominativas ou ao portador, sendo estas depositadas na sede da sociedade, pelo menos tres dias antes da data fixada para a reunião.

Paragrapho unico. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto.

Art. 15. Compete á assembléa geral:

1º, alterar e reformar os estatutos da sociedade;

2º, deliberar sobre as contas prestadas annualmente pela administração;

3º, eleger os membros da directoria e annualmente os do conselho fiscal;

4º, cassar o mandato dos directores;

5º, deliberar sobre tudo o que fôr de interesse da sociedade e estiver expressamente committido á administração.

Art. 16. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no mez de abril; sendo a primeira reunião em abril de 1913, para verificação de contas até 31 de dezembro de 1912, e extraordinariamente nos casos seguintes:

1º, quando a reunião fôr requerida por numero de accionistas cujas acções forem, ao menos, um quinto do capital da sociedade;

2º, quando a directoria julgar necessarios;

3º, quando o conselho fiscal entender que occorrem motivos graves e urgentes para a convocação.

Art. 17. A assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria, será presidida por um accionista escolhido pela assembléa, o qual, com dous secretarios, que nomeará, formará a mesa.

Art. 18. A approvação do balanço e contas, sem reserva, importa a ratificação dos actos e operações referentes ao anno social.

Paragrapho unico. As deliberações da assembléa, tomadas nos termos destes estatutos, obrigam a todos os accionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Art. 19. Nos casos em que as leis ou estatutos expressamente determinam a reunião da assembléa geral, é permitido a qualquer accionista, si a convocação tiver sido retardada por mais de tres mezes, exigir-a da directoria.

Paragrapho unico. Si o accionista não fôr attendido, terá o direito elle proprio de fazer a convocação, declarando esta circumstancia no annuncio respectivo.

Art. 20. Um mez antes da reunião da assembléa geral ordinaria, a directoria fará annunciar, pelos jornaes, aos accionistas que se acham á sua disposição:

1º, copia do balanço contendo a indicação dos valores sociaes e immoveis, e, em synopse, as dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos;

2º, relação nominal dos accionistas, com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento dellas;

3º, copia da lista de transferencia de acções, em algarismos, realizadas no decurso do anno social, que coincidirá com o anno civil.

Art. 21. Até a vespera, o mais tardar, da reunião da assembléa geral, será publicado pela imprensa o relatório da sociedade, com o balanço, o parecer do conselho fiscal e a relação das apolices e predios pertencentes á companhia.

CAPITULO VII

Do fundo de reserva e dos dividendos

Art. 22. Dos lucros realizados em cada semestre serão deduzidos 15 % para o fundo de reserva e conservação dos predios de propriedade da companhia.

Art. 23. O fundo de reserva será empregado em apolices federaes.

Art. 24. Deduzida dos lucros liquidados a porcentagem de que trata o art. 22, o restante será distribuido como dividendo aos accionistas.

Art. 25. Não se fará distribuição de dividendos emquanto o capital, desfalcao em virtude de perdas, não fôr integralmente restabelecido, si para tanto não bastar o fundo de reserva.

Art. 26. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela legislação em vigor relativa ás sociedades anonymas.

Art. 27. Os accionistas aceitam e reconhecem todas as responsabilidades que lhes são attribuidas nestes estatutos e approvam sem restricções.

Estes estatutos são copia exacta dos que foram approvados pela assembléa de instalação da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911.—*José de Oliveira Castro*, 1º secretario da assembléa.—*Raymundo de Castro Maya*.—*Carlos Buarque de Macedo*.—*Dr. Custodio de Almeida Magalhães*.—*Aprigio Alves de Carvalho*.—*Frederico Bokel*.—*Luiz da Rocha Miranda*.—*B. A. Bueno*.

Accionistas	Acções	Capital
Dr. Custodio de Almeida Magalhães.....	500	100:000\$000
Dr. Raymundo de Castro Maya.....	500	100:000\$000
Dr. Luiz da Rocha Miranda.....	500	100:000\$000
Dr. Carlos Buarque de Macedo.....	500	100:000\$000
Coronel José de Oliveira Castro.....	250	50:000\$000
Frederico Bokel.....	150	30:000\$000
Dr. Aprigio A. de Carvalho.....	50	10:000\$000
Coronel Benedicto Bueno	50	10:000\$000
		500:000\$000

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje se archivaram nesta repartição, sob n. 3.530, os seguintes documentos referentes á Companhia Predial e Hypothecaria, a saber: os seus estatutos, a acta da assembléa geral extraordinaria da sua constituição realizada em 23 do corrente, a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um, uma publica-fôrma do deposito da decima parte do seu capital e a guia do pagamento do selo devido feito no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Companhia Cervejaria Brahma

RECTIFICAÇÃO

Na acta da assembléa geral extraordinaria de 25 do corrente, publicada no *Diario Official* de hontem, foi omitido o nome do accionista Sr. Joh. Künning, devendo portanto ler-se como segue: Por procuração de Jos. Klepsch, Joh. Künning—Joh. Künning—C. J. Bürger—A. Wendler.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.640 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio por quinze annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo tipo de trilhos para «Bondes».* — Invenção de Edgar Pillér, residente na cidade do Rio de Janeiro.

TRILHO DE CALHA MOVEL

1.º. O systema de trilho proposto pelo inventor, e que receberá muito provavelmente sua primeira applicação nas principaes cidades da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tem, como caracter principal, a vantagem economica e pratica de permittir a substituição do trilho inutilizado, sem se tornar necessario levantar, nem mesmo modificar, o calçamento em que estiver fixado o trilho.

2.º. O inventor constatou que nos logares em que se effectua o maior movimento, e onde, em consequencia, a passagem dos «Bondes» e a deterioração dos trilhos, que disso é a consequencia, são maximum, e cõteece quasi nunca haver coincidência de data entre a necessidade de renovar o calçamento e a de substituir os novos trilhos.

3.º. De sorte que, na maioria dos casos, se é obrigado ou a destruir um calçamento ainda em bom estado, para substituir o trilho d'ora avante imprestavel; ou de anticipar a substituição por um novo trilho quando o outro ainda não estiver inutilizado, porque se está forçado a renovar o calçamento.

4.º. E como se trata de calçamentos de preços elevados, entre vinte e trinta mil réis por metro quadrado, é evidente que a despeza de remoção, sobretudo quando se trata de calçamentos constituídos de materiaes em parte ainda applicaveis, é já por si mesmo consideravel e o será tanto mais em todos os casos em que os materiaes todos forem perdidos na demolição e que seja necessario tudo refazer, de novo. Ora, carece ter em conta, alem disso, que a substituição do trilho obriga a modificar uma vasta zona do calçamento, porquanto carece desfazer este, bem alem da zona occupada pela linha e pelos dormentes.

5.º. Mister se faz não esquecer o desarranjo e o atravancamento que isso traz ao movimento das ruas nas cidades.

E' pois manifesto que um systema que permittisse substituir a fracção do trilho estragado sem dever levantar todo o calçamento, representaria não sómente uma grande vantagem sob o ponto de vista da economia na conservação das ruas, mas ainda, mercê da rapidez da substituição do trilho um verdadeiro allivio á tranquillidade na circulação das ruas dos grandes centros.

6.º. O inventor tem examinado, e consequentemente conhece bem, os diversos typos e os desenhos normaes propostos até hoje, baseado sobre o principio de um trilho em parte fixo e em parte movel, substituiavel. Mas, segundo o pensar do inventor, nem um corresponde ao fim que permittiria a substituição do trilho, salvaguardando completamente o systema de calçamento.

7.º. O inventor tem se preocupado sobre tudo de separar o trilho em duas partes, fixa e movel, tendo o cuidado e estudado o meio de assentar o calçamento conjuntamente com a parte fixa do trilho, de modo a constituir um verdadeiro supporte continuo, embutido no proprio calçamento.

8.º. Como o demonstra o typo do perfil normal do trilho, annexo ao presente memorial, este perfil é formado por uma parte fixa e por uma parte movel, substituiavel.

9.º. A parte fixa constitue uma verdadeira vigota, cujo montante é disposto horizontal-

mente e do qual, por consequencia, as abas ou azas são verticaes. Sua altura é de 125 mm. e a aza é de 112 mm.

O inventor adoptou essas dimensões para ficar nos limites de uma armadura normal; mas é evidente que poderão ser variadas segundo o afastamento da via e o peso do material rodante. Esta parte fixa pôde ser assegurada no sólo da rua por meio de todas as obras de alicerces e de protecção que se possa imaginar e que se emprega já actualmente, para conservar a linha a sua rigidez e a sua resistencia tanto ao peso como ao choque dos vehiculos.

10. — Além disso a dita parte fixa pôde ser cercada e encaixada em um calçamento de rodagem qualquer; mesmo de um preço muito elevado porquanto tendo a certeza de que durante muitos annos esta parte fixa não deverá ser deslocada, é permittido abundar nas despezas de instalação sabendo-as destinadas a um longo provento.

11. — A parte movel é destinada a receber a roda do vehiculo; esta está por consequencia exposta a ser uzada. Sua parte superior apresenta um perfil perfeitamente identico ao do trilho actualmente empregado do typo Phoenix, de sorte que funciona do mesmo modo, com relação ás rodas dos vehiculos. Os tres outros lados desta parte movel, isto é, os dois lateraes e o inferior, apresentam a disposição seguinte: este ultimo é horizontal com um perfil ligeiramente concavo, em quanto que as duas faces lateraes tem uma inclinação igual á das azas da vigota, mas com um pequeno jogo de alguns millimetros a menos, sobre cada lado, relativamente á parte onde deve adaptar-se. Este pequeno espaço e a concavidade inferior da parte horizontal têm por fim vencer os eventuaes pequenos defeitos de bróca, assegurando, com toda facilidade, a introdução da parte movel na parte fixa.

12. — A ligação estavel e segura entre a parte movel e a parte fixa faz-se por meio de colchetes especiaes, applicados em parafuso na superficie inferior do trilho movel e que podem penetrar nos ócos ou aberturas rectangulares feitas na parte fixa, que serve de supporte.

13. — Na chapa horizontal da vigota, o trilho fixo apresenta, á distancia de um metro mais ou menos e intermittenemente, aberturas rectangulares, cujas disposições e dimensões são taes que podem receber os colchetes especiaes, indicados acima, que são applicados e aparafusados á superficie inferior do trilho movel.

14. — Sobre uma extensão de 12 metros haverá, pois, de 9 a 12 colchetes.

15. — Fazendo adherir um contra o outro os dois trilhos, o fixo e o movel, á custa da introdução dos colchetes nas aberturas praticadas para esse fim, com um deslocamento horizontal no sentido desejado, obtem-se a ligação.

16. — As diferentes extensões do trilho movel são introduzidas uma após outras sem intervallos.

17. — De intervallos de varios metros do trilho introduz-se e aperta-se á força peças formando cantos de encaixe; estas peças podem em seguida ser retiradas o que permittie effectuar a separação entre o trilho movel e o trilho fixo.

18. — No desenho adicional, junto á presente descripção, o trilho fixo é indicado pela letra *a*; o trilho movel pela letra *B*; o colchete de ligação pela letra *C*.

19. — Naturalmente o novo trilho movel é applicado da mesma maneira.

20. — Quanto ao assentamento do trilho fixo, que deve funcionar como um verdadeiro supporte, o inventor observa que o apoio continuo deste trilho se fará por meio da parede horizontal, por quanto todo o vazio inferior da

vigota deve ser cheio de concreto, á excepção das pequenas cavidades que se praticarão quando o concreto ainda fresco, retirando-o de sob as aberturas rectangulares.

21. Sendo dada a fôrma de duplo *T* adoptada para os trilhos fixos, será facil obter a união entre os trilhos successivos á custa de um ferro em *U* que se encaixe como uma junta (eclipse) em esquadria na parte inferior da vigota. Naturalmente, no ponto de junção as obras de alcerce e de apoio dos trilhos, apresentarão uma importancia especial, como de resto acontece nos systemas actuaes.

22. Substituindo os dormentes em ferro angular sob as abas do trilho, ou de ferro de outro typo, propõe-se uma simples braçadeira de ferro achatado com orelhas nas extremidades como se pratica em muitas armaduras; porquanto esta peça não tem outro fim que o de funcionar como braçadeira; a massa do calçamento no qual o trilho fór encaixado é bem sufficiente para resistir aos choques e a todos os outros esforços.

23. Não será facil tornar demonstravel a peça correspondente á agulha das mudanças de linha, nem os pontos complicados pelos cruzamentos e intersecção das linhas; mas poder-se-ha estudar a instalação em um logar conveniente, d'uma caixa que permitta a substituição das diferentes peças sem demolir o calçamento como de resto isso se faz presentemente.

24. A mudança do trilho, como precedentemente tenho exposto, poderá se fazer rapidamente e em grande extensão, mesmo durante a noite, quando o serviço estiver suspenso, com grande vantagem para a circulação.

25. O peso do typo normal do trilho, actualmente empregado (Phoenix) e que o inventor toma como termo de comparação, é de cerca de 50 kg. por metro linear, excluida a porcentagem devida ás juntas de união (eclipse) nas juntas, aos parafusos com porcas e aos dormentes. Estes accessorios são eliminados na comparação do peso, porque entram em quantidade identica tanto no typo actual como neste, que o inventor apresenta; e mesmo devemos observar que, neste, os contrafortes de conjuncção e as braçadeiras, substituindo os dormentes, terão um peso inferior.

26. — O typo do trilho que apresenta o inventor tem os pesos seguintes:

a) parte fixa, por metro linear de trilho.....	kg. 34
b) parte movel e substituiavel.....	» 29
c) accessorio de parafusos e porcas..	» 2

Total..... kg. 65

27. — Segundo o que precede teremos nós um augmento de peso de cerca de kg. 15 em comparação com os kg. 50 actuaes; de sorte que a primeira instalação apresentaria um accessorio de peso de 30 % por metro linear de trilho.

Mas é de ver logo que a porcentagem de augmento por metro linear é muito inferior tendo em conta o peso dos accessorios.

28. — Demais, enquanto que durante o periodo de tempo necessario a substituir a primeira instalação do trilho, se deveria dispor de duas vezes 50 kg. por metro linear de trilho, isto é, cerca de 100 kg. (os accessorios sempre excluidos); pelo systema proposto, se deveria fornecer os primeiros 34 kg. da parte fixa e a mais duas vezes os 31 kg. da parte movel e dos parafusos, isto é, um total de 96 kg., peso já inferior ao da substituição actual.

29. — De onde, desde a primeira substituição, chega-se a ter um peso igual ao do fornecimento actual..... 30

30. — E tudo isso na hypothese de que se deva ainda supportar as despezas de demolição e de reconstrucção da zona do calçamento da rua, attinente ao assentamento e

também as de renovação dos acessórios, que são destruídos durante a substituição dos trilhos velhos pelos novos.

Ora, todas essas despesas desapareciam com o sistema proposto, enquanto que o custo do calçamento entraria na despesa ordinária da conservação pela deterioração de vida à rodagem, sobretudo próximo ao bordo dos trilhos.

Além do gasto destes últimos, é de ter em conta a supressão das despesas mais consideráveis de mão de obras e da substituição das juntas de união, dos parafusos com porcas e de tudo que diz respeito, actualmente, à mudança de trilhos.

31. De onde, desde a primeira substituição, obter-se-hia já uma vantagem enorme capaz de amortizar e de bonificar a despesa mais considerável para a primeira instalação. Evidentemente as substituições successivas se reduziriam a uma despesa concernente quasi à categoria de uma manutenção ordinária, de onde resultaria uma economia real e considerável.

32. Relativamente ao gasto do calçamento da rua, tem observado o inventor do trilho que, como resulta para uma instalação completa o trilho que occupava a principio uma largura de cerca de 103 m/m, no sistema actual occuparia entre a parte fixa e a movel uma largura de 125 m/m.

Ora, este augmento, avaliado sob o ponto de vista do apoio mais considerável que pôde dar os frisos das rodas dos carros pesados, terá por effeito tornar menos sensível o estrago do calçamento na borda dos proprios trilhos.

33 — Resta fazer menção da facilidade da substituição das peças a recolocar desde que na mina se tenha determinado a extensão e a connexidade dessas peças, correspondentes ao ponto que as deve receber, o que de resto já se faz realmente agora, pois que se faz chegar ao local as diferentes peças numeradas e ajustadas.

34 — Ora, esta facilidade de substituição traduz-se pela supressão absoluta da interrupção da circulação, porquanto esta substituição pôde ser feita em pouco tempo, durante a noite.

35 — A base de apoio das rodas sobre os trilhos, sendo mais considerável, resultará um menor estrago dos bordos dos trilhos em consequencia da rodagem.

36 — A possibilidade de alternar as juntas das partes moveis com as da parte fixa e fazer separadamente a união das juntas, tem como resultado inevitável diminuir o choque das rodas durante a passagem sobre as juntas e os lados lateraes que são transmittidos aos bordos do calçamento.

37. Quanto à continuidade do trilho para os effeitos do circuito da corrente electrica, a unica alternancia das juntas do trilho, entre a parte fixa e a parte movel, é sufficiente para permittir supprimir o modo actual de junção, seja pela união das juntas, seja pelos cavalletes de cobre; por consequencia mesmo a este respeito, realiza-se uma grande economia no gasto da instalação.

38. Em resumo, com um pequeno augmento nos gastos da instalação, mas com vantagens economicas que compensam largamente esta primeira despesa mais considerável, adoptando o sistema do inventor uma cidade, tendo um desenvolvimento sufficiente interior de bondes, pela substituição do antigo pelo novo sistema, realizaria uma sensível economia annual. Devo ainda mencionar a rapidez da reforma da linha, que evitaria todos os obstaculos à circulação, o que nas grandes cidades, sobretudo, offerece grandes inconvenientes nas ruas centraes, as mais frequentadas.

39. Ha lugar para observar, enfim, que a vigota fixa pôde, após um longo serviço, ser

ainda utilizada voltando-a, e, depois destes dous empregos, ella pôde ser vendida, como vigota por um preço considerável, o que representa uma economia apreciável.

40. Evidentemente o sistema apresentado é recommendavel tanto nas ruas calçadas como nas não calçadas.

41. As estampas numeradas mostram claramente todos os detalhes, do perfil e da instalação.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, tem como caracter principal a vantagem economica e pratica de permittir a substituição do trilho inutilizado, sem tornar necessario levantar, nem mesmo modificar o calçamento em que estiver fixado o trilho depois de montado.

2º, «Trilho de Calha Movel» o qual será dividido em duas partes sendo uma parte fixa e outra parte movel.

3º, a parte fixa constitue uma verdadeira vigota, cujo montante é disposto horizontalmente e do qual, por consequencia, as abas ou azas são verticaes. Sua altura é de 125 mm. e a aza é de 112 mm. Ficará enterrada no solo.

4º, a parte movel é destinada a receber a roda do vehiculo; os dous lados lateraes e o inferior, apresenta a disposição seguinte: este ultimo é horizontal com um perfil ligeiramente concavo em quanto que as duas faces lateraes tem uma inclinação igual á das azas da vigota.

5º, o tipo de trilho que apresenta o inventor, terá os pesos seguintes: a) a parte fixa, por metro linear de trilho kg. 34; b) a parte movel substituível kg. 29; c) accessorios de parafuso porcas kg. 2. Total kg. 65.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1911. — Por procuração, Aristoteles Ferreira.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

NO PERIODO DA GRAVIDEZ

Sabem todas as senhoras quão incommodos e mesmo perigosos são os fortes purgantes durante o periodo da gravidez; vamos, pois, fazer conhecer os effeitos de um remedio inuitissimo conhecido pela sua applicação nas molestias do Estomago, Fígado e Intestinos e que, ao mesmo tempo, é o mais suave purgante e excellente Tónico dos Intestinos.

Illms. Srs. agentes. Acabo de levantar-me, depois de 20 dias de resguardo que precederam ao nascimento de meu quarto filho. E' com o mais sincero agradecimento que lhes dirijo esta, a que peço darem a maior publicidade possível, para o bem de todas as mães. Quando grávida de meus tres filhos, passava martyrios devido a cruel prisão de ventre que, desde o segundo mez, me atacava; tinha que recorrer quasi diariamente a fortes purgantes e outros meios incommodos, e assim preparava-se-me um parto doloroso; graças, pois, ás **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann, que me aconselharam, tive a felicidade de passar o periodo de minha gravidez melhor do que nunca, não só do Estomago como dos intestinos. Tomando, um dia sim e outro não, as **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann, ao deitar-me, tinha no dia seguinte evacuação natural, regulando-me perfeitamente e preparando o parto mais feliz que tenho tido.

Queiram, Srs. agentes, acceitar meus agradecimentos e dar a maior publicidade a esta declaração.

Buenos Aires, 14 de março de 1906 — Madanaga, 40.

LUCIA MILLY BLAUSTON.

(Firma reconhecida).

Observação útil: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em **Rotulos Encarnados**: sobre o Rotulo vae impressa a **Marca Registrada**, composta de **Tres Cobras Entrelaçadas** formando o monogramma—**O. H.**—como aqui se vê.



Todas as **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas. **Vendem-se em todas as farmacias e drogarias.**

ANNUNCIOS

CLUBS DE TALHERES CHRISTOFLE

DA

Casa Isidoro Marx & C.

CLUB N. 2

Foi sorteado o n. 39, correspondente ao final do 1º premio da Loteria da Capital Federal em 28 de setembro de 1911.

Isidoro Marx & C.

O fiscal do Governo, Dr. J. de M. Mascarenhas.

Isidoro Marx & C.

CLUB N. 2

Foi sorteado o n. 39, conforme a lista da Loteria Nacional.

Isidoro Marx & C.

O fiscal do Governo, Dr. J. de M. Mascarenhas.

A' Praça

Darke de Oliveira Mattos declara que desta data em diante passa a assignar-se Darke David de Oliveira Mattos.

102, Avenida Central.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. — *Darke David de Oliveira Mattos.*

Reconheço a firma Darke David de Oliveira Mattos.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. — Em testemunho da verdade. — *Antonio José Leite Borges.*

A' Praça

Alberto Pereira Braga declara que desta data em diante passa a assignar-se Alberto David Pereira Braga.

Avenida Central, 102.
Rio de Janeiro, 28 de setembro
de 1911.—*Alberto David Pereira
Braga.*

Reconheço a firma Alberto David
Pereira Braga.

Rio de Janeiro, 28 de setembro
de 1911.—Em testemunho da ver-
dade.—*Antonio José Leite Borges.*

Clubs Langgaard

Rua dos Ourives, 45—Rio de Janeiro

Autorizados pela carta-patente n. 14
do Ministerio da Fazenda

SORTEIOS REGULADOS PELA LOTERIA FEDERAL
DAS QUINTAS FEIRAS

Numero sorteado com o premio
maior na extracção de hoje

34.839

De accôrdo com as condições dos
nossos clubs fica remida nesta data
a inscripção seguinte:

Gramophones — A — 1ª prestação

N. 39

•• Rio de Janeiro, 28 de setembro
de 1911. — *Theodor Langgaard
& Comp.*

O fiscal do Governo. — *Teixeira
de Andrade.*

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os
documentos a que se refere o art. 147 do de-
creto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da
companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.
Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911. —
José Ferreira Sampaio, director.

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

Convido os Srs. accionistas á reu-
nirem-se em assemblea geral ordina-
ria, na sede social, á rua Marquez de
Olinda, no dia 30 de setembro, á 1 hora
da tarde.

Os documentos exigidos pela lei
acham-se desde já á disposição.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de
1911. — *Dr. Carlos Fernandes Eiras,*
presidente.

The Rio de Janeiro City Improvements Compa- ny, Limited

Esta companhia, em cumprimento
às instrucções recebidas da Repartição
de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e
de conformidade com os seus contra-
ctos, faz sciente a quem interessar
que vae proceder ao assentamento de
um collector de esgotos nos terrenos
situados entre os ns. 11 e 13 (antigos)
da rua Zeferina, em Todos os Santos,
afim de esgotar os predios ns. 138, I,
II, III, 142 e 144 da rua Santos Ti-
tara.

Outrosim, avisa que decorrido o
prazo de 30 dias, a contar desta data,
será iniciado o referido serviço.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911.
—*P. M. Gotto, representante.*

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Agente financeiro do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul, na praça
do Rio de Janeiro

Faz publico que, autorizado por decreto n. 1.725, de 15 de abril
de 1911, do governo do Estado do Rio Grande do Sul, iniciou, nesta
data, o serviço de transferencias e resgate dos titulos de emprestimos do
Rio Grande do Sul em circulação nesta praça.

Os juros dos alludidos emprestimos serão pagos, neste banco, á rua
da Alfandega n. 21, nas épocas determinadas nas respectivas leis.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911.—*Willy Schmidt, gerente.*

BEBAM ANTARCTICA

A melhor de todas as cervejas

AGENTES GERAES

GONÇALVES ZENHA & COMP.

83, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 83

RIO DE JANEIRO

CLUB DE PIANOS

DA

CASA MOZART

127 - AVENIDA CENTRAL - 127

CLUB EXTRA

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5 B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfazem ao mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 8 598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo governo federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, Casa Mozart.

127, AVENIDA CENTRAL, 127

J. C. Guimarães & C.

Bebam

CAXAMBU

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 --- 8ª

50:000\$000

Por 4\$000

Depois de amanhã

215 --- 26ª

16:000\$000

Por 1\$600

SABBADO, 7 DE OUTUBRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 --- 2ª

200:000\$000

POR 2\$000, EM DECIMOS

Sabbado, 23 de dezembro GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 --- 1ª

500.000\$000

Por 34\$000 em quadragessimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	5.026:890\$960

Matriz --- PORTO ALEGRE

Filiaes -- Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM

Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretán, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e europeas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS:

ALLEMANHA—Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commez & Disconto Bank.	PORTUGAL—Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes & Guimarães.
INGLATERRA—Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.	ESTADOS UNIDOS—National Park Bank.
FRANÇA—Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.	ARGENTINA—Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.
HESPAÑHA—Crédit Lyonnais.	URUGUAY—Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.
ITALIA—Credito Italiano.	

Emitte CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Divida Publica e outros titulos COMPRA CAMBIAES; encarrega-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça de interior e exterior, etc., etc.

Acceita DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixos, nas seguintes taxas:

A' disposição	2 % annual
Condições de caderneta.	5 % annual
A prazo fixo	convencional